

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Dr. Leonardo Naciff Bezerra

Juiz de Direito

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO PERES DOMINGUES

- 1) EVERALDO PERES DOMINGUES LTDA;
- 2) IVETE VILELA MEDEIROS PERES LTDA;
- 3) EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR LTDA;
- 4) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES LTDA;
- 5) EVERALDO PERES DOMINGUES;
- 6) IVETE VILELA MEDEIROS PERES;
- 7) EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR; e
- 8) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES.

Novembro de 2024

JUÍZO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo n.º: 5198594–50.2024.8.09.0051

Requerente: **GRUPO PERES DOMINGUES** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO PERES DOMINGUES**, composto por: **01) EVERALDO PERES DOMINGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.367.926/0001–49; **02) IVETE VILELA MEDEIROS PERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.367.850/0001–51; **03) EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.367.654/0001–87; **04) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.367.597/0001–36; **05) EVERALDO PERES DOMINGUES**, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 084.370.088–24; **06) IVETE VILELA MEDEIROS PERES**, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.252.886–72; **07) EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR**, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.988.316–77; e

08) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.914.776-17, todos com endereço profissional na Alameda Ricardo Paranhos, número 799, sala 218, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-020, e em tramitação sob o nº 5198594-50.2024.8.09.0051, na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, vem, à ilustre presença de Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei de Recuperação Judicial e Extrajudicial e de Falência - LRJEF (Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 21, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	9
3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO PERES DOMINGUES.....	46
4 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SOBRE O PRJ.....	49
5 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	52
6 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais.....	110
6.1 Resultado Mensal.....	110
6.2 Receita (entradas).....	111
6.3 Despesas (saídas).....	112
6.4 Contas de Resultado.....	113
7 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais.....	114
7.1 Relatório de Caixa.....	114
7.2 Aplicações Financeiras.....	115
7.3 Créditos a curto prazo.....	116
7.4 Outros Ativos (Não Circulante).....	117
7.5 Imobilizado Líquido.....	118
7.6 Obrigações curto prazo.....	119

7.7 Obrigações a longo prazo	120
7.8 Prejuízos Acumulados.....	121
8. INDICADORES FINANCEIROS DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais	122
8.1 Ebitda	122
8.2 Liquidez Geral.....	123
8.3 Liquidez Seca	124
8.4 Liquidez Corrente.....	125
8.5 Endividamento Geral	126
8.6 Solvência Geral	127
8.7 Lucratividade.....	128
9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais ..	129
9.1 Ativo Acumulado	129
9.2 Passivo Acumulado	130
9.3 Patrimônio Líquido Anual Acumulado	131
10 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais	132
10.1 Receita x Resultado	132
11 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS EM OUTUBRO DE 2024 – em milhares de reais.....	133
12 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	136

13 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES E DE SEUS ADMINISTRADORES DURANTE O PROCEDIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	138
14 CONSIDERAÇÕES FINAIS	147

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores, nos termos da legislação de regência, materializam-se, neste momento, em caráter preliminar, tendo em vista às naturais ações iniciais de intercâmbio e estabelecimento de rotinas de trabalho e fluxogramação de informações entre os 4 (quatro) produtores rurais integrantes do grupo econômico de fato denominado **GRUPO PERES DOMINGUES** e a Administração Judicial.

A complexidade que permeia a presente matéria, pelo elevado volume, extensão e dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações comerciais e empresariais, com dados, características e dinâmicas peculiares, remetem a necessária recorrência revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade das informações prestadas pelos devedores, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisionamento deste Auxiliar do Juízo.

Diante de tal cenário, este auxiliar do juízo aporta neste instante os dados até então disponíveis e informa que a dinâmica a ser implementada nos próximos reportes contemplará as informações pertinentes a aferição da realidade da predita crise econômica do grupo e o seu real estado econômico-financeiro. Esclarece, ainda, que a administração judicial providenciará, já no próximo boletim, a análise e exame comparativo dos dados contábeis disponibilizados pelos devedores, fixando-se, assim por diante, nessa rotina.

Assim, o presente relatório da Administração Judicial deste período, então inicial e parcial, como acima exposto, tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações até então disponibilizadas pelo **GRUPO PERES DOMINGUES**.

À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO PERES DOMINGUES** (em recuperação judicial) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (<https://stenius.com.br/grupo-peres-domingues/>) ou pelos canais eletrônicos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

2 PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial em face do deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO PERES DOMINGUES**, cujo protocolo ocorreu em 30 de abril de 2024, sob o número **5198594-50.2024.8.09.0051**, sendo a decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial proferida na data de 28 de maio de 2024 (movimentação n.º 21), com publicação no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Ano XVII – Edição n.º 3960 Suplemento – Seção II, em 03 de junho de 2024, este subscritor foi devido e regularmente nomeado para assumir o múnus da administração judicial.

Destacamos, para tanto, o dispositivo da referida decisão proferida por este juízo (movimentação n.º 21):

“(…)

DECISÃO/OFÍCIO

Trata-se de requerimento para processamento de RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado por EVERALDO PERES DOMINGUES (CPF/MF n.º 084.370.088-24 e CNPJ/MF n.º 54.367.926/0001-49), IVETE VILELA MEDEIROS PERES (CPF/MF n.º 393.252.886-72 e CNPJ/MF n.º 54.367.850/0001-51), EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR (CPF/MF n.º 098.988.316-77 e CNPJ/MF n.º 54.367.654/0001-87) e ANA ROSARIA MEDEIROS PERES (CPF/MF n.º 094.914.776-17 e CNPJ/MF sob o n.º 54.367.597/0001-36), todos qualificados e integrantes de grupo econômico de fato, denominado “GRUPO PERES DOMINGUES”, formulado como pleito principal, após requerimento de TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE, preparatória do procedimento recuperacional (evento 1), na qual obteve liminar que antecipou os efeitos do “stay period”.

Adoto como parte integrante deste decisum o relatório encartado na decisão primeva (evento 10).

“[...]”

Em breve síntese, os devedores, precipuamente, expuseram em sua inicial postulatória que teriam ajuizado o pedido de recuperação judicial protocolizado sob o n.º 5065115-58.2024.8.09.0051, o qual foi distribuído a este juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, sobrevivendo, contudo, em face a decisão que deferiu o processamento a interposição de agravo de instrumento com pedido liminar que, em sede de análise cognitiva, conferiu o efeito suspensivo pretendido.

Nestas condições, defenderam a viabilidade de distribuição por dependência do pedido, com fundamento no art. 42, inciso II, do Regimento Interno do TJGO.

Adiante, os proponentes narraram serem produtores rurais, sendo os patriarcas (Everaldo e Ivete) originários de famílias de produtores rurais e que, após se unirem pelo laço matrimonial, mudaram-se para o norte do Estado de Goiás para residirem em uma propriedade rural.

Verberaram, adiante, que, com perceptível vocação para o agronegócio somada a necessidade da alfabetização dos filhos, os requerentes venderam a propriedade rural que iniciaram sua trajetória para adquirir outra na região noroeste de Minas Gerais, com o propósito de exercer a atividade agrícola, referenciando-se na cafeicultura, mas também se dedicando na produção de soja, milho e feijão.

Discorrem que conseguiram se estabelecer e se solidificar nesta região, adquirindo outras propriedades regionais e colaborando com a sua consolidação no cenário nacional, chegando a atuar como diretor da COAGRIL (Cooperativa dos Agricultores).

Alinhavaram que, em meados do ano de 2016, considerando que o Everaldo Júnior recém se formou em Engenharia Agrônômica e sua filha Ana Rosaria estaria a se formar em medicina, optaram

por voltar suas atividades para o Estado de Goiás, constituindo residência e sua gestão operacional dos negócios em Goiânia, haja vista, ainda, que a região seria centralizada aos estados de Mato Grosso e Minas Gerais.

Assim, solidificando seu negócio operacional no seio familiar, investiram seus recursos na aquisição de novas áreas e propriedades, o que ocasionou um aumento da produção, bem alicerçada nas premissas da preservação ambiental, rígido controle financeiro e adoção de tecnologia.

Todavia, em que pese a expansão de suas atividades operacionais e da sinergia aplicada para o sucesso de seu negócio, relataram estarem enfrentando uma significativa crise econômico-financeira, a qual, inclusive, afetou todo o agronegócio no país.

Enfatizando a importância do setor para o desenvolvimento nacional, apresentaram matérias jornalísticas que expõem as dificuldades que acometeram os produtores rurais, especialmente nos últimos anos, com a queda do PIB, disseminação de pragas no Estado e problemas climáticos.

A propósito de suas operações, enaltecendo a concentração no plantio de grãos (soja e milho), reportaram a notória volatilidade do preço da venda da saca (60kg), a qual, invariavelmente, não supera o custo de produção e gera déficits nos seus resultados.

Além, aduziram que a sua atividade subsidiária de pecuária também tem enfrentado consideráveis impactos e obstáculos no mercado, com as sucessivas quedas da exportação de carne bovina e da demanda interna.

Diante deste cenário, dissertaram que, buscando remediar a situação, optaram por celebrar mútuos bancários, sujeitando-se a altas taxas de juros, com finalidade a angariar capital de giro para a manutenção de suas atividades.

Obtemperaram com a assertiva de que os crescentes endividamentos e os déficits de suas operações têm ensejado gravames interpostos pelas instituições financeiras, os quais, se não suspensos, resultarão em mais prejuízos.

Sob o prisma de preencherem todos os requisitos necessários a concessão da tutela propugnada e da possibilidade fática e legal-jurídica de se processar este procedimento em favor dos produtores rurais, gizaram sobre a conflituosa situação patrimonial em que se encontram, sendo que os bens maquinários fundamentais ao desenvolvimento das operações agrícolas rotineiras, como: tratores, plantadeiras, colheitadeiras e demais acessórios como grades, niveladoras, veículos etc., poderiam ser objeto de restrições, constringências e/ou busca e apreensão capaz de inviabilizar a preservação de sua atividade.

Neste ínterim, aduziram que a probabilidade do direito estaria alicerçada no preenchimento dos requisitos preconizados na Lei n.º 11.101/20050, haja vista que todas as premissas estatuídas nos arts. 48 e 51, do citado diploma legal, se encontrariam devidamente carreados aos autos.

O perigo de dano, por sua vez, se configuraria com o fato de que a concessão da tutela de urgência, em razão das inúmeras dívidas de valores vultuosos, ensejaria a possibilidade de penhora e expropriação de bens essenciais às atividades dos devedores.

Desta forma, requereram, com esteio do art. 300 do CPC e art. 6º, § 12, da Lei n.º 11.101/2005, a concessão da tutela de urgência antecedente ao pedido de recuperação judicial, determinando-se a suspensão de todas as ações e execuções que vier a ser proposta em desfavor dos devedores e todos os atos cartorários/administrativos que resultem em constringências, averbações e expropriações de bens do GRUPO PERES DOMINGUES, estes essenciais para manutenção das atividades dos proponentes, pelo período determinado em lei, bem como pela concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que os requerentes realizem o pedido principal e a emenda do valor da causa, observando-se o recolhimento parcial já realizado na lide conexa, consoante previsto no art. 308 do CPC.

Instruíram a inicial com cópia dos documentos que entenderam necessários à propositura do feito.

Na sequência, por ato ordinatório (evento 4), os requerentes foram intimados a comprovar a quitação das custas iniciais e informar os dados completos (telefones), o que foi complementado no evento 9.
[...].”

Ato seguinte, após sopesadas as considerações e argumentos tecidos pelos promoventes, foi deferida, dentre outras providências, a tutela cautelar em caráter antecedente e preparatória do pedido principal, antecipando os efeitos do stay period (art. 6º da Lei n.º 11.101/2005), razão na qual foi determinado a suspensão de todas as ações ou execuções contra os proponentes, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF (evento 10).

Posteriormente, no evento 15, o GRUPO PERES DOMINGUES protocolou neste feito o aditamento à inicial, contendo o pedido principal, circunstância na qual, após discorrer sobre o histórico do grupo familiar e ratificar os motivos que levaram a enfrentada crise econômico-financeira, verberaram sobre o preenchimento dos requisitos previstos na legislação vigente (art. 48 e 51, da Lei n.º 11.101/2005) e sobre a competência deste juízo, viabilidade do deferimento do pedido ao produtor rural e formação do grupo econômico em consolidação substancial (litisconsórcio ativo), bem como propugnaram pelo deferimento do pedido principal de recuperação judicial.

Suscitaram, ainda, que o grupo econômico possuiria diversos ativos que seriam essenciais a atividade produtiva, tais como, em suma, os: (I) tratores; (II) colheitadeiras; (III) plantadeiras; (IV) implementos agrícolas; (V) camionetes; (VI) caminhões; e (VII) propriedades urbanas e rurais, sendo que todos seriam imprescindíveis para o soerguimento da atividade empresarial e os quais não poderiam ser objeto de buscas e apreensões, penhora ou arrestos, a serem promovidas por credores, sob pena de inviabilizar a plenitude e eficácia do procedimento recuperacional, motivo pelo qual requereu a declaração de sua essencialidade.

Ao final, sob a pauta das possibilidades que permeiam a matéria sub examine, pugnaram pelo deferimento do processamento desta recuperação judicial, em caráter de urgência, em benefício dos devedores integrantes do grupo familiar e das pessoas jurídicas correspondente, conforme qualificado na peça de aditamento, bem como requereram, em suma, que fosse: a) deferido o desconto no valor das custas iniciais, bem como o seu parcelamento em 20 (vinte) vezes, tendo em conta o seu valor, nos termos do art. 98, §§ 5º e 6º, do CPC; b) nomeado administrador judicial; c) ordenado a suspensão de todas as ações ou execuções contra os devedores, bem como de qualquer ato construtivo proferido em face de seus patrimônios; d) reconhecida a essencialidade dos bens de propriedade dos requerentes e a impossibilidade de venda ou retirada de bens de capital essenciais as suas atividades por juízo diversos deste, em razão de constituírem bens essenciais ao funcionamento da atividade mercantil, que versem sobre créditos sujeitos a presente recuperação judicial, nos termos do artigo 6º, §4º da Lei 11.101/2005; e) determinada a suspensão de todas ações/execuções em face dos avalistas e coobrigados, nos termos do artigo 6º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, ante a impossibilidade de prosseguimento de atos executivos em face do sócio solidário, avalistas e coobrigados; f) expedido ofícios ao SERASA e SPC, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernentes aos créditos sujeitos à recuperação judicial; g) expedido ofício à receita federal; e h) a expedição do edital para publicação no órgão oficial, nos termos do artigo 52, §1º da Lei 11.101/2005.

Em despacho (evento 16), considerando a inviabilidade de se prosseguir com duas ações que possuem a mesma causa de pedir e pedidos e sob o fundamento de que o pedido principal, nos moldes expostos, possui os contornos de emenda à peça vestibular do feito originário, determinou-se a emenda da exordial.

Intimada, a parte requerente postulou pela declaração de perda do objeto da ação originária de recuperação judicial protocolizada sob o n.º 5065115- 58.2024.8.09.0051, sob a assertiva de que o requisito válido para processamento do pedido principal neste procedimento consiste justamente na criação de personalidade jurídica individual para os produtores rurais, cenário no qual o prosseguimento da via eleita neste procedimento seria juridicamente adequado.

Vieram os autos conclusos.

Breve relato. DECIDO.

A par das alegações dos devedores (evento 19), observo que não há empecilho para o processamento do pedido principal de recuperação judicial nestes autos, mesmo porque se ampara em fato superveniente relacionado à constituição das pessoas jurídicas específicas para os produtores rurais e o ingresso delas no polo ativo, como se novo pedido fosse.

Assim, refluo do entendimento exarado no despacho do evento 16, para receber o pedido principal.

DO PEDIDO LIMINAR E PARCELAMENTO DAS CUSTAS

Prosseguindo, em caráter de análise preambular, não há como deferir a expedição de ofícios aos órgãos de proteção de crédito, a fim de que suspendam eventuais restrições creditícias concernente aos créditos sujeitos a recuperação judicial, tendo em vista que apenas com a aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial haverá a novação das dívidas, condição sine qua non a ensejar os referidos pleitos, na inteligência do artigo 59 da Lei nº 11.101/2005.

Como bem se sabe, o deferimento do processamento da recuperação judicial não alcança o direito material dos credores, permanecendo meramente suspensa a exigibilidade do crédito concursal enquanto vigente o termo legal previsto no art. 6º, § 4º, da LREF.

Nesse sentido, cito precedente da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça que assim decidiu sobre a temática em exame:

DIREITO EMPRESARIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO DE PROCESSAMENTO. SUSPENSÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES. STAY PERIOD. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO, MANTIDO O DIREITO MATERIAL DOS CREDITORES. INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES E TABELIONATO DE PROTESTOS. POSSIBILIDADE. EN. 54 DA JORNADA DE DIREITO COMERCIAL I DO CJF/STJ. 1. Na recuperação judicial, apresentado o pedido por empresa que busca o soerguimento, estando em ordem a petição inicial – com a documentação exigida pelo art. 51 da Lei n. 11.101/2005

–, o juiz deferirá o processamento do pedido (art. 52), iniciando-se em seguida a fase de formação do quadro de credores, com apresentação e habilitação dos créditos. 2. Uma vez deferido o processamento da recuperação, entre outras providências a serem adotadas pelo magistrado, determina-se a suspensão de todas as ações e execuções, nos termos dos arts. 6º e 52, inciso III, da Lei n. 11.101/2005. 3. A razão de ser da norma que determina a pausa momentânea das ações e execuções – stay period – na recuperação judicial é a de permitir que o devedor em crise consiga negociar, de forma conjunta, com todos os credores (plano de recuperação) e, ao mesmo tempo, preservar o patrimônio do empreendimento, o qual se verá liberto, por um lapso de tempo, de eventuais constrições de bens imprescindíveis à continuidade da atividade empresarial, impedindo o seu fatiamento, além de afastar o risco da falência. 4. Nessa fase processual ainda não se alcança, no plano material, o direito creditório propriamente dito, que ficará indene – havendo apenas a suspensão temporária de sua exigibilidade – até que se ultrapasse o termo legal (§ 4º do art. 6º) ou que se dê posterior decisão do juízo concedendo a recuperação ou decretando a falência (com a rejeição do plano). 5. Como o deferimento do processamento da recuperação judicial não atinge o direito material dos credores, não há falar em exclusão dos débitos, devendo ser mantidos, por conseguinte, os registros do nome do devedor nos bancos de dados e cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, assim como nos tabelionatos de protestos. Também foi essa a conclusão adotada no Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 6. Recurso especial não provido. (STJ – REsp: 1374259 MT 2011/0306973–4, Relator: Ministro Luis Felipe Salomão, Data de Julgamento: 02/06/2015, T4 – Quarta Turma, Data de Publicação: DJe 18/06/2015).

Inclusive, convém trazer à baila o Enunciado 54 da I Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal: “O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos”.

Notadamente, a pretensão externada pelos postulantes somente é alcançado no instituto jurídico da recuperação judicial com a homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, é o que vem decidindo o e. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DAS RECUPERANDAS. SPC E SERASA. I. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos – Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. II. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficiar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome das empresas recuperandas. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5154601-18.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). ÁTILA NAVES AMARAL, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/08/2021, DJe de 24/08/2021).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DE PROTESTOS E NEGATIVAÇÃO DO NOME DA RECUPERANDA. SPC E SERASA. DECISÃO PARCIALMENTE REFORMADA. EMPRESA. 1. O deferimento do processamento da recuperação judicial não enseja o cancelamento da negativação do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito e nos tabelionatos de protestos – Enunciado 54 da Jornada de Direito Comercial I do CJF/STJ. 2. Apenas após a homologação do plano de recuperação judicial é que se deve oficiar aos cadastros de inadimplentes para que providenciem a baixa dos protestos e inscrições em nome da SOCIEDADE recuperanda. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5641628-42.2019.8.09.0000, Rel. Des(a). CARLOS ROBERTO FAVARO, 1ª Câmara Cível, julgado em 09/03/2020, DJe de 09/03/2020).

No liame desta concepção, tem-se, ainda, que a pretensa suspensão das ações/execuções em face dos avalistas e coobrigados das operações celebradas pelos devedores componentes do GRUPO PERES DOMINGUES também não pode prosperar, haja vista que apenas o processamento da recuperação judicial não possui o condão de impedir o prosseguimento das medidas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral.

A propósito, cito precedentes:

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EMBARGOS DO DEVEDOR. EXECUÇÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. PROSSEGUIMENTO CONTRA O AVALISTA E DEVEDOR SOLIDÁRIO. TEMA REPETITIVO 885. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 83/STJ. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO. 1. A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.333.349/SP, submetido ao rito dos recursos repetitivos, consolidou o entendimento de que "A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento das execuções nem induz suspensão ou extinção de ações ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, por garantia cambial, real ou fidejussória, pois não se lhes aplicam a suspensão prevista nos arts. 6º, caput, e 52, inciso III, ou a novação a que se refere o art. 59, caput, por força do que dispõe o art. 49, § 1º, todos da Lei n. 11.101/2005". 2. Agravo interno não provido. (STJ – AgInt no AREsp: 1723193 SP 2020/0161453-1, Relator: Ministro RAUL ARAÚJO, Data de Julgamento: 11/10/2021, T4 – QUARTA TURMA, Data de Publicação: DJe 17/11/2021)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA DEVEDORA PRINCIPAL. PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA EM RELAÇÃO AOS AVALISTAS. POSSIBILIDADE. ART. 49, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 11.101/2005. SÚMULA 581, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INEXISTÊNCIA DE FATOS NOVOS. 1. Tratando-se o agravo de instrumento de

um recurso secundum eventum litis, sua análise está adstrita à matéria efetivamente decidida no ato objurgado, sendo defesa a incursão, por este juízo ad quem, naquilo em que não foi objeto de apreciação pelo juízo a quo. 2. A recuperação judicial do devedor principal não impede o prosseguimento da ação de execução ajuizada contra ele e terceiros devedores solidários ou coobrigados em geral, sendo descabida a suspensão ou extinção da demanda, pois não se aplica a suspensão prevista nos art. 6º, caput, e art. 52, III, tampouco a novação a que se refere o art. 59, caput, ante o disposto no art. 49, § 1º, todos da Lei Federal nº 11.101/2005. Súmula 581, do Superior Tribunal de Justiça. 3. Inexistindo quaisquer das hipóteses previstas no art. 1.022, do Código de Processo Civil, mister a rejeição dos embargos de declaração, que tem como único objetivo promover a reforma do julgado, por via oblíqua e manifestamente inadequada. ACLARATÓRIOS CONHECIDOS, PORÉM REJEITADOS. (TJ-GO 5161644-74.2019.8.09.0000, Relator: GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, Data de Publicação: 04/09/2019)

Forte nessa convicção, INDEFIRO o pedido liminar de suspensão de todas as ações/execuções contra os avalistas e coobrigados e a expedição de ofício ao SERASA e SPC, respectivamente postulados nos itens 5 e 6 da peça de aditamento.

Noutro prisma, com supedâneo nos princípios que orientam o processamento da recuperação judicial e considerando as parcas condições econômico-financeiras dos devedores, DEFIRO PARCIALMENTE o requerimento propugnado no item 1 dos pedidos e autorizo o parcelamento das custas iniciais processuais em 20 (vinte) vezes, conferindo-se, assim, um cenário que possa preservar a sua atividade empresarial e garantir acesso ao poder judiciário.

DA COMPETÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL AO PRODUTOR RURAL E CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL

O processamento da recuperação judicial é definido pelo domicílio do principal estabelecimento do devedor, na forma do artigo 3º da lei 11.101/05, ou seja, o local de maior desenvolvimento, concentração de capital, organização estrutural e de centro decisório dos atos de gestão da sociedade empresária.

Logo, dos documentos exibidos na peça de aditamento, verifica-se que a maioria das dívidas contraídas, em todas as classes relacionadas, tem direcionamento na sede das empresas componentes do grupo econômico que se encontra situada nesta comarca de Goiânia/GO.

De se notar que a expressão tirada do texto legal deve ser vista principalmente sobre o aspecto econômico, ou seja, onde localizam-se maior concentração dos credores do grupo, do patrimônio, clientes, e volumização dos negócios.

Neste sentido, cito precedentes deste egrégio TJGO:

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FORO COMPETENTE. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR. MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS DA EMPRESA. SENTENÇA MANTIDA. 1. Nos termos do artigo 3º da Lei federal nº 11.101/2005 "é competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil". 2. Para estabelecer competência para homologação do plano de recuperação judicial, considera-se como principal estabelecimento aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa, sendo o mais importante do ponto de vista econômico. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E DESPROVIDA. SENTENÇA MANTIDA. (TJ-GO 5118007-12.2022.8.09.0051, Relator: WILSON DA SILVA DIAS, 7ª Câmara Cível, Data de Publicação: 23/02/2023)

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5404407-38.2021.8.09.0000 COMARCA DE GOIÂNIA 5ª CÂMARA CÍVEL AGRAVANTES: FERNANDO BORGES QUEIROZ E OUTROS AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA RELATOR:

MAURÍCIO PORFÍRIO ROSA EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FORO COMPETENTE. LOCAL DO PRINCIPAL ESTABELECIMENTO. MAIOR VOLUME DE NEGÓCIOS. 1. A análise do Agravo de Instrumento está adstrita à matéria efetivamente decidida no ato hostilizado, de modo que o Tribunal limita-se apenas ao exame do acerto ou desacerto da decisão atacada no aspecto da legalidade, uma vez que ultrapassar seus limites, ou seja, perquirir sobre argumentações meritórias, ou matérias de ordem pública não enfrentadas na decisão recorrida, seria antecipar o julgamento de questões não apreciadas pelo juízo de origem, o que importaria na vedada supressão de instância. 2. Nos termos do artigo 3º da Lei federal nº 11.101/2005 ?é competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil?. 3. Para o direito falimentar, a definição de principal estabelecimento está ligada ao aspecto econômico, ou seja, é o local onde o devedor concentra o maior volume de negócios, o qual não necessariamente coincide com o local da sede da empresa ou de seu centro administrativo. 4. No caso, conquanto a sede da atividade empresária esteja localizada no estado do Pará, observa-se que o maior volume de negócios, em termos de quantidade e de valor econômico se encontram no Estado de Goiás, haja vista que a maior parte das decisões administrativas são aqui tomadas, de modo que é forçoso concluir que o principal estabelecimento dos Agravantes é Goiânia/GO, sendo este o foro competente para o processamento e julgamento da recuperação judicial. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA. (TJ-GO – AI: 5404407-38.2021.8.09.0000, GOIÂNIA, Relator: Des(a). DESEMBARGADOR MAURICIO PORFIRIO ROSA, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: (S/R) DJ)

Assim, diante da documentação apresentada, reconheço a competência deste juízo para o processamento deste pedido de recuperação judicial, inclusive, com esteio no § 8º, do art. 6º, da Lei n.º 11.101/2005, com redação

alterada pela Lei n.º 14.112/2020, o qual cuidou de estatuir no microssistema recuperacional que a distribuição do pedido de recuperação judicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido relativo ao mesmo devedor, senão vejamos a exegese da norma, verbis:

Art. 6º (omissis)

...

§ 8º A distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial ou a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor.

Por sua vez, também reconheço a possibilidade da propositura em conjunto pelos devedores EVERALDO PERES DOMINGUES, IVETE VILELA MEDEIROS PERES, EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR e ANA ROSARIA MEDEIROS PERES na condição de produtores rurais, vez que restou demonstrado o exercício da atividade rural, regularmente, por mais de 2 (dois) anos, bem como a inscrição na Junta Comercial, realizada anteriormente ao pedido de recuperação judicial, razão pela qual mostra-se razoável prestigiar a solução jurídica fundamentada nos princípios constantes na Lei de Recuperação Judicial, que possibilitem a preservação da empresa e o fomento ao crédito, elementos essenciais a geração de empregos e renda.

Neste sentido, o Enunciado nº 97, aprovado na III Jornada de Direito Civil realizada pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal:

ENUNCIADO 97 – O produtor rural, pessoa natural ou jurídica, na ocasião do pedido de recuperação judicial, não precisa estar inscrito há mais de dois anos no Registro Público de Empresas Mercantis, bastando a demonstração de exercício de atividade rural por esse período e a comprovação da inscrição anterior ao pedido.

Ademais, tal entendimento encontra respaldo em recentes julgados do Tribunal de Justiça deste Estado de Goiás, in verbis:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRODUTOR RURAL. DEFERIMENTO. PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE (ART. 48, LEI N.º 11.101/2005). CÔMPUTO DO PERÍODO ANTERIOR AO REGISTRO. POSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. 1. O produtor rural, por não ser empresário sujeito a registro, está em situação regular, mesmo ao exercer atividade econômica agrícola antes de sua inscrição, por ser esta, para ele, facultativa. 2. A inscrição para o produtor rural apenas o transfere do regime do Código Civil para o regime empresarial, permitindo que requeira a recuperação judicial (condição de procedibilidade), com base no artigo 48 da Lei n.º 11.101/2005. 3. Pode o produtor rural, a fim de perfazer o tempo exigido por lei – exploração da atividade rural há mais de 2 (dois) anos –, computar aquele período anterior ao registro, pois tratava-se, mesmo então, de exercício regular da atividade empresarial. 4. Pelas mesmas razões, não se pode distinguir o regime jurídico aplicável às obrigações anteriores ou posteriores à inscrição do empresário rural que vem a pedir recuperação judicial, ficando também abrangidas na recuperação aquelas obrigações e dívidas anteriormente contraídas e ainda não adimplidas. 5. Correta a decisão agravada ao deferir o processamento da recuperação judicial do postulante/recorrido. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5090981-32.2021.8.09.0000, Rel. Des(a). Fabiano Abel de Aragão Fernandes, 5ª Câmara Cível, julgado em 11/05/2021, DJe de 11/05/2021)

Na mesma linha, cito os seguintes julgados: TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5509242-14.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). LEOBINO VALENTE CHAVES, 2ª Câmara Cível, julgado em 08/02/2021, DJe de 08/02/2021; e TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – Recursos – Agravos – Agravo de Instrumento 5473010-03.2020.8.09.0000, Rel. Des(a). REINALDO ALVES FERREIRA, 1ª Câmara Cível, julgado em 01/03/2021, DJe de 01/03/2021.

Para arrematar, trago à lume precedente do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1800032/MT, Rel. Ministro MARCO BUZZI, Rel. p/ Acórdão Ministro RAUL ARAÚJO, QUARTA TURMA, julgado em 05/11/2019, DJe 10/02/2020.

Assim, analisadas as questões preliminares, tem-se que a recuperação judicial é uma ferramenta voltada a reorganização financeira e patrimonial dos devedores, norteadas pelos princípios da preservação, da função social e do estímulo a atividade econômica, a fim de garantir a manutenção da fonte produtora e dos vínculos empregatícios, nos termos do artigo 47 da Lei 11.101/2005.

No caso em exame, os requerentes demonstraram o preenchimento dos requisitos do artigo 48 da Lei 11.101/2005 e apresentaram os documentos previstos no artigo 51 da referida lei.

A respeito da consolidação processual e da consolidação substancial a Lei n.º 14.112/2020 incluiu os artigos 69-G a 69-L na Lei n.º 11.101/2005, regulamentando tais institutos. Desta forma, quanto à consolidação processual verifico que os devedores atendem aos requisitos previstos na referida lei, pois integram grupo sob controle societário comum. Na mesma linha, constato a presença dos requisitos que autorizam a consolidação substancial dos devedores, haja vista que, ao que consta, são integrantes do mesmo grupo econômico que pleiteia a recuperação judicial em consolidação processual, com interconexão e confusão de ativos e passivos, de modo que não é possível identificar a titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos e cumulativamente diante da existência de garantias cruzadas, relação de controle ou de dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado entre as postulantes.

DISPOSITIVO

Desta forma, na confluência do exposto, estando suficientemente atendida a documentação jungida ao feito e com amparo no art. 52 da Lei n.º 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, dos requerentes: (I) EVERALDO PERES DOMINGUES (CPF/MF n.º 084.370.088-24 e CNPJ/MF n.º 54.367.926/0001-49), (II) IVETE VILELA MEDEIROS PERES (CPF/MF n.º 393.252.886-72 e CNPJ/MF n.º 54.367.850/0001-51), (III) EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR (CPF/MF n.º 098.988.316-77 e CNPJ/MF n.º

54.367.654/0001-87) e (IV) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES (CPF/MF nº 094.914.776-17 e CNPJ/MF sob o nº 54.367.597/0001-36), todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado “GRUPO PERES DOMINGUES”.

Assim, por consectário, DETERMINO:

a) Nos termos do art. 52, inciso II da LRF, a dispensa da apresentação de certidões negativas para que os devedores exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69;

b) Nos termos do art. 52, III, da Lei n. 11.101/2005, a suspensão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), de todas as ações ou execuções contra os devedores, na forma do art. 6º da LRF, permanecendo os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§3º e 4º do art. 49 da LRF, devendo ser decotado o período de antecipação do stay period;

c) a suspensão de toda e quaisquer eventual medida(s) de arresto, sequestro, busca e apreensão, reintegração de posse, depósito, imissão de posse ou qualquer outro provimento que possa acarretar privação ou perda da posse, propriedade ou uso de bens que compõem o ativo dos devedores e sejam essenciais ao soerguimento de suas atividades empresariais desenvolvidas;

c.1) Especificamente a propósito da declaração de essencialidade dos bens (item 4 dos pedidos na peça de aditamento), promova-se a intimação do Grupo em recuperação para, prazo de 15 (quinze) dias, individualizar e pormenorizar os bens, suas espécies e características, juntando certidões e instrumentos contratuais pertinentes, ocasião em que o administrador judicial nomeado, após a juntada dos documentos pelos devedores, deverá ser intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, emitir parecer quanto a essencialidade destes, ficando os bens reconhecidos por ele, a partir de sua manifestação, declarados como essenciais à atividade, até que decisão em sentido contrário seja proferida.

d) Aos devedores, determino:

d.1) com fulcro no art. 52, inciso IV, da LRF, que apresentem, mensalmente e enquanto tramitar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais, sob pena de destituição de seus

administradores, devendo serem endereçadas ao incidente a ser instaurado pelos devedores e atuado especificamente para tanto;

d.2) que façam constar, doravante e até o encerramento da recuperação judicial, em todos os atos por praticados, após o seu nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”;

d.3) que comuniquem aos Juízos respectivos acerca do processamento da presente e da suspensão das ações e execuções ora determinada;

d.4) que facultem ao Administrador Judicial, assim como seus auxiliares credenciados, livre acesso às suas dependências, livros e registros contábeis, sistemas de informática, extratos bancários e demais documentos;

d.5) que os documentos de escrituração contábil e demais relatórios auxiliares, na forma e suporte previstos em lei, permaneçam à disposição deste juízo, da Administração Judicial e, mediante autorização judicial, de qualquer interessado, podendo ser ordenado o depósito em cartório caso necessário;

d.6) a rigorosa observância da vedação de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios, nos termos do art. 6º-A, da Lei nº 11.101/2005;

e) Que a UPJ e a Administração Judicial promovam em todas as correspondências a serem enviadas aos credores (art. 22, I, “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados, a expressa qualificação completa dos devedores, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados;

f) Que as correspondências referidas no item anterior sejam enviadas aos credores, mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos;

g) Que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua: esclarecimentos sobre o atual funcionamento da atividade rural desenvolvida pelos devedores; informações sobre a existência de empregados; e, ainda, todo o passivo extraconcursal, mediante análise dos documentos a serem exigidos diretamente aos devedores, caso não tenham incluído o débito em sua lista; e

h) Que os relatórios mensais das atividades dos devedores elaborados pela Administração Judicial (art. 22, II, “c” da Lei nº 11.101/05) sejam, impreterivelmente, juntados aos autos até o último dia de cada mês subsequente.

Com fundamento nos artigos 53, caput, e 73, inciso II, ambos da Lei 11.101/2005, FIXO o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, para que os devedores postulantes apresentem o plano de recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência.

NOMEIO, para exercer a função de administrador judicial, CINCOS STENIUS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.688.356/0001-98 (profissional responsável: Stenius Lacerda Bastos, portador do CPF número 438.917.211-53), estabelecida na Avenida Olinda, nº 960, Conj. 1.704 - Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia/GO, telefones (62) 2020.2475 e (62) 99147-3559 e e-mail cincos@stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, cujo representante legal deverá ser intimado, para assinar o respectivo termo no prazo de 48h (quarenta e oito horas), com o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes, em conformidade com o art. 33 da Lei 11.101/2005.

Aderindo ao artigo 4º, da Recomendação n.º 141, de 10 de julho de 2023, do CNJ, fixo a remuneração da Administração Judicial em 4,0% (quatro por cento) sobre o valor devido aos credores submetidos a Recuperação Judicial, (artigo 24, caput e §5º da Lei nº 11.101/2005) que deverá ser paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais, com início em 10 de junho de 2024 e no mesmo dia dos meses seguintes.

Os devedores deverão custear, ainda, as despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da Administração Judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliá-la no curso do procedimento, segundo as necessidades por ela apontadas, desde que autorizadas judicialmente (art. 22, I, alínea “h”, da Lei nº 11.101/2005);

PROCEDA-SE a intimação do Ministério Público; da União; do Estado de Goiás; Estado de Mato Grosso e dos Municípios de Confresa/MT, Porto Alegre Do Norte/MT, Baliza/GO, Goiânia/GO, Xingu/MT, com vista que tomem

conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante os devedores, para divulgação aos demais interessados;

EXPEÇA-SE e PUBLIQUE-SE edital, no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52, da Lei 11.101/2005, contendo: a) o resumo do pedido e desta decisão; b) a relação nominal dos credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência de que os credores terão o prazo de 15 dias para habilitação de créditos perante a Administração Judicial; e d) a advertência de que os credores terão o prazo de 30 dias para apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/05 ou do respectivo aviso de recebimento;

OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Goiás para anotação da expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” no registro competente, devendo constar em todos os atos das empresas, após o nome empresarial, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”.

OFICIE-SE à Secretária Especial da Receita Federal do Brasil (artigo 69, parágrafo único da LRF).

Serve o presente ato como mandado/ofício e dispensa a expedição de qualquer outro documento para o cumprimento da ordem exarada, nos termos dos artigos 136 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos do Foro Judicial, editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

A resposta a este despacho/ofício deverá ser encaminhada em formato PDF, para o e-mail: 6upjcivil.expedicao@tjgo.jus.br.

Ressalta-se, para o bom andamento do processo de recuperação judicial, que habilitações ou divergências protocolizadas diretamente nos autos principais serão tornadas sem efeito, porquanto além de atentarem contra a ritualista inserta na Lei nº 11.101/05, tumultuam e oneram indevidamente o feito.

(...)

- Evento 21.

Tão logo tomou-se conhecimento de sua nomeação, este subscrevente comunicou o aceite do encargo (evento 49) e assinalou o termo de compromisso em 13 de junho de 2024, que se encontra jungido a este procedimento recuperacional no evento 50 e adiante espelhado:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
AVENIDA OLINDA ESQ.C/ AV. PL. 3, QUADRA G, LOTE 4, PARK
LOZANDES, GOIÂNIA-GO

**TERMO DE COMPROMISSO
(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

Processo nº: 5198594-50.2024.8.09.0051
Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento ->
Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos
por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial
Requerente(s): Everaldo Peres Domingues Ltda
Valor da causa: R\$ 83.034.359,38
Juiz: SANDRO CÁSSIO DE MELO FAGUNDES

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2024, no Edifício do Fórum Cível da Comarca de Goiânia, compareceu o(a) Sr.(a) Dr. Stenius Lacerda Bastos, nomeado administrador judicial, com o escritório franqueado na Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em Goiânia no processo de Recuperação Judicial acima qualificado para assumir o encargo.

Pelo MM. Juiz lhe foi deferido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes a administração da recuperação. Aceito, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei n. 11.101/2005.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153
Dados: 2024.06.13 09:57:35 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Documento assinado digitalmente - nos termos do artigos 1º, §2º, III, 'a', 'b', e 2º, da Lei nº. 11.419/06; 77 e 205, §2º, da Lei nº. 13.105/2015; MP nº. 2.200/2011; 53 da Resolução nº. 59/2016 do Tribunal de Justiça de Goiás (VERIFICAÇÃO DE VALIDADE NO ENDEREÇO: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>).

Relevante registrar que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial do **GRUPO PERES DOMINGUES** foi interposto agravo de instrumento pela credora **AGROTRUSTY AGENTE DE GARANTIAS LTDA** autuado sob o n.º 5596135-10.2024.8.09.0051, cenário no qual foi prolatada a seguinte decisão preliminar, sob a lavra da Relatoria da Juíza Substituta em Segundo Grau Dra. IARA MÉRICA FRANZONI DE LIMA COSTA, que deferiu o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso e, por consequência, suspendeu o procedimento no dia 03 de julho de 2024, conforme abaixo reportado:

“(...)

DECISÃO PRELIMINAR

Trata-se de agravo de instrumento, com pedido de antecipação da tutela recursal, interposto por **AGROTRUSTY AGENTE DE GARANTIAS LTDA.** contra a decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Romério do Carmo Cordeiro, que nos autos do requerimento de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** n. 5198594-50, apresentado por **EVERALDO PERES DOMINGUES, IVETE VILELA MEDEIROS PERES, EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR, ANA ROSARIA MEDEIROS PERES e PERES DOMINGUES LTDA.**, deferiu pedido de processamento recuperacional, nos seguintes termos:

...

Decido.

Sabe-se que o êxito do pleito visando tanto a agregação de efeito suspensivo ao agravo de instrumento, quanto a antecipação dos efeitos da tutela recursal, com fulcro nos arts. 932, inciso II; 995, parágrafo único, e 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil, sujeita-se à presença concomitante dos requisitos necessários ao deferimento de qualquer tutela provisória, quais sejam, a plausibilidade do direito invocado, bem como o risco de dano a esse direito ou ao resultado útil do processo.

Acerca do tema, José Miguel Garcia Medina pontifica que:

...

Na hipótese em apreço, após cuidadoso exame dos elementos trazidos no caderno recursal, em um juízo de cognição sumária, não exauriente, próprio do estágio atual da coisa litigiosa instaurada, vislumbro prosperar, a priori, o fumus boni iuris do pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso, porquanto nos termos do § 1º, do art. 337, do Código de Processo Civil, “Verifica-se a litispendência ou a coisa julgada quando se reproduz ação anteriormente ajuizada”, situação essa que parece ter ocorrido no caso sob análise.

É de se ver, outrossim, que o periculum in mora também se mostra evidente, especialmente considerado os negócios jurídicos que serão afetados pela decisão recorrida.

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao recurso.

Uma vez que já foram apresentadas contrarrazões pela parte agravada, intime-se o administrador judicial nomeado na decisão agravada para, querendo, responder ao recurso, no prazo legal.

Após, abram-se vistas dos autos à insigne Procuradoria Geral de Justiça.

Em seguida, com ou sem resposta, volvam-me concluso o feito, para a devida deliberação.

(...)

– Evento 61.

A eficácia do efeito suspensivo concedido vigorou até 04 de outubro de 2024, quando então sobreveio o acórdão proferido pela 4ª Turma Julgadora da 11ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás que, sob a relatoria do Des. Paulo César Alves das Neves, conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento, mantendo intocada a decisão agravada que deferiu o processamento da recuperação judicial, conforme a seguinte ementa do voto relator:

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. REQUERIMENTO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. LITISPENDÊNCIA COM AÇÃO ANTERIOR. INOCORRÊNCIA. DIVERSIDADE DE PARTES. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. LITISCONSÓRCIO ATIVO. POSSIBILIDADE. DECISÃO MANTIDA. 01. Ocorre litispendência quando há tríplice identidade, isto é, mesmas partes, mesma causa de pedir e mesmo pedido. *In casu*, a primeira demanda fora proposta por uma pessoa jurídica e quatro pessoas físicas, enquanto a segunda (autos originários a esse recurso) foi ajuizada por quatro sociedades de responsabilidade limitada, mais uma pessoa jurídica. Inexiste, portanto, identidade de partes apta a configurar litispendência. **02.** A consolidação substancial é um fenômeno no qual haverá a desconsideração das estruturas divisórias das várias pessoas jurídicas que integram o grupo econômico que manejou o pedido de recuperação judicial de forma conjunta, em observância a norma contida no art. 69-J, da Lei Federal 11.101/05, incluído pela Lei Federal 14.112/20. **03.** Na espécie, as agravadas demonstram possuir garantias cruzadas, atuação conjunta no mesmo ramo do mercado, e credores em comum. Além disso, observa-se que o liame entre elas é inconteste, já que as empresas do grupo econômico têm origem familiar, sendo os respectivos representantes parentes próximos. Nesse passo, tem-se que restou evidenciada a confusão entre ativos e passivos das recorridas, já que não é possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, de modo que estão preenchidos os requisitos para a decretação da consolidação substancial. **04. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO.**
– Evento 51, autos n.º 5596135–10.2024.8.09.0051.

Registre-se, outrossim, que contra a decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial foram opostos embargos de declaração, os quais foram conhecidos, mas tiveram negado seu provimento, consoante abaixo reportado:

“(…)

DECISÃO

DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS (mov. 48 e 51).

Os credores Banco Bradesco e Itaú Unibanco opuseram embargos declaratórios em face da decisão de mov. 25, que, dentre outras providências, deferiu o processamento desta recuperação judicial.

Nos aclaratórios opostos pelo Banco Bradesco (mov. 48), este arguiu omissão decorrente da não dedução do prazo relativo ao *stay period* já decorrido desde a sua antecipação às recuperandas em decisão anterior, além da falta de pronunciamento quanto a ausência de documentos obrigatórios faltantes, a saber, o Livro Caixa Digital do Produtor Rural nos nos 2022/2023 e balanços patrimoniais.

Ainda, arguíram omissão decorrente da não comprovação pela devedora Ivete Vilela do exercício da atividade rural, o deferimento da consolidação substancial sem qualquer prova da atuação conjunta, confusão patrimonial e garantias cruzadas de todos os devedores e, por fim, a falta de intimação dos credores acerca do pedido de reconhecimento da essencialidade de bens que garantem o cumprimento das obrigações.

O Itaú Unibanco, por seu turno, aduziu omissão decorrente da falta de pronunciamento deste juízo de que os prazos processuais devem ser contados em dias úteis e contradição entre o necessário abatimento do *stay period* antecipado anteriormente e determinação deste juízo implicando no início de sua contagem desde decisão recorrida.

Por fim, aduziu obscuridade decorrente da necessidade de perícia prévia ao deferimento do pedido inaugural, considerando a falta de comprovação de que as devedoras exercem as atividades há mais de dois anos.

As embargantes pugnaram pelo acolhimento de seus respectivos embargos declaratórios.

Intimadas, as devedoras/embargadas apresentaram contrarrazões à mov. 58, refutando os argumentos das recorrentes, sob o fundamento da inexistência dos vícios apontados.

DECIDO.

Atempadamente manejados ambos os aclaratórios, deles conheço.

As características intrínsecas dos embargos de declaração estão delineadas no artigo 1022 do Código de Processo Civil, quais sejam, suprir omissão, eliminar contradição ou aclarar obscuridade, nas decisões judiciais.

É cediço que não estando a decisão eivada de algum desses vícios, os embargos de declaração deverão ser rejeitados, sob pena de ofensa ao artigo 1022, do Diploma Processual Civil.

Razão não assiste às embargantes.

Consta expressamente da decisão embargada que o período já transcorrido em relação ao *stay period* antecipado deve ser decotado do referido prazo.

No que alude à ausência dos documentos indispensáveis, observo que os devedores instruíram o feito com os documentos indicados no art. 48, § 3º, da Lei nº 11.101/05, conforme acostados ao petítório cautelar e pedido principal (mov. 1 e 15).

Sobre a essencialidade de bens, a considerar o caráter *inaudita altera pars* do pedido de decretação do instituto, não há se falar em omissão propriamente dita, até porque o pedido será ainda apreciado, após a manifestação do administrador judicial, dada a intimação das devedoras para que individualizassem os referidos bens.

Nada obstante, já cientes os credores dos contratos sujeitos à recuperação judicial cujos bens foram dados em garantia, lhes é dado ofertar a impugnação prevista em lei

Concernente à comprovação dos pressupostos para o deferimento do pedido em relação aos produtos rurais, mais especificamente a comprovação do exercício da atividade rural, nesse ponto, emerge o nítido propósito da embargante de ver reexaminado o juízo de valor expresso na decisão recorrida, porque se insere no campo da valoração dos documentos probatórios encartados aos autos, finalidade para a qual não se prestam os aclaratórios.

Por essa mesma razão, não há se falar em obscuridade decorrente da falta de realização de perícia prévia, se os documentos acostados ao feito já apontam para a comprovação da atividade rural.

Sobre a consolidação substancial, além de a insurgência também indicar a pretensão de reexame dos fundamentos da decisão recorrida, observo que os documentos anexos aos autos demonstram a participação das

partes recuperandas como devedores e/ou coobrigados e garantidores dos contratos celebrados com as instituições financeiras credores, estabelecendo-se a materialização de garantias cruzadas ofertadas pelos devedores componentes dos grupo econômico em recuperação, além da própria atuação conjunta deles no mesmo ramo de atividade.

Friso que o e.TJGO, em sede de julgamento do agravo nº 5596135-10, **interpostos pela credora Agrotrusty Agente de Garantias em face da decisão embargada, reconheceu o liame entre as partes envolvidas e a comunhão de direitos e obrigações.**

Assim, de rigor a rejeição de ambos os embargos de declaração.

Por esse motivo, **nego provimento** aos presentes embargos, mantendo a decisão recorrida nos termos em que fora proferida.

DAS DEMAIS DELIBERAÇÕES

Descritos e individualizados os bens considerados essenciais pelas recuperandas à mov. 52, em cumprimento à decisão de mov. 21, intime-se o administrador judicial para que emita o seu parecer sobre a essencialidade deles, no prazo de 10 dias.

Observo que o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) foi apresentado à mov. 77, e houve objeções por credores (mov. 87 e 89).

Diante disso, no mesmo prazo acima assinalado, informe o administrador o local, data e horário para a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser convocada logo após, nos moldes do art. 56 da LRJ, vindo os autos conclusos para deliberação.

(...)"

- Evento 96.

Posteriormente, foi proferida a seguinte decisão de impulsionamento do feito e saneamento das providências.

“(...)

DECISÃO

Trata-se de *recuperação judicial* proposta por **EVERALDO PERES DOMINGUES LTDA.** e **OUTROS**, em conjunto denominados “**GRUPO PERES E DOMINGUES**” e já devidamente qualificados, com fundamento na Lei n.º 11.101/2005 (“LRJ”).

Após prolatada a decisão encartada no mov. n.º 96, sobrevieram aos autos novos petítórios, requerimentos e ofícios que demandam a incursão jurídica, bem como outros que carecem da concessão de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e oitiva da Administração Judicial (“AJ”).

O credor RECH AGRÍCOLA S/A requereu a habilitação e credenciamento de seu advogado na mov. 101.

Na mov. 102, a instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, com espeque no art. 53, parágrafo único, da LRJ e demais disposições regentes, pugnou pela expedição do edital com aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) antes de se convocar a assembleia geral de credores.

Em atendimento ao disposto no item “c.1” da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (mov. 21), a AJ apresentou, mov. 103, manifestação sobre a essencialidade propugnada pelos devedores, oportunidade na qual opinou pela admissão dos requerimentos propugnados pelos devedores, reconhecendo-se a essencialidade dos bens arrolados nas mov. n.º 15 e 52, para a preservação da função social do GRUPO PERES E DOMINGUES. Opinou, ainda, pelo provimento do requerimento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A (mov. 102), no sentido de se aguardar a publicação do aviso previsto no art. 55 da Lei n.º 11.101/2005 antes de se reunir o conclave.

Já na mov. 105, após apresentar considerações e ponderações sobre o decurso do processamento dessa recuperação judicial, os devedores requereram: (i) o adiamento da realização da Assembleia Geral de Credores determinada na decisão prolatada na mov. 96, em razão da obrigatoriedade da publicação do edital previsto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05; (ii) a aplicação da exceção prevista no art. 49, § 3º, da LRJ, que

impede a alienação ou retirada de bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial, ainda que exista alienação fiduciária; (iii) a desconstituição/cancelamento de consolidação de propriedade sobre bem realizada durante o *stay period*, oficiando os CRI's competentes sobre o cancelamento.

À mov. 106, foi acostado Ofício Comunicatório relativo a decisão liminar que indeferiu a atribuição de efeito suspensivo ao recurso de agravo de instrumento interposto pela instituição financeira BANCO BRADESCO S/A, autuado sob o n.º 6015551-93.2024.8.09.0051, em face da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, tendo como tese a ausência de comprovação da atividade rural pelas pelos devedores e de documentos indispensáveis.

Já na mov. n.º 112, a Administração Judicial destacou o termo de suspensão dos autos por força da eficácia do efeito suspensivo concedido no acórdão autuado sob o n.º 5596135-10.2024.8.09.0051, ressaltando, ainda, que os devedores forneceram as contas demonstrativas mensais às vésperas, informando, alfim, que serão objeto de exames e averiguações a serem reportadas no próximo boletim.

Ofício Comunicatório acostado à mov. 113, noticiando o desprovemento a embargos declaratórios manejados nos autos do agravo n.º 5596135-10.2024.8.09.0051, sendo mantida a decisão que desproveu o referido recurso, interposto pela credora AGROTRUSTY AGENTE DE GARANTIAS LTDA., em face da decisão que deferiu o processamento desta via recuperacional.

Compareceu a credora AGROTRUSTY à mov. 115, pugnando pela rejeição do pedido formulado pelos devedores visando a declaração de essencialidade de bens imóveis, mais especificamente, sobre o bem de matrícula n.º 1.627, do CRI do Município de Baliza/GO, por entender não comprovada a sua efetiva utilização para o desempenho das atividades das devedores

É o relatório.

Decido.

I – DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Perlustrando os autos, observo que apesar de apresentado o plano de recuperação judicial na mov. 77 e da apresentação de objeções por alguns credores, de fato, ainda não foi realizada a publicação de edital com aviso aos credores sobre o recebimento do PRJ.

Sobre o tema, relevante trazer à lume a norma positivada no art. 55 da Lei n.º 11.101/2005, *verbis*:

Art. 55. Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. Caso, na data da publicação da relação de que trata o **caput** deste artigo, não tenha sido publicado o aviso previsto no art. 53, parágrafo único, desta Lei, contar-se-á da publicação deste o prazo para as objeções.

Relevante registrar que o aviso aos credores sobre o recebimento do plano é diligência essencial para validade e eficácia do procedimento recuperacional, considerando que é por essa providência que se configura a cientificação dos credores e/ou terceiros interessados para que, querendo, apresentem eventuais objeções aos termos do PRJ apresentado pelos devedores.

Nesta conjuntura, **PRORROGO** a ordem anotada no *decisum* prolatado junto ao mov. 96 para após aos tramites legais estatuídos na legislação vigente, bem como, acolhendo as considerações da Administração Judicial (mov. 103) e parcialmente do BANCO BRADESCO S/A (mov. 102), **DETERMINO** à Administração Judicial que, nos termos do art. 55, caput, da LRJ, providencie a publicação do Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial jungido ao mov. 77 conjuntamente com a 2ª relação de credores, a ser elaborada em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei n.º 11.101/2005.

II - DA ESSENCIALIDADE DOS BENS

Ab initio, convém trazer à lume que, nos termos da doutrina, norma e jurisprudência, bens de capital essenciais são, em brevíssima síntese, aqueles diretamente empregados ou utilizados nas atividades empresariais desenvolvidas pelos devedores, sem os quais o braço operacional restaria prejudicado ou, até mesmo, inviável de ser preservar ou assegurar condições para soerguimento.

Relevante ainda destacar que a jurisprudência solidificou o entendimento de que é o juízo universal da recuperação judicial o competente para deliberar sobre eventuais constringões que recaiam sobre o patrimônio das empresas ou sociedades empresariais que se encontrem amparadas e sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, senão vejamos:

AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. LIMINAR CONCEDIDA. DEFERIMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. MEDIDAS DE CONSTRIÇÃO DO PATRIMÔNIO DA EMPRESA. CRÉDITO EXTRACONCURSAL. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AGRAVO NÃO PROVIDO. 1. Os atos de execução dos créditos promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 ou da Lei n. 11.101/05, bem como os atos judiciais que envolvam o patrimônio dessas empresas, devem ser realizados pelo Juízo universal. 2. Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação. Precedentes. 3. A deliberação acerca da natureza concursal ou extraconcursal do crédito se insere na competência do Juízo universal, cabendo-lhe, outrossim, decidir acerca da liberação ou não de bens eventualmente penhorados e bloqueados, uma vez que se trata de juízo de valor vinculado à aferição da essencialidade do bem em relação ao regular prosseguimento do processo de recuperação. 4. Agravo interno não provido. (STJ – AgInt no CC: 178571 MG 2021/0098090-5, Relator: Ministro LUIS

FELIPE SALOMÃO, Data de Julgamento: 15/02/2022, S2 – SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: Dje 18/02/2022)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO SECUNDUM EVENTUM LITIS. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BEM MÓVEL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ATIVIDADE EMPRESARIAL. ESSENCIALIDADE DO BEM. AFERIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. CONEXÃO. INOCORRÊNCIA. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PREJUDICADOS. 1. Sendo o agravo de instrumento recurso secundum eventum litis, sua análise encontra-se limitada à matéria efetivamente decidida na decisão recorrida, sob pena de promover supressão de instância. 2. Mesmo que se trate de créditos garantidos por alienação fiduciária, cabe ao juízo da recuperação judicial decidir acerca da essencialidade de determinado bem para fins de aplicação da ressalva prevista no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, na parte que não admite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial. 3. Não há como prosseguir a ação de busca e apreensão sem que o juízo quanto à essencialidade do bem seja previamente exercitado pela autoridade judicial competente, ainda que ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei n. 11.101/2005. 4. Não há conexão entre a ação de busca e apreensão e a de recuperação judicial, sendo prescindível a reunião das ações. 5. Examinado o mérito do recurso de agravo de instrumento, afigura-se prejudicado os embargos de declaração opostos em face da decisão preliminar que negou efeito suspensivo ao recurso, conforme preconiza o artigo 157, caput, do RITJGO. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. (TJ-GO – AI: 5654940-80.2022.8.09.0000 GOIÂNIA, Relator: Des(a). Ronnie Paes Sandre, 4ª Câmara Cível, Data de Julgamento 13/03/2023)

Friso, também, que se tornou pacífico na jurisprudência do c. STJ o entendimento de que, apesar da prevalência da propriedade fiduciária de bem móvel ou imóvel, não se admite a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial, a fim de se promover principalmente a preservação, bem como garantir a viabilidade de soerguimento da atividade empresarial, considerando que a retirada desse bem dos devedores tornaria inviável a reestruturação da pessoa jurídica em crise.

Em congruência com o exposto, assevero ainda que o mero decurso do *stay period* previsto no art. 6º, § 4º, da LRJ não é suficiente para autorizar a retomada das excussões, penhoras e constrições investidas contra os devedores, notadamente porque a suspensão dessas medidas estatuídas nos incisos I, II e III do citado dispositivo também possuem fundamento nos arts. 47 e 49 do mencionado diploma legal, cujo cerne fulcral é, repita-se, de se garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade, conforme, inclusive, precedentes do c. STJ e do e. TJGO, *in verbis*:

AGRAVO INTERNO NO CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. BENS MÓVEIS. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ATIVIDADE EMPRESARIAL. ESSENCIALIDADE DO BEM. AFERIÇÃO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL. 1. Ainda que se trate de créditos garantidos por alienação fiduciária, compete ao juízo da recuperação judicial decidir acerca da essencialidade de determinado bem para fins de aplicação da ressalva prevista no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, na parte que não admite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais ao desenvolvimento da atividade empresarial. 2. No caso, impossibilidade de prosseguimento da ação de busca e apreensão sem que o juízo quanto à essencialidade do bem seja previamente exercitado pela autoridade judicial competente, ainda que ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a que se refere o art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.3. Agravo interno não provido. (STJ – AgInt no CC: 183972 CE 2021/0350623-6, Relator: Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, Data de Julgamento: 05/03/2024, S2 – SEGUNDA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 07/03/2024)

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. SUSPENSÃO DE AÇÕES DE BUSCA E APREENSÃO DE BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL. PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. PERMANÊNCIA COM A EMPRESA RECUPERANDA. SÚMULA N. 83/STJ. EXAURIMENTO DA DECISÃO OBJETO DO RECURSO EM RAZÃO DO DECURSO DO TEMPO. AGRAVO REGIMENTAL PREJUDICADO. 1. O decurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 6º, § 4º, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também tem fundamento nos arts. 47 e 49 da dita lei, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes. 2. Ausência de efeito prático no julgamento do presente recurso, uma vez que este perdeu seu objeto diante do exaurimento da decisão proferida pelo Tribunal estadual, em razão do decurso do tempo. 3. Agravo regimental prejudicado. (STJ – AgRg no AREsp: 750870 MG 2015/0182506-6, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 26/06/2023, T3 – TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 29/06/2023)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. CRÉDITO NÃO SUJEITO AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXCEÇÃO DA EXCEÇÃO. BEM DE CAPITAL. ESSENCIALIDADE DO BEM. NECESSIDADE DE PRONUNCIAMENTO DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. 1. Nos termos do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005, os créditos garantidos por alienação fiduciária não estão sujeitos aos efeitos da recuperação judicial. 2. Não se permite, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor, dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. 3. Compete ao juízo da recuperação judicial decidir acerca da essencialidade ou não de determinado bem à atividade da empresa recuperanda, para fins de aplicação da exceção prevista na parte final do § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005, ainda que ultrapassado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a que

se refere o art. 6º, § 4º, da lei 11.101/2005. Precedentes do STJ. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJ-GO – AI: 5491371–74.2022.8.09.0137 GOIÂNIA, Relator: Des(a). DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE, 7ª Câmara Cível, Data de Julgamento 27/04/2023)

Portanto, em confluência com o exposto, inclusive na decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial (mov. 21), corroborado pelo parecer exarado pela Administração Judicial (mov. 103), **RECONHEÇO** a essencialidade dos bens arrolados nos petítórios de mov. n.º 15 e 52.

Anoto, contudo, que uma possível nova incursão deliberativa sobre o tema, requerida tanto por credores e/ou como por terceiros interessados que busquem a reapreciação/reexame da matéria, estará condicionada a instrução de novos fatos, elementos e, principalmente, documentos que evidenciem, com robustez, o perecimento da essencialidade.

III – DAS DEMAIS DELIBERAÇÕES

Sobre os demais requerimentos apresentados pelos devedores na mov. 105, **INTIME-SE** a Administração Judicial para que se manifeste a propósito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando a comunicada interposição de agravo de instrumento (mov. 106), mantenho a decisão agravada por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Com relação ao(s) pedido(s) de habilitação de causídicos de credores, deverá a UPJ efetuar a verificação da efetiva condição de cada credor, assim como a apresentação dos documentos de representatividade legal e instrumentos procuratórios, providenciando os registros e cadastramentos solicitados. Tal determinação se estende aos terceiros interessados no feito.

Considerando que a credora AGROTRUSTY insurgiu-se contra o pedido de reconhecimento da essencialidade de bens, providencie-se o cadastramento daquela e a habilitação de seus advogados nos registros do procedimento, intimando-a para acostar procuração nos autos, em 15 dias, bem como dos termos desta decisão.

Intime-se. Cumpra-se.

(...)"

- Evento 116.

Após a última decisão proferida por esse juízo, em 27 de novembro de 2024 (evento 116), foram jungidos aos autos os seguintes requerimentos, petitórios, ofícios e/ou demais atos que demandem exames e/ou deliberações:

Data	Evento	Peticionante	Descrição
03/12/2024	125	Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas LTDA - SICOOB NOROESTE	Propugnada sua não sujeição aos efeitos da recuperação judicial, em função do disposto no art. 6º, § 13, da LRF
06/12/2024	126	COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU	Objecção ao PRJ.
09/12/2024	127	Administração Judicial ("AJ")	Juntada Publicação 2º Edital no DJe e Aviso Rec PRJ
09/12/2024	128	GRUPO PERES DOMINGUES ("devedores")	Requerimento para que sejam expedidos COM URGÊNCIA ofícios aos Cartórios de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT e Paracatu/MG, determinando a desconstituição e cancelamento de quaisquer consolidações de propriedade eventualmente realizadas durante o <i>stay period</i> pela credora nas

			matrículas nº 30.982 e nº 17.222 declarada a impenhorabilidade das quotas da sociedade em recuperação judicial.
10/12/2024	129	Administração Judicial ("AJ")	Juntada do Relatório da Fase Administrativa
16/12/2024	134	Cooperativa de Crédito do Noroeste de Minas LTDA - SICOOB NOROESTE	Impugnação de Crédito
16/12/2024	135	RURAL BRASIL LTDA	Objecção ao PRJ.
17/12/2024	136	AGROTRUSTY AGENTE DE GARANTIAS LTDA	Reconsideração – Informação de Agravo de Instrumento – 1.018
19/12/2024	138		Decisão Preliminar AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6132436-93.2024.8.09.0051

3 CONSTATAÇÕES INICIAIS DO GRUPO PERES DOMINGUES

Preambularmente, é relevante relatar que foi realizada reunião de trabalho virtual com os requerentes e sua assessoria jurídica, oportunidade em que foi ressaltado por esta Administração Judicial a metodologia de trabalho, notadamente por meio de análises das informações e dos registros contábeis apresentados mensalmente, registro das atividades desenvolvidas pelas empresas, mediante eventuais esclarecimentos e dados complementares solicitados exclusivamente de maneira formal, sempre por meio de termos de diligências ou e-mail institucional (@stenius.com.br), tudo com objetivo de elaboração de relatório mensal a ser apresentado a este Juízo, Ministério Público, Credores e demais interessados, nos termos da Lei n.º 11.101/2005, além de eventuais manifestações e sempre que intimados.

Destacou-se, ainda, as atribuições da Administração Judicial, no exercício das funções de auxiliar do juízo, sem qualquer interferência ou ingerência na gestão e atos das atividades empresariais, sem atuação como consultoria ou opinativo sobre questões jurídicas ou administrativas.

Foi, também, discorrido sobre importantes e determinadas fases e etapas do processamento recuperacional: a) a apresentação mensal das contas pelos devedores; b) o relatório mensal desta AJ; c) a fase administrativa de habilitações e divergências de créditos, após a publicação do 1º Edital; d) a verificação de créditos e documentações imprescindíveis para a elaboração e publicação da 2ª relação de credores; e) a apresentação do Plano de Recuperação Judicial; e f) a realização da assembleia geral de credores etc.

Noutro prisma, após minucioso cotejamento dos documentos jungidos a inicial postulatória, constatou-se que o **GRUPO PERES DOMINGUES** (em recuperação judicial) é composto por 04 (quatro) produtores rurais e, inclusive, examinando as informações correlacionadas na Junta Comercial do Estado de Goiás, sintetizadas a partir das Certidões Simplificadas apresentadas, verificou-se que os devedores possuem as seguintes atividades econômicas declaradas, conforme a seguir relacionado:

1) **EVERALDO PERES DOMINGUES LTDA (CNPJ/MF 54.367.926/0001-49):**

- a) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho
- c) 01.15-6-00 – Cultivo de soja
- d) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite
- e) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- f) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios

2) **IVETE VILELA MEDEIROS PERES LTDA (CNPJ/MF 54.367.850/0001-51):**

- a) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho
- c) 01.15-6-00 – Cultivo de soja
- d) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite
- e) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- f) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios

3) **EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR LTDA (CNPJ/MF 54.367.654/0001-87):**

- a) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho
- c) 01.15-6-00 – Cultivo de soja
- d) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite
- e) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- f) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios

4) ANA ROSARIA MEDEIROS PERES LTDA (CNPJ/MF 54.367.597/0001-36):

- a) 01.51-2-01 – Criação de bovinos para corte
- b) 01.11-3-02 – Cultivo de milho
- c) 01.15-6-00 – Cultivo de soja
- d) 01.51-2-02 – Criação de bovinos para leite
- e) 68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
- f) 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios

Por fim, destacamos que foram enviados Termos de Diligência, e-mails e realizados contatos telefônicos com os representantes legais dos devedores no fito de coletar elementos e subsídios sobre o desempenho empresarial e tratado demais temas relativos a atual fase do processamento recuperacional, sendo que, adiante, passamos a pormenorizar as análises e exames efetuados sobre os dados até então encaminhados, estando as informações pertinentes compilados nas análises e constatações inseridas de forma individualizada por item neste boletim.

4 EDITAL DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES, AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, OBJEÇÕES AO PRJ, RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SOBRE O PRJ

Foi realizada a publicação da 2ª relação de credores e do aviso de recebimento do PRJ no Dje/GO edição n.º 4087 - seção II, em 04/12/2024, conforme se verifica no evento 127 e abaixo espelhado:

AVISO XVII - EDIÇÃO Nº 4087 - SEÇÃO II Disponibilização: terça-feira, 03/12/2024 1ª Publicação: quarta-feira, 04/12/2024

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO DE CREDORES E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO PERES E DOMINGUES (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – PROCESSO N.º 5198594-50.2024.8.09.0051 – 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS.

**PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES
30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial do “GRUPO PERES E DOMINGUES” (em Recuperação Judicial), composto pelos devedores: **EVERALDO PERES DOMINGUES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 54.367.926/0001-49, **IVETE VILELA MEDEIROS PERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 54.367.850/0001-51, **EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 54.367.654/0001-87, **ANA ROSARIA MEDEIROS PERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 54.367.597/0001-36, **EVERALDO PERES DOMINGUES**, regularmente inscrito no CPF/MF nº 084.370.088-24, **IVETE VILELA MEDEIROS PERES** regularmente inscrita no CPF/MF nº 393.252.886-72, **EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR**, regularmente inscrito no CPF/MF nº 098.988.316-77, **ANA ROSARIA MEDEIROS PERES**, regularmente inscrita no CPF/MF nº 094.914.776-17, todos com endereço profissional na Alameda Ricardo Paranhos, número 799, sala 218, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.175-020, nomeada nos autos n.º **5198594-50.2024.8.09.0051**, em trâmite na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, nos termos do artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, torna pública a relação de credores abaixo, elaborada com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º do artigo 7º da referida Lei e laudos do auxiliar contábil, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, apresentarem ao juiz impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05. Os devedores e os credores que apresentarem habilitações e divergências estão sujeitos às penalidades dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, especialmente do artigo 175, que consiste em apresentar, em recuperação judicial, relação de créditos, habilitações de créditos ou reclamações falsas, ou juntar a elas título falso ou simulado. A documentação que fundamentou a elaboração desta relação ficará à disposição dos interessados no escritório localizado na Avenida Olinda, n.º 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em Goiânia/GO, CEP 74.884-120, telefone (62) 2020-2475, e-mail cinco@stenius.com.br, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h às 17h, no prazo previsto para impugnação. Informa, ainda, que foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial no prazo previsto no artigo 53 da Lei n.º 11.101/2005 e que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de objeção, contados da publicação deste edital.

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | cinco@stenius.com.br | www.stenius.com.br

1 de 5

Documento Assinado Digitalmente DJ eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 20 de 245

AVISO XVII - EDIÇÃO Nº 4087 - SEÇÃO II Disponibilização: terça-feira, 03/12/2024 1ª Publicação: quarta-feira, 04/12/2024

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

RELAÇÃO DE CREDORES

CLASSE I - TRABALHISTA

CREDOR (A)	VALOR
ELIELSON REIS ALMEIDA	R\$ 8.897,97
JEOVA DA MOTA FERNANDES	R\$ 5.648,00
JOAO MARIA MARTINS DE SOUSA	R\$ 9.787,77
RAYANE MIRANDA SILVA	R\$ 9.154,28
SHIRLEY HOLANDA FELIX	R\$ 6.532,91
VALVEBEL PEREIRA DA SILVA	R\$ 13.093,22
MELINGTON SILVA DE OLIVEIRA	R\$ 4.312,71

CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDOR (A)	VALOR
AGROTRUSTY AGENTE DE GARANTIAS LTDA (LAAD AMERICAS N.V. - "CRESSONARK")	US\$ 11.131,30
BANCO BRADIESCO S.A.	R\$ 10.718.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 15.858.748,30
BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A. (RABOBANK)	R\$ 31.465,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 12.476.929,62
COOPERATIVA AGRICOLA DE UNAI LTDA ("COAGRIL")	R\$ 1.983.650,00
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU	R\$ 1.252.243,87
COOPERATIVA DE CREDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS	R\$ 18.318.700,92
INSUAGRI INSUMOS AGRICOLAS LTDA (INSUAGRO)	R\$ 3.048.000,00
JOSE HUMBERTO MOREIRADA SILVA / MARIA MOREIRA DA SILVA / GIL VANI MOREIRA CAMARGOS	R\$ 7.000.000,00

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDOR (A)	VALOR
ARAGUAIA S.A.	R\$ 442.880,71
BANCO BRADIESCO S.A.	R\$ 850.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.433.287,81
BANCO ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 1.500.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 16.028,06
CASA DO ADUBO	R\$ 60.000,02
COOPERATIVA DE CREDITO NOROESTE DE MINAS LTDA - SICOOB NOROESTE DE MINAS	R\$ 70.480,32
COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU	R\$ 2.333.080,38
ENEDI SILVA SANTOS LELIS	R\$ 1.382.400,00
INSUAGRI INSUMOS AGRICOLAS LTDA (INSUAGRO)	R\$ 1.142.131,50
ISMAEL FERREIRA MARTINS	R\$ 300.000,00
JOAO PINHEIRO ROSA NETO	R\$ 150.000,00
JOSE MILTOM LELIS	R\$ 939.600,00
MARIA LUZA POVOA CRUZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S	R\$ 400.000,00

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | cinco@stenius.com.br | www.stenius.com.br

2 de 3

Documento Assinado Digitalmente DJ eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 20 de 245

AVISO XVII - EDIÇÃO Nº 4087 - SEÇÃO II Disponibilização: terça-feira, 03/12/2024 1ª Publicação: quarta-feira, 04/12/2024

STENIUS ESPECIALISTA EM RESULTADO

ODAIR CABRAL RIBEIRO JUNIOR	R\$ 150.000,00
PATRICIA SILVA LELIS	R\$ 1.316.304,00
RECH AGRICOLA S.A.	R\$ 37.264,01
RICARDO ALVES	R\$ 300.000,00
RURAL BRASIL - CONFRESA	R\$ 87.823,19

CLASSE IV - ME/EPP

CREDOR (A)	VALOR
ALLIAR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 28.428,00
MBM REPRESENTAÇÕES, CONSULTORIAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.000,00
METALURGICA E CONSTRUTORA CARVALHO LTDA - METAL AÇO	R\$ 89.291,25
MIR MECANICA LTDA	R\$ 1.476,00
QUALITA PECAS PARA TRATORES LTDA	R\$ 5.588,23
TORNEADORA FERREIRA LTDA	R\$ 4.000,00

ADVERTÊNCIA: Fica advertido que o prazo é de 10 (dez) dias para impugnação à relação de credores e de 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial, contados da publicação deste Edital, nos termos dos artigos 8º e 55, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005.

Goiânia/GO, data da assinatura digital.

STENIUS LACERDA BASTOS-43891721153

CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

Av. Olinda, 960, Park Lozandes, Trade Tower, Conj. 1704, Goiânia-GO | CEP 74884-120 | (62) 2020-2475 | cinco@stenius.com.br | www.stenius.com.br

3 de 3

Documento Assinado Digitalmente DJ eletrônico - Acesso: tpo.jus.br 27 de 245

Ademais, oportuno registrar que, com espeque no art. 1º, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, foi apresentado o “Relatório da Fase Administrativa: Verificação de Créditos” (evento 29), por intermédio do qual foi publicizado o comparativo entre a 1ª e 2ª relação de credores, visando conferir plena publicidade e ênfase na análise dos resultados das constatações em numerários visíveis e que possibilitem ao Juízo, Credores, Ministério Público e demais interessados o correto e concreto entendimento das reais circunstâncias em que se encontram os débitos concursais dos devedores, revelando os impactos entre as relações de credores apresentada pelos devedores e por esta administração judicial, conforme abaixo destacado:

RESUMO		
Classe I		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	116.752,96
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	57.425,96
Diferença	-R\$	59.327,00
Quantidade 1º Relação de Credores		11
Quantidade 2º Relação de Credores		7
Diferença		-4
Classe II		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	69.847.755,09
Valor da 2º Relação de Credores (R\$)	R\$	70.659.438,52
Valor da 2º Relação de Credores (USD)	\$	11.131,30
Diferença	R\$	811.683,43
Diferença	\$	11.131,30
Quantidade 1º Relação de Credores		10
Quantidade 2º Relação de Credores		10
Diferença		0

RESUMO		
Classe III		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	13.032.802,60
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	12.911.288,00
Diferença	-R\$	121.514,60
Quantidade 1º Relação de Credores		21
Quantidade 2º Relação de Credores		19
Diferença		-2
Classe IV		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	37.048,73
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	130.053,48
Diferença	R\$	93.004,75
Quantidade 1º Relação de Credores		5
Quantidade 2º Relação de Credores		5
Diferença		0
CONSOLIDADA		
Valor da 1º Relação de Credores	R\$	83.034.359,38
Valor da 2º Relação de Credores	R\$	83.758.205,96
Diferença	R\$	723.846,58
Quantidade 1º Relação de Credores		47
Quantidade 2º Relação de Credores		41
Diferença		-6

Relevante registrar que, com a publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, os credores apresentaram objeções, razão pela qual, com fundamento no art. 22, inciso I, alínea “g”, da

Lei n.º 11.101/2005, esta Administração Judicial está investindo esforços para sugerir ao Juízo local, data e horário para convocação da assembleia geral de credores, nos termos do art. 56 do citado diploma legal.

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035) ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 CNPJ: 39325386/2 Balaço: 16.51 - 13/09/2024
 Balanço Analítico de 01/08/2024 até 31/07/2024 Folia: 1

Descrição	Balço Anterior	Débito	Crédito	Balço Atual
0000)ATIVO	331.613,59D	0,00	34.131,28	297.482,31D
0000)ATIVO DISPONIVEL	331.613,59D	0,00	34.131,28	297.482,31D
0000)ATIVO DISPONIVEL	331.613,59D	0,00	34.131,28	297.482,31D
0004)CAIXA GERAL	331.613,59D	0,00	34.131,28	297.482,31D
0005)Caixa Movimentado				
0000)PASSIVO	0,00C	0,00	0,00	0,00C
0001)PASSIVO CIRCULANTE	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)DEBITOS DE FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0004)FINANCIAMENTOS	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0027)FINANCIAMENTOS A PAGAR	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0005)PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0002)PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)CONTAS DE RESULTADO	22.110,23D	34.131,28	0,00	56.241,51D
0002)DESPESAS OPERACIONAIS	22.110,23D	34.131,28	0,00	56.241,51D
0004)DESPESAS DE CUSTEIO	22.110,23D	34.131,28	0,00	56.241,51D
0004)INSUMOS AGRICOLAS	0,00D	4.602,00	0,00	4.602,00D
0005)Insumos Vegetais	0,00D	4.602,00	0,00	4.602,00D
0007)DESPESAS DE MANUTENCAO AGRICOLA	22.110,23D	29.629,28	0,00	51.639,51D
0005)Conservação e Manutenção Equip.	0,00D	350,00	0,00	350,00D
0005)Despesas o/Veiculos	0,00D	1.000,00	0,00	1.000,00D
0005)Emergência Rural	1.673,80D	3.897,34	0,00	5.571,14D
0005)Despesas Diversas	20.414,43D	10.321,17	0,00	30.735,60D
0011)Despesa o/ Capital Lido	0,00D	13.964,77	0,00	13.964,77D
0001)CONTAS DE RESULTADO	353.723,82C	0,00	0,00	353.723,82C
0002)RECEITAS OPERACIONAIS	353.723,82C	0,00	0,00	353.723,82C
0003)RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD AGRICOLA	353.723,82C	0,00	0,00	353.723,82C
0004)VENDA DE PRODUTOS AGRICOLAS	353.723,82C	0,00	0,00	353.723,82C
0010)Venda de Bois	353.723,82C	0,00	0,00	353.723,82C
Análise do Balanço				
Ativo	297.482,31	Passivo	0,00C	
Depasa	56.241,51D	Receita	353.723,82C	
	353.723,82C		353.723,82C	
Lucro	297.482,31			

IVETE VILELA MEDEIROS PERES ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 Administrador CRC/MG-0448390-9 CNPJ 16720217000105
 CPF 99.192.866/2 CONTADOR
 RG 11276282 Data de emissão 23/07/1999 ADMINTRADOR
 CPF 807.748.180-97 CRC 44039 MG
 RG 44039 Data de emissão 23/02/2009

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035) ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 CNPJ: 39325386/2 Balaço: 16.51 - 13/09/2024
 Balanço Analítico de 01/08/2024 até 31/07/2024 Folia: 1

Descrição	Balço Anterior	Débito	Crédito	Balço Atual
0000)ATIVO	0,00D	353.723,82	0,00	353.723,82D
0000)ATIVO DISPONIVEL	0,00D	353.723,82	0,00	353.723,82D
0000)ATIVO DISPONIVEL	0,00D	353.723,82	0,00	353.723,82D
0004)CAIXA GERAL	0,00D	353.723,82	0,00	353.723,82D
0005)Caixa Movimentado	0,00D	353.723,82	0,00	353.723,82D
0000)PASSIVO	0,00C	0,00	0,00	0,00C
0001)PASSIVO CIRCULANTE	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)DEBITOS DE FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0004)FINANCIAMENTOS	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0027)FINANCIAMENTOS A PAGAR	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0005)PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0002)PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)CONTAS DE RESULTADO	0,00C	0,00	353.723,82	353.723,82C
0003)RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,00	353.723,82	353.723,82C
0003)RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD AGRICOLA	0,00C	0,00	353.723,82	353.723,82C
0004)VENDA DE PRODUTOS AGRICOLAS	0,00C	0,00	353.723,82	353.723,82C
0010)Venda de Bois	0,00C	0,00	353.723,82	353.723,82C
Análise do Balanço				
Ativo	353.723,82D	Passivo	0,00C	
Depasa	0,00D	Receita	353.723,82C	
Lucro	353.723,82C		353.723,82C	

IVETE VILELA MEDEIROS PERES ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 Administrador CRC/MG-0448390-9 CNPJ 16720217000105
 CPF 99.192.866/2 CONTADOR
 RG 11276282 Data de emissão 23/07/1999 ADMINTRADOR
 CPF 807.748.180-97 CRC 44039 MG
 RG 44039 Data de emissão 23/02/2009

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035) ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 CNPJ: 39325386/2 Balaço: 11.06 - 09/10/2024
 Balanço Analítico de 01/08/2024 até 31/07/2024 Folia: 1

Descrição	Balço Anterior	Débito	Crédito	Balço Atual
0000)ATIVO	1.676.465,98D	74.172,22	12.527,26	1.788.116,94D
0000)ATIVO DISPONIVEL	1.676.465,98D	74.172,22	12.527,26	1.788.116,94D
0000)ATIVO DISPONIVEL	1.676.465,98D	74.172,22	12.527,26	1.788.116,94D
0004)CAIXA GERAL	1.676.465,98D	74.172,22	12.527,26	1.788.116,94D
0005)Caixa Movimentado	1.676.465,98D	74.172,22	12.527,26	1.788.116,94D
0000)PASSIVO	0,00C	0,00	0,00	0,00C
0001)PASSIVO CIRCULANTE	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)DEBITOS DE FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0004)FINANCIAMENTOS	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0027)FINANCIAMENTOS A PAGAR	9.762.556,68C	0,00	0,00	9.762.556,68C
0001)RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0005)PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0002)PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.762.556,68D	0,00	0,00	9.762.556,68D
0001)CONTAS DE RESULTADO	1.583.533,92D	12.527,26	0,00	1.718.180,88D
0002)DESPESAS OPERACIONAIS	1.583.533,92D	12.527,26	0,00	1.718.180,88D
0002)DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.531,90D	0,00	0,00	2.531,90D
0004)BENS IMOVEIS	2.531,90D	0,00	0,00	2.531,90D
0005)Imovaneos	2.531,90D	0,00	0,00	2.531,90D
0000)DESPESAS DE CUSTEIO	1.000,968D	786,00	0,00	1.017,788D
0004)INSUMOS AGRICOLAS	7.862,00D	0,00	0,00	7.862,00D
0005)Insumos Vegetais	7.862,00D	0,00	0,00	7.862,00D
0007)DESPESAS DE MANUTENCAO AGRICOLA	89.885,49D	0,00	0,00	89.885,49D
0005)Conservação e Manutenção Equip e Equip.	350,00D	0,00	0,00	350,00D
0005)Despesas o/Veiculos	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
0005)Emergência Rural	6.681,18D	0,00	0,00	6.681,18D
0005)Despesas Diversas	56.054,03D	0,00	0,00	56.054,03D
0011)Despesa o/ Capital Lido	35.750,28D	0,00	0,00	35.750,28D
0007)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.860,00D	786,00	0,00	4.566,00D
0007)Honorarios	3.860,00D	786,00	0,00	4.566,00D
0007)Despesa Tributarias	239,90D	0,00	0,00	239,90D
0009)TAXAS/CONTR	399,90D	0,00	0,00	399,90D
0000)DESPESAS C/MAO-DE-OBRA	55.025,18D	11.821,26	0,00	66.846,44D
0005)Salários e Ordenados	30.871,45D	7.841,20	0,00	38.712,65D
0005)Emargens INSS	16.205,54D	3.302,30	0,00	19.507,84D
0005)Emargens PIS/PS	2.530,50D	697,76	0,00	3.228,26D
0016)Recurso Contribuinte	5.418,69D	0,00	0,00	5.418,69D
0001)CONTAS DE RESULTADO	1.835.019,90C	0,00	74.172,22	1.909.192,12C
0003)RECEITAS OPERACIONAIS	1.835.019,90C	0,00	74.172,22	1.909.192,12C
0003)RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD AGRICOLA	1.835.019,90C	0,00	74.172,22	1.909.192,12C
0004)VENDA DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.835.019,90C	0,00	74.172,22	1.909.192,12C
0010)Venda de Bois	1.835.019,90C	0,00	0,00	1.835.019,90C
0012)Venda de Semente	0,00C	0,00	0,00	0,00C
Análise do Balanço				
Ativo	1.788.116,94D	Passivo	0,00C	
Depasa	171.041,00D	Receita	1.909.192,12C	
Lucro	1.909.192,12C		1.909.192,12C	

IVETE VILELA MEDEIROS PERES ESCRITÓRIO CONTÁBIL UNAI KERILL - ME
 Administrador CRC/MG-0448390-9 CNPJ 16720217000105
 CPF 99.192.866/2 CONTADOR
 RG 11276282 Data de emissão 23/07/1999 ADMINTRADOR
 CPF 807.748.180-97 CRC 44039 MG
 RG 44039 Data de emissão 23/02/2009

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035)		ESCRITORIO CONTABIL UNAI ERRELL - ME	
CNPJ 39325288/72		Rinsulo: 11.06 - 09/10/2024	
Balancete Analítico de 01/08/2024 até 31/09/2024		Página: 2	
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito
<p>IVETE VILELA MEDEIROS PERES Administrador CPF 393.252.888-72 RG 11.876.363 Data de emissão 13/07/1999 ADM-RESP/TAO/02</p> <p>ESCRITORIO CONTABIL UNAI ERRELL - ME CNPJ 39325288/72 CNPJ 0902017000103 CDE/CO ONSI OPPELIT CONTADOR CPF 307.748.888-97 CFC 44039 143 RG 44039 Data de emissão 25/02/2009</p>			

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035)		ESCRITORIO CONTABIL UNAI ERRELL - ME	
CNPJ 39325288/72		Rinsulo: 11.06 - 09/10/2024	
Balancete Analítico de 01/08/2024 até 30/09/2024		Página: 1	
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito
[0001]ATIVO	1.738.110,94D	0,00	45.410,97
[0002]ATIVO DISPONIVEL	1.738.110,94D	0,00	45.410,97
[0003]ATIVO DISPONIVEL	1.738.110,94D	0,00	45.410,97
[0004]CAIXA GERAL	1.738.110,94D	0,00	45.410,97
[0005]Caixa Movimento	1.738.110,94D	0,00	45.410,97
[0006]PASSIVO	0,00C	0,00	0,00
[0007]PASSIVO CIRCULANTE	9.762.556,68C	0,00	0,00
[0008]RECURSOS DE FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO	9.762.556,68C	0,00	0,00
[0009]FINANCIAMENTOS	9.762.556,68C	0,00	0,00
[0010]FINANCIAMENTOS A PAGAR	9.762.556,68C	0,00	0,00
[0011]RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00
[0012]LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00
[0013]PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00
[0014]PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.762.556,68D	0,00	0,00
[0021]CONTAS DE RESULTADOS	171.081,18D	45.410,97	0,00
[0022]DESPESAS OPERACIONAIS	171.081,18D	45.410,97	0,00
[0023]DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.531,90D	0,00	0,00
[0024]DESENVOLVIMENTO	2.531,90D	0,00	0,00
[0025]Desenvolvimento	2.531,90D	0,00	0,00
[0030]DESPESAS DE CUSTEIO	101.702,88D	32.694,42	0,00
[0031]DESENVOLVIMENTO AGRICOLA	7.062,00D	0,00	0,00
[0032]Desenvolvimento Vegetais	7.062,00D	0,00	0,00
[0033]DESPESAS DE EXPLORACAO AGRICOLA	89.835,49D	24.003,43	0,00
[0034]Desenvolvimento e Manutenção de Equip	350,00D	0,00	2.200,00D
[0035]Despesas e Vendas	1.000,00D	0,00	1.000,00D
[0036]Despesas e Vendas Rural	6.461,34D	7.482,91	0,00
[0037]Despesas e Vendas	56.654,00D	51.273,73	0,00
[0038]Despesas e Capital Ltda	25.750,14D	14.244,79	0,00
[0039]DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.566,00D	706,00	0,00
[0040]Despesas Tributárias	4.566,00D	706,00	0,00
[0041]Tributárias	230,30D	7.914,09	0,00
[0042]Tributárias	239,48D	7.914,09	0,00
[0050]DESPESAS COM OBRAS	66.846,48D	12.236,55	0,00
[0051]Bateria e Ordenador	39.712,62D	4.549,09	0,00
[0052]Encargos INSS	19.507,54D	3.302,30	0,00
[0053]Encargos FGTS	3.200,00D	877,76	0,00
[0054]Encargos Contribuinte	5.418,38D	4.992,99	0,00
[0055]Encargos INSS Futuro	0,00D	162,01	0,00
[0061]CONTAS DE RESULTADO	1.909.192,12C	0,00	0,00
[0062]RECEITAS OPERACIONAIS	1.909.192,12C	0,00	0,00
[0063]RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD AGRICOLA	1.909.192,12C	0,00	0,00
[0064]RECEITA DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.909.192,12C	0,00	0,00
[0065]Venda de Saca	1.835.029,90C	0,00	0,00
[0066]Venda de Torço	74.172,22C	0,00	0,00
<p>Ativo do Balancete: 1.692.699,97 Passivo: 0,00C</p> <p>Despesa: 216.401,15D Receita: 1.909.192,12C</p> <p>1.909.192,12D 1.909.192,12C</p> <p>1.692.699,97</p>			

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0035)		ESCRITORIO CONTABIL UNAI ERRELL - ME	
CNPJ 39325288/72		Rinsulo: 11.06 - 09/10/2024	
Balancete Analítico de 01/08/2024 até 30/09/2024		Página: 2	
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito
<p>IVETE VILELA MEDEIROS PERES Administrador CPF 393.252.888-72 RG 11.876.363 Data de emissão 13/07/1999 ADM-RESP/TAO/02</p> <p>ESCRITORIO CONTABIL UNAI ERRELL - ME CNPJ 39325288/72 CNPJ 0902017000103 CDE/CO ONSI OPPELIT CONTADOR CPF 307.748.888-97 CFC 44039 143 RG 44039 Data de emissão 25/02/2009</p>			

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0038)		ESCRITORIO CONTABIL UNIAK REBEL - ME	
CNPJ: 39325388/2		Rinsub: 17.19 - 07/11/2024	
Balancete Análise de 01/10/2024 até 31/10/2024		Folha 1	
Descrição	Balço Anterior	Débito	Crédito
0000)ATIVO	1.692.699,97D	0,00	172.862,40
00001)ATIVO DISPONIVEL	1.692.699,97D	0,00	172.862,40
00002)ATIVO DISPONIVEL	1.692.699,97D	0,00	172.862,40
00004)CAIXA GERAL	1.692.699,97D	0,00	172.862,40
00005)Caixa Movimento	1.692.699,97D	0,00	172.862,40
0000)PASSIVO	0,00C	0,00	0,00C
00001)PASSIVO CIRCULANTE	9.762.556,68C	0,00	9.762.556,68C
00001)RECURSOS DE FUNCIONAMENTO E FINANCIAMENTO	9.762.556,68C	0,00	9.762.556,68C
00004)FINANCIAMENTOS	9.762.556,68C	0,00	9.762.556,68C
00027)REFINANCIAMENTOS A PRAZO	9.762.556,68C	0,00	9.762.556,68C
0005)RESERVA DE LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00C
00001)LUCROS/PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	0,00C
00009)PREJUÍZOS	9.762.556,68D	0,00	9.762.556,68D
00023)PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.762.556,68D	0,00	9.762.556,68D
0002)CONTAS DE RESULTADOS	216.492,15D	172.862,40	0,00
00022)DESPESAS OPERACIONAIS	216.492,15D	172.862,40	0,00
00023)DESPESAS DE INVESTIMENTOS	2.531,90D	5.046,00	0,00
00024)DESPESAS IMOVIS	2.531,90D	5.046,00	0,00
00020)Despesas	2.531,90D	5.046,00	0,00
00141)Despesas Rurais	0,00C	5.046,00	0,00
00040)DESPESAS DE CUSTEIO	134.387,30D	155.196,70	0,00
00041)INSUMOS AGRICOLAS	7.062,00D	140.000,00	0,00
00042)Remanes	0,00C	140.000,00	0,00
00045)Despesas Vegetais	7.062,00D	0,00	7.062,00D
00057)DESPESAS COM EXPLORACAO AGRICOLA	113.898,92D	14.490,70	0,00
00050)Comercio e Manuseio de Insumos e Equip	2.240,00D	0,00	0,00
00051)Despesas com Insumos	1.000,00D	0,00	1.000,00D
00052)Energia Elétrica Rural	14.147,07D	370,39	0,00
00070)Despesas Diversas	58.546,74D	456,88	0,00
00131)Despesas de Capital Ltda	39.965,07D	13.763,53	0,00
00071)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	52.720,00	706,00	0,00
00075)Despesas	5.272,00D	706,00	0,00
00092)Despesas Tributarias	8.154,38D	0,00	0,00
00094)ITR/CIDE	8.154,38D	0,00	8.154,38D
00080)DESPESAS COM AG-DE OBRA	79.572,95D	12.619,70	0,00
00021)Materiais e Consumíveis	43.261,54D	9.859,31	0,00
00055)Energias ÚTIL	22.809,44D	3.283,45	0,00
00056)Energias FUT-3	3.885,91D	977,76	0,00
00110)Despesas Contrataç	9.513,75D	0,00	9.513,75D
00110)Energias ÚTIL Puntual	102,91D	0,00	102,91D
0001)CONTAS DE RESULTADO	1.909.192,12C	0,00	1.909.192,12C
00002)RECEITAS OPERACIONAIS	1.909.192,12C	0,00	1.909.192,12C
00003)RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD AGRICOLA	1.909.192,12C	0,00	1.909.192,12C
00104)VENDA DE PRODUTOS AGRICOLAS	1.909.192,12C	0,00	1.909.192,12C
00110)Venda de Inje	1.835.619,90C	0,00	1.835.619,90C
00113)Venda de Inje	74.172,22C	0,00	74.172,22C

Análise do Balancete	
Ativo	1.519.837,57D
Passivo	0,00C
Despesa	388.354,55D
Receita	1.909.192,12C
Lucro	1.519.837,57

Empres: ANA ROSARIA MEDEIROS PERES
 C.P.F.: 094.914.776-17
 Inscricão Estadual: 137641729
 Período: 01/01/2024 - 30/09/2024

Folha: 001

MOVIMENTO CAIXA 01/2024 a 05/2024

Data	Histórico	Entradas	Saídas	Saldo
06/09/2024	Venda de produção de estabelecimento: Meta FI 020 - DA FERRALDO PERES COMERCIOIS JURIDIC OSB 988.352-77	132.300,00		132.300,00
Total do mês:		132.300,00	0,00	132.300,00
Total do Período:		132.300,00	0,00	132.300,00
Saldo Atual:			132.300,00	

IVETE VILELA MEDEIROS PERES (0038)		ESCRITORIO CONTABIL UNIAK REBEL - ME	
CNPJ: 39325388/2		Rinsub: 17.19 - 07/11/2024	
Balancete Análise de 01/10/2024 até 31/10/2024		Folha 2	
Descrição	Balço Anterior	Débito	Crédito
IVETE VILELA MEDEIROS PERES Administrador CPF 938.352.884-72 RG 11.876.351 Data de emissão 13/07/1959 AD-08873242024			
ESCRITORIO CONTABIL UNIAK REBEL - ME CNPJ 39325388/2 - CNPJ 0602017900103 CIDEIO CONS OPPELT CONTADOR CPF 307.745.888-93 - CRC 44039 143 RG 44039 Data de emissão 15/05/2009			

LANÇAMENTOS LCDPR							
Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:							0,00 D
02/09/2024	261	5	296,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 6	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	MINUSA TRATORPECAS LT
04/09/2024	261	5	373,35	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C
04/09/2024	261	5	134,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 2	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
04/09/2024	262	5	444,69	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
06/09/2024	262	5	641,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
06/09/2024	261	5	610,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
09/09/2024	262	5	364,73	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
13/09/2024	261	5	300,00	Compra de uso consumo Nota F1 1 444C	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	EXTRADIESEL PECAS E SEF
13/09/2024	260	5	120,48	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 1034F	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	A FRANCA TRANSPORTES I
16/09/2024	261	5	60,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	GALEAO XINGU COMERCIO
18/09/2024	262	5	290,84	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
19/09/2024	262	5	1.150,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P
20/09/2024	1313	5	63,40	Pagamento IRRF IRRF 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINIC
20/09/2024	1311	5	785,06	Pagamento INSS INSS Mensal 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINIC
20/09/2024	1312	5	200,31	Pagamento FGTS FGTS 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINIC
21/09/2024	262	5	271,30	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
26/09/2024	261	5	1.480,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	GALFER MATERIAIS PARA
26/09/2024	261	5	1.450,00	Compra de uso consumo Nota F1 1 433C	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	FERROTEC COME REP DE
26/09/2024	261	5	1.000,00	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	ALZ COMERCIO DE TRATO
26/09/2024	260	5	300,00	Aquisição de serviços CT-e CT-e 8 7708C	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	CAR VALIMA TRANSPORTES
28/09/2024	261	5	355,11	Compra de uso consumo S.T Nota F1 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	MARTINS & BRUCHMAM M
28/09/2024	261	5	451,47	Compra de uso consumo Nota F1 1 826C	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	MARTINS & BRUCHMAM M
30/09/2024	262	5	278,79	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
30/09/2024	1310	5	2.299,03	Pagamento de Salários Referente Folha I	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINIC
Total débito por mês:							0,00
Total crédito por mês:							13.719,56
Saldo:							13.719,56 C
Total de débitos:			0,00				
Total de créditos:			13.719,56				
Número de lançamentos:			24				

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR								Página:	1/2
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	07/10/2024
Período: 01/09/2024 - 30/09/2024								Hora:	15:44:52
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11)									
LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00	D
02/09/2024	5	1292	147.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		190
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		191
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		192
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		193
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		195
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		194
02/09/2024	5	1292	162.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		196
03/09/2024	533	5	533,00	Compras de peças para maquinário 148	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LT		148425
03/09/2024	5	1287	165.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		198
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4458
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4457
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4459
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4456
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4455
05/09/2024	1287	5	3.000,00	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4460
06/09/2024	1290	5	132.300,00	Compra de bovino macho de 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	ANA ROSARIA MEDEIROS I		24
06/09/2024	5	1287	197.687,12	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		199
09/09/2024	292	5	57.900,00	Compra de combustíveis/lubrificante 151	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		15190
13/09/2024	525	5	280,00	Nutricional animal - Suplemento p/ bovinos	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	R.L.C - COMERCIO DE PRC		173
17/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		731
17/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		732
17/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		733
18/09/2024	1295	5	195,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		59280
19/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		734
19/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		735
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4501
19/09/2024	1287	5	3.000,00	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4506
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4504
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4503
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4502
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4505
20/09/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMIN		
20/09/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMIN		
20/09/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 08/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMIN		
23/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		737
23/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		738
23/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		739
24/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		740
25/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		741
25/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		742
25/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		743
25/09/2024	1290	5	134.615,68	Compra de bovino macho de 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	CLAUDIO DE OLIVEIRA ME		18
26/09/2024	5	294	2.730,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		744
26/09/2024	5	294	2.760,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		746
26/09/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		747

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
27/09/2024	5	294	3.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA		748
30/09/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2024	Despesa de Custeio e investimento	Folha de Pagamento	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR		
Total débito por mês:								1.476.977,12	
Total crédito por mês:								370.089,28	
Saldo:								1.106.887,84 D	
Total de débitos:			1.476.977,12						
Total de créditos:			370.089,28						
Número de lançamentos:			47						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR										Página: 1/2
EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR										Emissão: 17/06/2024
C.E.I.: 800017875982										Hora: 09:02:16
Período: 01/05/2024 - 31/05/2024										
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35)										
Data	Nº Lancto	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:									0,00 D	
01/05/2024	10103	292	5	468,82	Compra de combustíveis/lubrificante 132	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	132752
02/05/2024	3426	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	707
02/05/2024	3427	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	708
02/05/2024	3428	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	709
02/05/2024	3429	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	710
02/05/2024	10104	533	5	8.286,34	Compras de peças para maquinário 188	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRIC	FAZENDA SANTA CATARINA	18815
03/05/2024	3430	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	711
03/05/2024	3431	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	712
03/05/2024	10102	312	5	50,00	Aquisição de serviços CT-e 767650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	FAZENDA SANTA CATARINA	767650
03/05/2024	10105	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	3137
03/05/2024	10113	533	5	350,00	Compras de peças para maquinário 184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	FAZENDA SANTA CATARINA	18449
03/05/2024	10122	5	1297	2.000,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ	FAZENDA SANTA CATARINA	183
03/05/2024	10123	5	1292	9.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ	FAZENDA SANTA CATARINA	183
06/05/2024	10114	115	5	50.000,00	Edificacoes da Producao Pastoral-Confine	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS ROBERTO CARNE	FAZENDA SANTA CATARINA	113
06/05/2024	10115	525	5	1.467,85	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	9418
07/05/2024	10106	292	5	476,34	Compra de combustíveis/lubrificante 152	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	FAZENDA SANTA CATARINA	15848
07/05/2024	10107	292	5	274,04	Compra de combustíveis/lubrificante 622	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	62630
08/05/2024	3432	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	713
08/05/2024	3433	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	714
08/05/2024	3434	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	715
08/05/2024	3435	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	716
08/05/2024	3436	5	294	3.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	717
08/05/2024	3437	5	294	3.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	718
09/05/2024	10116	525	5	40,88	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	9504
09/05/2024	10117	525	5	816,78	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	9504
13/05/2024	10118	321	5	9.228,48	Compra de materiais para oficina 9569	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	9569
15/05/2024	10108	533	5	5.505,00	Compras de peças para maquinário 133	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI	FAZENDA SANTA CATARINA	133272
16/05/2024	10109	533	5	3.855,00	Compras de peças para maquinário 178	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.	FAZENDA SANTA CATARINA	178867
16/05/2024	10110	533	5	2.695,00	Compras de peças para maquinário 178	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.	FAZENDA SANTA CATARINA	178867
17/05/2024	10119	525	5	660,00	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	9739
17/05/2024	10124	5	1266	3.464,24	Devolução de peças p/ máquinas	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	1732
20/05/2024	10127	1271	5	205,36	PAGAMENTO IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	10128	191	5	3.307,95	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	10129	192	5	820,80	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
21/05/2024	3438	5	294	5.360,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	719
22/05/2024	10120	1267	5	14.536,35	Compra de mat. constr. / conser. de ben	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI	FAZENDA SANTA CATARINA	28688
22/05/2024	10121	1267	5	463,66	Compra de mat. constr. / conser. de ben	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI	FAZENDA SANTA CATARINA	28688
22/05/2024	10126	325	5	1.620,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000045
23/05/2024	10111	1267	5	5.920,00	Compra de mat. constr. / conser. de ben	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA SANTA CATARINA	472
23/05/2024	10112	1267	5	75,00	Compra de mat. constr. / conser. de ben	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA SANTA CATARINA	472
24/05/2024	10132	187	5	7.985,90	PAGAMENTO Rescisão WEMERSON MAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
27/05/2024	3439	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	720
27/05/2024	3440	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	721

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR										
Data	Nº Lancto	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
27/05/2024	3441	5	294	4.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	723
27/05/2024	3442	5	294	4.240,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	FAZENDA SÃO JOSE II IRMÃ	724
27/05/2024	10133	192	5	436,13	PAGAMENTO FGTS Rescisório 05/2024	Despesa de Custeio e investi	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIINK		
30/05/2024	10097	5	539	1.327,20	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investi	Outros	EVERALDO PERES DOMIINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329783095195
31/05/2024	10131	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024	Despesa de Custeio e investi	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIINK		
Total débito por mês:										89.091,44
Total crédito por mês:										125.433,16
Saldo:										36.341,72 C
Total de débitos:				89.091,44						
Total de créditos:				125.433,16						
Número de lançamentos:				48						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	1/2
C.E.I.: 512380155181							Emissão:	17/05/2024
Período: 01/05/2024 - 31/05/2024							Hora:	09:18:11
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:								0,00 D
01/05/2024	5	265	25.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	FAZENDA NOSSA SENHORA
01/05/2024	5	265	1.550,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	FAZENDA NOSSA SENHORA
02/05/2024	261	5	5,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 4	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA NOSSA SENHORA
02/05/2024	261	5	434,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 441	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA NOSSA SENHORA
03/05/2024	261	5	165,55	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 5	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA NOSSA SENHORA
03/05/2024	262	5	390,45	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA NOSSA SENHORA
03/05/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
04/05/2024	261	5	359,29	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R IO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
04/05/2024	261	5	423,59	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R IO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
06/05/2024	265	5	17.149,60	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
06/05/2024	5	265	32.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
06/05/2024	5	265	10.030,93	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35J	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
07/05/2024	261	5	451,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA NOSSA SENHORA
07/05/2024	261	5	78,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 45I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA NOSSA SENHORA
07/05/2024	261	5	98,90	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	FAZENDA NOSSA SENHORA
07/05/2024	261	5	160,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 118E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	FAZENDA NOSSA SENHORA
09/05/2024	262	5	379,08	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	FAZENDA NOSSA SENHORA
09/05/2024	5	265	27.300,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
10/05/2024	261	5	151,14	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	FAZENDA NOSSA SENHORA
10/05/2024	262	5	57.400,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRANSPOR TADORA VALE I	FAZENDA NOSSA SENHORA
11/05/2024	262	5	33.750,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	FAZENDA NOSSA SENHORA
13/05/2024	265	5	24.505,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
13/05/2024	5	265	3.280,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
14/05/2024	262	5	6.138,90	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	FAZENDA NOSSA SENHORA
14/05/2024	261	5	3.150,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	FAZENDA NOSSA SENHORA
14/05/2024	261	5	28,85	Compra de uso consumo Nota Fi 1 569E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	FAZENDA NOSSA SENHORA
14/05/2024	5	265	10.826,13	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
14/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	FAZENDA NOSSA SENHORA
15/05/2024	265	5	169,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	FAZENDA NOSSA SENHORA
16/05/2024	261	5	402,71	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	FAZENDA NOSSA SENHORA
16/05/2024	262	5	777,36	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	FAZENDA NOSSA SENHORA
16/05/2024	261	5	362,64	Compra de uso consumo Nota Fi 2 811	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	FAZENDA NOSSA SENHORA
16/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	FAZENDA NOSSA SENHORA
17/05/2024	261	5	350,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	FAZENDA NOSSA SENHORA
18/05/2024	262	5	1.314,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	1313	5	842,70	Pagamento IRRF IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	1311	5	2.490,81	Pagamento INSS INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	1312	5	1.805,95	Pagamento FGTS FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	261	5	53,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	FAZENDA NOSSA SENHORA
22/05/2024	1314	5	4.312,71	Pagamento de Ferias Rescisão WELING	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
22/05/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	FAZENDA NOSSA SENHORA
22/05/2024	262	5	350,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA NOSSA SENHORA
23/05/2024	260	5	146,91	Aquisição de serviços CT-e 1 34837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R IO NOVO ENCOMENDAS I	FAZENDA NOSSA SENHORA

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
23/05/2024	261	5	416,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 24	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA NOSSA SENHORA
23/05/2024	261	5	730,48	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAJ	FAZENDA NOSSA SENHORA
24/05/2024	261	5	174,89	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAJ	FAZENDA NOSSA SENHORA
27/05/2024	260	5	72,00	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 34866	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	FAZENDA NOSSA SENHORA
29/05/2024	261	5	2.053,11	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
29/05/2024	261	5	2.626,13	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	1310	5	15.273,58	Pagamento de Salários Referente Folha f	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	262	5	213,14	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	261	5	2.302,91	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	261	5	3.391,79	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	261	5	680,67	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	261	5	16,06	Compra de uso consumo Nota Fi 1 863C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	FAZENDA NOSSA SENHORA
Total débito por mês:							220.087,06	
Total crédito por mês:							186.692,53	
Saldo:							33.394,53 D	
Total de débitos:			220.087,06					
Total de créditos:			186.692,53					
Número de lançamentos:			55					

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante
Saldo anterior:							0,00 D
01/10/2024	261	5	1.480,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	GALFER MATERIAIS PARA
07/10/2024	261	5	1.314,08	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU
07/10/2024	261	5	638,09	Compra de uso consumo Nota Fi 1 905	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU
09/10/2024	261	5	1.095,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 11 E	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	EXTRATORIA PECAS E SER
14/10/2024	262	5	288,05	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
17/10/2024	261	5	62,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII
18/10/2024	1311	5	784,81	Pagamento INSS INSS Mensal 09/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINC
18/10/2024	1312	5	200,25	Pagamento FGTS FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINC
25/10/2024	261	5	480,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 6	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	MINJISA TRATORPECAS LT
25/10/2024	262	5	477,95	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
25/10/2024	5	265	49.725,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 355	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	GRAN LAVOURA AGRONEC
26/10/2024	261	5	2.372,83	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
26/10/2024	261	5	19,05	Compra de uso consumo Nota Fi 1 608	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
28/10/2024	261	5	113,90	Compra de uso consumo Nota Fi 1 197	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	TOP FERRAMENTAS E PAR
29/10/2024	262	5	28.950,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT
29/10/2024	261	5	2.840,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 919	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PANTANAL AGRICOLA LTD
30/10/2024	261	5	612,14	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PELIZARO E GULLIANGELI
30/10/2024	262	5	606,79	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PELIZARO E GULLIANGELI
30/10/2024	261	5	481,07	Compra de uso consumo Nota Fi 1 493	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	PELIZARO E GULLIANGELI
30/10/2024	261	5	1.330,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 328	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
30/10/2024	262	5	450,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	MRS AUTOPECAS LTDA
30/10/2024	261	5	97,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII
31/10/2024	1310	5	2.299,03	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investi m	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINC
31/10/2024	261	5	184,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE
31/10/2024	261	5	2.126,10	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
31/10/2024	261	5	50,40	Compra de uso consumo Nota Fi 1 609	Despesa de Custeio e investi m	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
Total débito por mês:							49.725,00
Total crédito por mês:							49.352,54
Saldo:							372,46 D
Total de débitos:			49.725,00				
Total de créditos:			49.352,54				
Número de lançamentos:			26				

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página: 1/1	
EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR C.E.I.: 800017875982 Período: 01/10/2024 - 31/10/2024 CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,35)								Emissão: 07/11/2024 Hora: 14:11:24	
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00 D	
01/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		749
01/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		750
01/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		751
01/10/2024	1267	5	67,00	Compra de mat. constr. / conser. de bens	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8789
01/10/2024	1267	5	120,00	Compra de mat. constr. / conser. de bens	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8789
02/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		752
02/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		753
04/10/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		754
04/10/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		755
04/10/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		756
04/10/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		757
07/10/2024	5	294	3.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		758
07/10/2024	5	294	3.000,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		759
08/10/2024	536	5	1.319,98	Compra em super mercado 8857	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARTINS & BRUCHMAM M		8857
08/10/2024	536	5	1.302,33	Compra em super mercado 8857	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MARTINS & BRUCHMAM M		8857
14/10/2024	1295	5	191,58	Compra de ração p/ animais de estimação	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		59860
14/10/2024	1267	5	160,00	Compra de mat. constr. / conser. de bens	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		36757
14/10/2024	325	5	6.000,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000079
14/10/2024	5	1287	920,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OURO FINO QUIMICA S.A		200
18/10/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIC		
18/10/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIC		
18/10/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIC		
28/10/2024	292	5	228,15	Compra de combustíveis/lubrificante 21C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		21008
28/10/2024	533	5	304,00	Compras de peças para maquinário 2095	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		20954
31/10/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIC		
Total débito por mês:								35.720,00	
Total crédito por mês:								17.958,64	
Saldo:								17.761,36 D	
Total de débitos:			35.720,00						
Total de créditos:			17.958,64						
Número de lançamentos:			25						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	1/7
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	04/11/2024
Período: 01/01/2024 - 31/10/2024								Hora:	09:29:44
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00 D	
02/01/2024	292	5	484,48	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11825
02/01/2024	533	5	490,00	Compras de peças para maquinário 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		116072
04/01/2024	292	5	195,82	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11901
05/01/2024	192	8	1.127,95	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
05/01/2024	1295	5	15.000,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12154
06/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIROX		175
11/01/2024	292	5	314,65	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124315
12/01/2024	1295	5	14.360,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12252
12/01/2024	292	5	832,26	Compra de combustíveis/lubrificante 121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12100
12/01/2024	5	1297	62.500,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS FELIPE TEIXEIRA COI		176
16/01/2024	292	5	416,93	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124626
16/01/2024	292	5	295,77	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124642
19/01/2024	1271	8	409,62	PAGAMENTO IRRF 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/01/2024	191	8	3.576,77	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
22/01/2024	292	5	200,00	Compra de combustíveis/lubrificante 123	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12375
23/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000009	
25/01/2024	292	5	246,45	Compra de combustíveis/lubrificante 125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125243
25/01/2024	292	5	139,00	Compra de combustíveis/lubrificante 125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125244
29/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000010	
29/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIROX		177
31/01/2024	187	8	9.088,37	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								312.500,00	
Total crédito por mês:								53.683,27	
Saldo:								258.816,73 D	
01/02/2024	1267	5	3.784,41	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
01/02/2024	1267	5	354,00	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
02/02/2024	187	8	4.319,44	PAGAMENTO Férias WEMERSON MARTI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
02/02/2024	533	5	1.040,00	Compras de peças para maquinário 120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		120043
06/02/2024	533	5	175,00	Compras de peças para maquinário 244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	500,61	Compra de combustíveis/lubrificante 244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	197,19	Compra de combustíveis/lubrificante 596	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		59826
07/02/2024	192	8	820,80	PAGAMENTO FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
14/02/2024	325	5	3.240,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000011	
15/02/2024	5	1291	2.500,00	Venda de bovino macho 0 a 12 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCIA NUBIA MOREIRA I		179
16/02/2024	533	5	899,00	Compras de peças para maquinário 121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		121915
20/02/2024	1271	8	244,00	PAGAMENTO IRRF 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/02/2024	191	8	3.564,45	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
26/02/2024	292	5	137,00	Compra de combustíveis/lubrificante 127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		127909
29/02/2024	187	8	6.295,35	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 20	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								2.500,00	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	2/7
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	04/11/2024
Período: 01/01/2024 - 31/10/2024								Hora:	09:29:44
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
								Total crédito por mês:	25.571,25
								Saldo:	235.745,48 D
01/03/2024	325	5	990,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000016
02/03/2024	5	1287	41.500,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROSIMEJRE SOUZA MARIN		180
05/03/2024	525	5	228,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3051
07/03/2024	192	8	908,80	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
07/03/2024	292	5	11.580,00	Compra de combustíveis/lubrificante 14€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		14325
12/03/2024	325	5	720,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000024
14/03/2024	533	5	17.457,05	Compras de peças para maquinário 135	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J P DA CRUZ & CIA LTDA		135
20/03/2024	1271	8	451,45	PAGAMENTO IRRF 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	191	8	4.000,35	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	292	5	525,05	Compra de combustíveis/lubrificante 14€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		14479
21/03/2024	325	5	1.980,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000026
26/03/2024	533	5	1.359,00	Compras de peças para maquinário 126€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		126896
30/03/2024	187	8	8.619,50	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
30/03/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3089
								Total débito por mês:	41.500,00
								Total crédito por mês:	49.009,20
								Saldo:	228.236,28 D
03/04/2024	533	5	195,00	Compras de peças para maquinário 127€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		127951
03/04/2024	313	5	1.605,00	Compras de peças para veículo 7103	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BR		7103
05/04/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000035
05/04/2024	5	1287	107.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		181
08/04/2024	5	1284	146,25	DAR INPEC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	245348552
08/04/2024	5	1282	186,15	DAR FESA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	1602570
09/04/2024	292	5	470,45	Compra de combustíveis/lubrificante 131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		131157
09/04/2024	536	5	859,68	Compra em supermercado 115951	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		115951
09/04/2024	536	5	191,42	Compra em supermercado 115951	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		115951
11/04/2024	533	5	375,00	Compras de peças para maquinário 129€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		129008
12/04/2024	5	1287	42.650,34	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		182
16/04/2024	533	5	100,00	Compras de peças para maquinário 187€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRICC		18715
19/04/2024	1271	8	115,80	PAGAMENTO IRRF 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	191	8	3.650,99	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	192	8	838,40	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	292	5	301,10	Compra de combustíveis/lubrificante 10€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		10660
19/04/2024	313	5	82,00	Compras de peças para veículo 61642	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO TIGRAO LTD		61642
22/04/2024	525	5	718,01	Nutricional animal - Suplemento p/bovinos	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		56241
30/04/2024	5	539	473,00	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467334630
30/04/2024	5	539	2.670,07	DAR FETHAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467427213
30/04/2024	187	5	9.127,01	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
								Total débito por mês:	153.125,81
								Total crédito por mês:	20.309,86

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo: 361.052,23 D									
01/05/2024	292	5	468,82	Compra de combustíveis/lubrificante 137	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		132752
02/05/2024	533	5	8.286,34	Compras de peças para maquinário 188:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRIC		18815
03/05/2024	312	5	50,00	Aquisição de serviços CT-e 767650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I		767650
03/05/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3137
03/05/2024	533	5	350,00	Compras de peças para maquinário 184:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG		18449
03/05/2024	5	1297	2.000,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQI		183
03/05/2024	5	1292	9.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQI		183
06/05/2024	115	5	50.000,00	Edificacoes da Producao Pastoral-Confina	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS ROBERTO CARNEI		113
06/05/2024	525	5	1.467,85	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9418
07/05/2024	292	5	476,34	Compra de combustíveis/lubrificante 15E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		15848
07/05/2024	292	5	274,04	Compra de combustíveis/lubrificante 62E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		62630
09/05/2024	525	5	40,88	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9504
09/05/2024	525	5	816,78	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9504
13/05/2024	321	5	9.228,48	Compra de materiais para oficina 9569	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9569
15/05/2024	533	5	5.505,00	Compras de peças para maquinário 133:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		133272
16/05/2024	533	5	3.855,00	Compras de peças para maquinário 178E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.		178867
16/05/2024	533	5	2.695,00	Compras de peças para maquinário 178E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.		178867
17/05/2024	525	5	660,00	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9739
17/05/2024	5	1266	3.464,24	Devolução de peças p/ máquinas	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		1732
20/05/2024	1271	5	205,36	PAGAMENTO IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	191	5	3.307,95	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	192	5	820,80	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
22/05/2024	1267	5	14.536,35	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI		28688
22/05/2024	1267	5	463,66	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI		28688
22/05/2024	325	5	1.620,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000045	
23/05/2024	1267	5	5.920,00	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		472
23/05/2024	1267	5	75,00	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		472
24/05/2024	187	5	7.985,90	PAGAMENTO Rescisão WEMERSON MAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
27/05/2024	192	5	436,13	PAGAMENTO FGTS Rescisório 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
30/05/2024	5	539	1.327,20	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329783095195
31/05/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								15.791,44	
Total crédito por mês:								125.433,16	
Saldo:								251.410,51 D	
06/06/2024	533	5	695,00	Compras de peças para maquinário 136E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		136069
11/06/2024	533	5	93,00	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN		1532
11/06/2024	533	5	1.530,12	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN		1532
11/06/2024	325	5	1.076,88	NFS-e mao de obra 202400000000153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN	202400000000153	
12/06/2024	1291	5	60.000,00	Compra de bovino macho de 0 a 12 mes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILV		23
12/06/2024	325	5	1.500,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000051	
12/06/2024	5	1292	80.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILV		186
13/06/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000053	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
20/06/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	191	5	3.324,07	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
25/06/2024	1267	5	2.671,44	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
25/06/2024	1267	5	96,44	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
26/06/2024	292	5	374,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136385
26/06/2024	533	5	217,00	Compras de peças para maquinário 261€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
26/06/2024	292	5	408,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
27/06/2024	525	5	11.157,71	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
27/06/2024	525	5	2.910,16	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
29/06/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
30/06/2024	5	539	47,50	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0330187002054
Total débito por mês:								80.047,50	
Total crédito por mês:								93.984,37	
Saldo:								237.473,64 D	
01/07/2024	1295	5	1.772,03	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		57797
02/07/2024	292	5	6.751,69	Compra de combustíveis/lubrificante 177	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17721
02/07/2024	292	5	875,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26181
02/07/2024	292	5	449,27	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136748
02/07/2024	282	5	90,00	NFS-e medicina do trabalho exame ofrnc	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WF CLINICA MEDICA LTDA		20240000000214
09/07/2024	292	5	1.059,44	Compra de combustíveis/lubrificante 17€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17936
10/07/2024	5	1287	53.200,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		187
11/07/2024	292	5	6.431,41	Compra de combustíveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18014
11/07/2024	1267	5	77,60	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
11/07/2024	1267	5	82,45	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
12/07/2024	292	5	625,19	Compra de combustíveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18046
12/07/2024	1287	5	13.081,50	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS S/A		135112
15/07/2024	1295	5	160,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E. R. DE SOUZA		118193
17/07/2024	1267	5	2.147,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
17/07/2024	1267	5	1.745,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
18/07/2024	1267	5	873,94	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	136,37	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	70,30	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34068
19/07/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	1267	5	3.322,98	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34117
19/07/2024	1267	5	43,65	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34118
22/07/2024	1267	5	66,93	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	100,88	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	50,50	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8629
23/07/2024	1267	5	360,58	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34231
24/07/2024	525	5	70,00	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		11181
26/07/2024	533	5	12,00	Compras de peças para maquinário 183€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353

Sistema licenciado para JOELZA PERES

Página: 4/7
Emissão: 04/11/2024
Hora: 09:29:44

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
26/07/2024	292	5	499,37	Compra de combustíveis/lubrificante 18E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353
26/07/2024	292	5	380,00	Compra de combustíveis/lubrificante 18E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18358
27/07/2024	292	5	4.085,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		138092
28/07/2024	292	5	217,00	Compra de combustíveis/lubrificante 17C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17041
30/07/2024	292	5	3.070,00	Compra de combustíveis/lubrificante 18C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18411
31/07/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
								Total débito por mês:	53.200,00
								Total crédito por mês:	56.972,85
								Saldo:	233.700,79 D
01/08/2024	1267	5	117,87	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		622
01/08/2024	1267	5	428,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		622
02/08/2024	1295	5	2.016,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		58436
06/08/2024	1267	5	603,48	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34650
06/08/2024	1267	5	160,52	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34650
07/08/2024	1267	5	64,67	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		644
07/08/2024	1267	5	115,33	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		644
09/08/2024	533	5	453,32	Compras de peças para maquinário 134C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		13409
09/08/2024	533	5	146,85	Compras de peças para maquinário 134C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		13409
13/08/2024	292	5	401,66	Compra de combustíveis/lubrificante 13E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		138902
13/08/2024	292	5	239,16	Compra de combustíveis/lubrificante 181	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18116
15/08/2024	533	5	857,23	Compras de peças para maquinário 508E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		5085
15/08/2024	533	5	604,75	Compras de peças para maquinário 508E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		5085
15/08/2024	292	5	5.276,01	Compra de combustíveis/lubrificante 18E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18820
15/08/2024	533	5	662,46	Compras de peças para maquinário 502C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		5020
15/08/2024	533	5	570,10	Compras de peças para maquinário 502C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		5020
20/08/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/08/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/08/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
23/08/2024	292	5	141,00	Compra de combustíveis/lubrificante 13E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		139632
23/08/2024	1295	5	1.665,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		58847
26/08/2024	533	5	379,00	Compras de peças para maquinário 187E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.		187680
26/08/2024	321	5	240,00	Compra de materiais para oficina 57	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R.L.C - COMERCIO DE PRC		57
26/08/2024	321	5	880,00	Compra de materiais para oficina 57	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R.L.C - COMERCIO DE PRC		57
28/08/2024	1267	5	48,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		685
29/08/2024	292	5	29.000,00	Compra de combustíveis/lubrificante 151	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		15139
31/08/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
								Total débito por mês:	0,00
								Total crédito por mês:	53.336,01
								Saldo:	180.364,78 D
02/09/2024	5	1292	147.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		190
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		191
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		192

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR							Página:	6/7	
C.E.I.: 800017875982							Emissão:	04/11/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/10/2024							Hora:	09:29:44	
LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		193
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		195
02/09/2024	5	1292	150.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		194
02/09/2024	5	1292	162.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		196
03/09/2024	533	5	533,00	Compras de peças para maquinário 1484	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		148425
03/09/2024	5	1287	165.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		198
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4458
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4457
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4459
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4456
05/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4455
05/09/2024	1287	5	3.000,00	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4460
06/09/2024	1290	5	132.300,00	Compra de bovino macho de 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ANA ROSARIA MEDEIROS I		24
06/09/2024	5	1287	197.687,12	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		199
09/09/2024	292	5	57.900,00	Compra de combustíveis/lubrificante 151	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		15190
13/09/2024	525	5	280,00	Nutricional animal - Suplemento p/ bovinos	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	R.L.C - COMERCIO DE PRC		173
18/09/2024	1295	5	195,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		59280
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4501
19/09/2024	1287	5	3.000,00	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4506
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4504
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4503
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4502
19/09/2024	1290	5	3.000,00	Devolução de bovino macho 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS CONFINAMENTO LTDA		4505
20/09/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/09/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/09/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 08/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
25/09/2024	1290	5	134.615,68	Compra de bovino macho de 13 a 24 me	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO DE OLIVEIRA ME		18
30/09/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
							Total débito por mês:	1.421.687,12	
							Total crédito por mês:	370.089,28	
							Saldo:	1.231.962,62 D	
01/10/2024	1267	5	67,00	Compra de mat. constr / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8789
01/10/2024	1267	5	120,00	Compra de mat. constr / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8789
08/10/2024	536	5	1.319,98	Compra em supermercado 8857	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		8857
08/10/2024	536	5	1.302,33	Compra em supermercado 8857	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		8857
14/10/2024	1295	5	191,58	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		59860
14/10/2024	1267	5	160,00	Compra de mat. constr / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		36757
14/10/2024	5	1287	920,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OURO FINO QUIMICA S.A		200
18/10/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
18/10/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
18/10/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 09/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
28/10/2024	292	5	228,15	Compra de combustíveis/lubrificante 210	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		21008
28/10/2024	533	5	304,00	Compras de peças para maquinário 209	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		20954
31/10/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 202	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR							Página: 7/7	
C.E.I.: 800017875982							Emissão: 04/11/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/10/2024							Hora: 09:29:44	
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
							Total débito por mês:	920,00
							Total crédito por mês:	11.958,64
							Saldo:	1.220.923,98 D
Total de débitos:		2.081.271,87						
Total de créditos:		860.347,89						
Número de lançamentos:		228						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	1/11
C.E.I.: 512380155181							Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024							Hora:	14:07:44
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:								0,00 D
02/01/2024	1314	12	4.308,40	Pagamento de Ferias Férias RAYANE MI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
02/01/2024	261	5	236,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	262	5	392,01	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	261	5	1,40	Compra de uso consumo Nota Fi 3 250	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	262	5	295,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/01/2024	261	5	75,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 313	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
04/01/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
05/01/2024	1312	12	2.239,39	Pagamento FGTS FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
05/01/2024	262	5	344,69	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
05/01/2024	261	5	768,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
05/01/2024	261	5	560,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 100C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
05/01/2024	262	5	372,73	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
08/01/2024	262	5	4.878,42	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBR I	
08/01/2024	261	5	2.700,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1074	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	6.000,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1087	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	6.160,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 108E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	460,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 106C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
10/01/2024	262	5	500,88	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	261	5	167.350,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
10/01/2024	261	5	30.600,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
10/01/2024	261	5	148,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	262	5	408,00	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	261	5	1.200,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPECUARIA RURALIST	
12/01/2024	260	5	124,34	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 85921	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
12/01/2024	262	5	199,68	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/01/2024	261	5	181,25	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2361	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
12/01/2024	261	5	181,25	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2361	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
15/01/2024	261	5	13.800,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1117	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
16/01/2024	261	5	1.553,20	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
18/01/2024	261	5	282,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/01/2024	261	5	1.825,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 275E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
19/01/2024	1313	12	1.177,47	Pagamento IRRF IRRF 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
19/01/2024	1311	12	7.576,79	Pagamento INSS INSS Mensal 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
22/01/2024	261	5	44.940,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 14 A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO FRAN TECNOLOGIA	
23/01/2024	262	5	391,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
23/01/2024	261	5	198,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 80	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALUAR COMERCIO DE PNE	
23/01/2024	262	5	295,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/01/2024	262	5	11.100,00	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
24/01/2024	261	5	56,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/01/2024	262	5	267,53	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
24/01/2024	5	261	39.379,76	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor	
25/01/2024	261	5	12,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 242E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
27/01/2024	261	5	3.120,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 18 A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO FRAN TECNOLOGIA	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/01/2024	261	5	2.212,45	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
29/01/2024	261	5	2.645,75	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
29/01/2024	5	265	7.312,27	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADM DO BRASIL LTDA	
31/01/2024	1310	12	16.126,89	Pagamento de Salários Referente Folha F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
31/01/2024	261	5	2.488,05	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	28,22	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	131,10	Compra de uso consumo Nota Fi 1 823E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	365,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 418C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
31/01/2024	261	5	5.372,80	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
31/01/2024	261	5	350,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 106E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
31/01/2024	261	5	6.794,11	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
31/01/2024	261	5	290,76	Compra de uso consumo Nota Fi 1 540E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
Total débito por mês:							46.692,03	
Total crédito por mês:							354.231,31	
Saldo:							307.539,28 C	
01/02/2024	261	5	920,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
01/02/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 284	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
01/02/2024	262	5	7.005,13	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBRI	
05/02/2024	261	5	48,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
05/02/2024	261	5	319,02	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	283,73	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	344,29	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	290,54	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/02/2024	262	5	56.200,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
06/02/2024	262	5	28.100,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
06/02/2024	262	5	797,05	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/02/2024	262	5	293,22	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
07/02/2024	1312	12	1.912,75	Pagamento FGTS FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
08/02/2024	261	5	465,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 80	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALUAR COMERCIO DE PNE	
08/02/2024	261	5	157,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/02/2024	261	5	360,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 543E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
09/02/2024	261	5	391,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
09/02/2024	261	5	32,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
09/02/2024	262	5	181,80	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
10/02/2024	261	5	1.050,93	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
10/02/2024	261	5	132,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1097	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/02/2024	263	5	148,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 14 7	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGR PRODUTOS AGI	
13/02/2024	261	5	282,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
13/02/2024	261	5	29,31	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
14/02/2024	261	5	950,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
14/02/2024	263	5	11.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 1 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
14/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
14/02/2024	5	265	37.766,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
15/02/2024	261	5	58,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	3/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	04/09/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	14:07:44
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/02/2024	261	5	11,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 354	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
15/02/2024	261	5	1.265,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
15/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
15/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
17/02/2024	262	5	1.164,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
17/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 281	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
17/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 282	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
18/02/2024	261	5	35,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	262	5	3.419,24	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	261	5	199,90	Compra de uso consumo Nota Fi 2 1271	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	262	5	3.241,08	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
19/02/2024	261	5	1.204,47	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
19/02/2024	261	5	331,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
19/02/2024	261	5	889,60	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
19/02/2024	261	5	51,38	Compra de uso consumo Nota Fi 1 110E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
19/02/2024	261	5	2.733,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	C.L.X AGRO ASSISTENCIA	
19/02/2024	5	265	37.766,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
19/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 284	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
20/02/2024	1313	12	1.156,15	Pagamento IRRF IRRF 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
20/02/2024	1311	12	8.462,79	Pagamento INSS INSS Mensal 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
20/02/2024	262	5	427,93	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
23/02/2024	261	5	1.190,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRA	
23/02/2024	260	5	116,03	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 3280E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
26/02/2024	262	5	137,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
26/02/2024	261	5	130,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA E IRELI	
26/02/2024	261	5	71,64	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
26/02/2024	262	5	263,84	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
26/02/2024	261	5	500,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIPAL HIDRAULICA E TORI	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 287	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
28/02/2024	261	5	1.666,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
28/02/2024	261	5	397,10	Compra de uso consumo Nota Fi 1 833E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
29/02/2024	1310	12	19.597,85	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
29/02/2024	261	5	159,80	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
29/02/2024	261	5	113,32	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	67,40	Compra de uso consumo Nota Fi 1 552E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	1.529,28	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	430,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
29/02/2024	261	5	60,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
29/02/2024	261	5	929,42	Compra de uso consumo Nota Fi 1 552E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 28E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 29C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 291	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
							Total débito por mês:	789.666,76
							Total crédito por mês:	163.783,25
							Saldo:	318.344,23 D
01/03/2024	261	5	2.522,30	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	3.102,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 114E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	326,67	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	224,49	Compra de uso consumo Nota Fi 1 114E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 292	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 292	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 294	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 29E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 29E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 297	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 29E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 29E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	63.516,68	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/03/2024	5	265	48.100,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
03/03/2024	5	265	48.100,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/03/2024	261	5	600,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
04/03/2024	262	5	5.990,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/03/2024	262	5	137,15	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
04/03/2024	5	265	37.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
05/03/2024	261	5	500,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
05/03/2024	261	5	110,69	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
05/03/2024	261	5	39,31	Compra de uso consumo Nota Fi 1 892E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
06/03/2024	261	5	5.111,07	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	262	5	341,01	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/03/2024	261	5	1.945,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000002	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	261	5	2.254,60	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000002	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 307	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
07/03/2024	1312	12	1.805,77	Pagamento FGTS FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
08/03/2024	261	5	906,70	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
08/03/2024	261	5	408,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
08/03/2024	261	5	1.798,21	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/03/2024	261	5	7,31	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA I	
08/03/2024	261	5	195,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA I	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 30E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
09/03/2024	262	5	2.780,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBRI	
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

Página: 4/11
Emissão: 04/09/2024
Hora: 14:07:44

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	5/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	04/09/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	14:07:44
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
12/03/2024	261	5	794,60	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	261	5	1.589,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	261	5	892,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	262	5	2.780,21	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/03/2024	261	5	85,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 129E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/03/2024	262	5	3.396,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
13/03/2024	261	5	60,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIPAL HIDRAULICA E TORI	
14/03/2024	261	5	296,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 6 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINIUSA TRATORPECAS LT	
14/03/2024	260	5	46,20	Aquisição de serviços CT-e CT-e 17408C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
15/03/2024	261	5	272,68	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
15/03/2024	262	5	57.900,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
18/03/2024	262	5	582,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
18/03/2024	262	5	137,05	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/03/2024	261	5	4.160,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA TEC CONFRESA LTI	
18/03/2024	5	265	90.666,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
18/03/2024	5	265	38.793,32	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
19/03/2024	262	5	215,28	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
19/03/2024	265	5	3.000,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 1E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
19/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
20/03/2024	1313	12	842,46	Pagamento IRRF IRRF 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	
20/03/2024	1311	12	3.784,97	Pagamento INSS INSS Mensal 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	
20/03/2024	5	265	41.707,18	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
25/03/2024	265	5	4.717,95	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 1E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
26/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
27/03/2024	261	5	255,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
27/03/2024	261	5	2.391,63	Compra de uso consumo Nota Fi 1 264E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
27/03/2024	261	5	137,06	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
27/03/2024	262	5	1.230,73	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
27/03/2024	261	5	85,00	Compra de uso consumo Nota Fi 5 252E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
27/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
27/03/2024	5	265	5.603,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
28/03/2024	261	5	506,36	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
28/03/2024	261	5	1.114,11	Compra de uso consumo Nota Fi 1 843E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/03/2024	1310	12	19.600,83	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	
30/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
30/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
31/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
							Total débito por mês:	1.626.820,29
							Total crédito por mês:	141.979,51
							Saldo:	1.803.185,01 D
01/04/2024	262	5	411,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
01/04/2024	261	5	296,06	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Página: 6/11	
C.E.I.: 512380155181							Emissão: 04/09/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024							Hora: 14:07:44	
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/04/2024	261	5	292,65	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	844,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	416,20	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	2.427,01	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
01/04/2024	261	5	1.200,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MR MECANICA EIRELI	
01/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
01/04/2024	5	265	65.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 327	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
02/04/2024	261	5	2.994,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J M COSTA DE SOUSA LTD	
03/04/2024	261	5	27,35	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
03/04/2024	265	5	29.658,43	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 2I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/04/2024	265	5	29.658,43	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 2I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/04/2024	262	5	274,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/04/2024	261	5	70,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
03/04/2024	261	5	300,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MR MECANICA EIRELI	
03/04/2024	5	265	65.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/04/2024	261	5	560,35	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
04/04/2024	261	5	4.800,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
04/04/2024	261	5	1.169,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/04/2024	261	5	320,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
04/04/2024	263	5	175.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 920 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGNALDO MENDES	
04/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
05/04/2024	262	5	147,80	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
05/04/2024	5	265	7.312,27	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADMDO BRASIL LTDA	
06/04/2024	261	5	294,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/04/2024	261	5	2.947,41	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/04/2024	261	5	3.030,19	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
07/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
08/04/2024	261	5	12,40	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/04/2024	261	5	174,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
09/04/2024	261	5	140,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
10/04/2024	261	5	914,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
10/04/2024	261	5	217,70	Compra de uso consumo Nota Fi 1 121E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
11/04/2024	265	5	91.122,20	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5:	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
11/04/2024	262	5	3.888,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
11/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
12/04/2024	261	5	613,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
12/04/2024	261	5	83,76	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
12/04/2024	261	5	64,40	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/04/2024	261	5	38,01	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/04/2024	262	5	3.135,33	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
15/04/2024	261	5	297,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
15/04/2024	261	5	93,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 246G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
15/04/2024	261	5	160,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
15/04/2024	261	5	118,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 122E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
16/04/2024	261	5	1.150,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Página:	7/11
C.E.I.: 512380155181							Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024							Hora:	14:07:44
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/04/2024	262	5	1.406,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
16/04/2024	261	5	400,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 345	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HENRIQUE BUENO SANTO	
16/04/2024	265	5	24.793,60	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
16/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	261	5	160,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
17/04/2024	5	265	186.616,54	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	31.056,66	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	14.007,50	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
18/04/2024	262	5	732,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
18/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
19/04/2024	1313	12	842,96	Pagamento IRRF IRRF 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	1311	12	2.956,84	Pagamento INSS INSS Mensal 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	1312	12	1.806,09	Pagamento FGTS FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	261	5	700,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEC COMERCIAL AGR	
20/04/2024	265	5	43.040,40	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
20/04/2024	263	5	135.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 920 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGNALDO MENDES	
23/04/2024	261	5	75,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
23/04/2024	261	5	62,60	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
24/04/2024	261	5	1.103,55	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRICC	
25/04/2024	262	5	666,24	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
25/04/2024	261	5	152,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
29/04/2024	265	5	27.069,90	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
29/04/2024	261	5	860,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
29/04/2024	262	5	1.548,85	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
30/04/2024	1310	5	19.599,56	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
30/04/2024	261	5	672,21	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
30/04/2024	261	5	578,94	Compra de uso consumo Nota Fi 1 254E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
30/04/2024	261	5	1.114,18	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/04/2024	261	5	12,82	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/04/2024	5	265	29.331,73	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
							Total débito por mês:	731.124,70
							Total crédito por mês:	624.715,75
							Saldo:	1.909.593,96 D
01/05/2024	5	265	25.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	
01/05/2024	5	265	1.550,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	
02/05/2024	261	5	5,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
02/05/2024	261	5	434,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 44I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
03/05/2024	261	5	165,55	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 5 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/05/2024	262	5	390,45	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/05/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/05/2024	261	5	359,29	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
04/05/2024	261	5	423,59	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/05/2024	265	5	17.149,60	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	8/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	04/09/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	14:07:44
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
06/05/2024	5	265	32.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 351	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
06/05/2024	5	265	10.030,93	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 352	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
07/05/2024	261	5	451,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
07/05/2024	261	5	78,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2.451	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
07/05/2024	261	5	98,90	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
07/05/2024	261	5	160,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 118E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
09/05/2024	262	5	379,08	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
09/05/2024	5	265	27.300,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 353	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
10/05/2024	261	5	151,14	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
10/05/2024	262	5	57.400,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRANSPOR TADORA VALE I	
11/05/2024	262	5	33.750,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
13/05/2024	265	5	24.505,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
13/05/2024	5	265	3.280,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 355	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
14/05/2024	262	5	6.138,90	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
14/05/2024	261	5	3.150,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
14/05/2024	261	5	28,85	Compra de uso consumo Nota Fi 1 569E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
14/05/2024	261	5	2.698,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000004	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
14/05/2024	5	265	10.826,13	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 356	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
14/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante f	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
15/05/2024	265	5	169,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
16/05/2024	261	5	402,71	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
16/05/2024	262	5	777,36	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
16/05/2024	261	5	362,64	Compra de uso consumo Nota Fi 2 811	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
16/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante f	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
17/05/2024	261	5	350,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
18/05/2024	262	5	1.314,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
20/05/2024	1313	5	842,70	Pagamento IRRF IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	1311	5	2.490,81	Pagamento INSS INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	1312	5	1.805,95	Pagamento FGTS FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
20/05/2024	261	5	53,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
22/05/2024	1314	5	4.312,71	Pagamento de Ferias Rescisão WELING	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
22/05/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
22/05/2024	262	5	350,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
23/05/2024	260	5	146,91	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 34837	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
23/05/2024	261	5	416,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
23/05/2024	261	5	730,48	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRP	
24/05/2024	261	5	174,89	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRP	
27/05/2024	260	5	72,00	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 34865	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
28/05/2024	261	5	1.994,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000001	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A MOREIRA PEREIRA	
29/05/2024	261	5	2.053,11	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
29/05/2024	261	5	2.626,13	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
31/05/2024	1310	5	15.273,58	Pagamento de Salários Referente Folha I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA
31/05/2024	262	5	213,14	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
31/05/2024	261	5	2.302,91	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
31/05/2024	261	5	3.391,79	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
31/05/2024	261	5	680,67	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/05/2024	261	5	16,06	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8634	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
							Total débito por mês:	220.087,06
							Total crédito por mês:	191.384,53
							Saldo:	1.938.296,49 D
03/06/2024	261	5	11.720,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 4372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
06/06/2024	261	5	477,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/06/2024	262	5	1.318,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/06/2024	261	5	1.500,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACY PECAS PARA TRATI	
06/06/2024	260	5	106,35	Aquisição de serviços CT-e CT-e 3 62107	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
07/06/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
11/06/2024	264	5	69.000,00	Compra de ativo imobilizado Nota Fi 1 2:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PIMA INDUSTRIA DE MAQI	
11/06/2024	261	5	631,04	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
11/06/2024	261	5	734,27	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
17/06/2024	262	5	1.543,33	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
17/06/2024	261	5	300,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
18/06/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/06/2024	261	5	237,76	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/06/2024	261	5	90,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2970	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
19/06/2024	261	5	593,70	Compra de uso consumo Nota Fi 1 4404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
19/06/2024	260	5	102,15	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 35461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
20/06/2024	262	5	1.184,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
20/06/2024	1313	5	441,23	Pagamento IRRF IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/06/2024	1311	5	1.966,77	Pagamento INSS INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/06/2024	1312	5	1.706,89	Pagamento FGTS FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
24/06/2024	262	5	731,07	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
25/06/2024	5	261	2.594,15	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
25/06/2024	5	261	2.085,09	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
26/06/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
27/06/2024	261	5	45,78	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
28/06/2024	261	5	5.763,90	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF	
28/06/2024	261	5	5.290,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000001	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF	
28/06/2024	1314	5	12.583,83	Pagamento de Ferias Rescisão JAIRO DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
28/06/2024	1314	5	8.879,19	Pagamento de Ferias Rescisão DIOGO E	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
29/06/2024	1310	5	6.023,30	Pagamento de Salários Referente Folha I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
							Total débito por mês:	4.679,24
							Total crédito por mês:	133.338,16
							Saldo:	1.809.637,57 D
01/07/2024	1312	5	1.012,70	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 06/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
01/07/2024	1312	5	767,20	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 06/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
01/07/2024	262	5	875,00	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
02/07/2024	261	5	83,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/07/2024	261	5	70,90	Compra de uso consumo Nota Fi 3 450	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	10/11
C.E.I.: 512380155181							Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024							Hora:	14:07:44
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/07/2024	261	5	120,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
05/07/2024	262	5	313,20	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
06/07/2024	261	5	1.190,09	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
06/07/2024	261	5	392,43	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8751	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
08/07/2024	261	5	1.600,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TURBO FORT LTDA	
15/07/2024	262	5	334,43	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
16/07/2024	261	5	19,02	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XIRU-AR COMERCIO DE AC	
16/07/2024	261	5	2.490,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
16/07/2024	261	5	250,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000010	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XIRU-AR COMERCIO DE AC	
17/07/2024	261	5	1.200,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
18/07/2024	262	5	437,63	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/07/2024	261	5	158,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/07/2024	260	5	136,94	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92181	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
19/07/2024	1313	5	143,55	Pagamento IRRF IRRF 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
19/07/2024	1311	5	4.471,91	Pagamento INSS INSS Mensal 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
19/07/2024	1312	5	541,04	Pagamento FGTS FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
19/07/2024	1314	5	9.152,28	Pagamento de Ferias Rescisão RAYANE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
19/07/2024	261	5	160,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
19/07/2024	1312	5	938,78	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 07/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
22/07/2024	261	5	490,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GALFER MATERIAIS PARA	
23/07/2024	262	5	364,20	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
23/07/2024	261	5	500,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
24/07/2024	262	5	257,06	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/07/2024	260	5	165,85	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92401	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
24/07/2024	261	5	1.310,28	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2442	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
25/07/2024	261	5	910,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 6 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINUSA TRATORPECAS LT	
25/07/2024	261	5	383,23	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
25/07/2024	261	5	36,77	Compra de uso consumo Nota Fi 1 5968	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
25/07/2024	260	5	74,25	Aquisição de serviços CT-e CT-e 3 6365E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
25/07/2024	261	5	680,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000003	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
26/07/2024	261	5	52,89	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
26/07/2024	261	5	113,11	Compra de uso consumo Nota Fi 2 861	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
26/07/2024	260	5	126,39	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92494	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
26/07/2024	261	5	338,63	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2442	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
28/07/2024	262	5	145,17	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
29/07/2024	262	5	312,84	Compra de combustíveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
29/07/2024	261	5	653,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M	
29/07/2024	261	5	594,34	Compra de uso consumo Nota Fi 1 3731	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M	
31/07/2024	1310	5	2.300,44	Pagamento de Salários Referente Folha f	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
							Total débito por mês:	0,00
							Total crédito por mês:	36.667,05
							Saldo:	1.772.970,52 D
02/08/2024	261	5	760,35	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
02/08/2024	261	5	822,05	Compra de uso consumo Nota Fi 1 883E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	11/11	
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	04/09/2024	
C.E.I.: 512380155181							Hora:	14:07:44	
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	
02/08/2024	261	5	826,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 : Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS E II		
05/08/2024	262	5	677,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		
09/08/2024	1312	5	611,21	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 07/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
12/08/2024	262	5	438,47	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		
17/08/2024	262	5	899,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.		
18/08/2024	261	5	390,59	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 : Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		
20/08/2024	1311	5	2.019,49	Pagamento INSS INSS Mensal 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/08/2024	1312	5	200,37	Pagamento FGTS FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
21/08/2024	262	5	970,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		
21/08/2024	261	5	250,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 : Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO		
30/08/2024	263	5	2.760,00	Compra de insumo agrícola	Nota Fi 1 72 Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DEPOSITO FONTOURA LTL		
31/08/2024	261	5	1.014,95	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 : Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		
31/08/2024	261	5	625,79	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 619E Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M		
31/08/2024	1310	5	2.299,73	Pagamento de Salários Referente	Folha de Pagamer Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
							Total débito por mês:	0,00	
							Total crédito por mês:	15.565,00	
							Saldo:	1.757.405,52 D	
Total de débitos:		3.419.070,08							
Total de créditos:		1.661.664,56							
Número de lançamentos:		436							

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página: 1/7	
C.E.I.: 800017875982								Emissão: 04/09/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								Hora: 14:13:02	
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)									
Data	D	C	Valor Histórico	Descrição	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00 D	
02/01/2024	292	5	484,48	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11825
02/01/2024	533	5	490,00	Compras de peças para maquinário 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		116072
04/01/2024	292	5	195,82	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11901
05/01/2024	192	8	1.127,95	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
05/01/2024	1295	5	15.000,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12154
06/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIRO		175
11/01/2024	292	5	314,65	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124315
12/01/2024	1295	5	14.360,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12252
12/01/2024	292	5	832,26	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12100
12/01/2024	5	1297	62.500,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS FELIPE TEIXEIRA COI		176
16/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		633
16/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		634
16/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		635
16/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		636
16/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		637
16/01/2024	292	5	416,93	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124626
16/01/2024	292	5	295,77	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124642
19/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		638
19/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		639
19/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		640
19/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		641
19/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		642
19/01/2024	1271	8	409,62	PAGAMENTO IRRF 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/01/2024	191	8	3.576,77	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
22/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		643
22/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		644
22/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		645
22/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		646
22/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		647
22/01/2024	292	5	200,00	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12375
23/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		648
23/01/2024	5	294	2.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		649
23/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000009
25/01/2024	292	5	246,45	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125243
25/01/2024	292	5	139,00	Compra de combustíveis/lubrificante 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125244
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		650
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		651
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		652
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		653
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		654
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		656
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		657
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		658

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR								Página:	2/7
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								Hora:	14:13:02
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)									
LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
26/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		659
26/01/2024	5	294	3.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		661
29/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000010
29/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIRO		177
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		662
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		663
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		664
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		665
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		666
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		667
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		668
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		669
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		670
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		671
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		672
30/01/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		673
31/01/2024	187	8	9.088,37	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
								Total débito por mês:	413.000,00
								Total crédito por mês:	53.683,27
								Saldo:	359.316,73 D
01/02/2024	1267	5	3.784,41	Compra de mat. constr / conser. de benif	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
01/02/2024	1267	5	354,00	Compra de mat. constr / conser. de benif	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
02/02/2024	187	8	4.319,44	PAGAMENTO Férias WEMERSON MARTI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
02/02/2024	533	5	1.040,00	Compras de peças para maquinário 120X	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTE		120043
05/02/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		674
05/02/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		675
06/02/2024	533	5	175,00	Compras de peças para maquinário 244X	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	500,61	Compra de combustíveis/lubrificante 244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	197,19	Compra de combustíveis/lubrificante 59E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		59826
07/02/2024	192	8	820,80	PAGAMENTO FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
14/02/2024	325	5	3.240,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000011
15/02/2024	5	1291	2.500,00	Venda de bovino macho 0 a 12 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MARCIA NUBIA MOREIRA I		179
16/02/2024	533	5	899,00	Compras de peças para maquinário 121X	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTE		121915
20/02/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		676
20/02/2024	1271	8	244,00	PAGAMENTO IRRF 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
20/02/2024	191	8	3.564,45	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
22/02/2024	5	294	4.800,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		677
26/02/2024	292	5	137,00	Compra de combustíveis/lubrificante 127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		127909
28/02/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FR OELLICH		678
28/02/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FR OELLICH		679
28/02/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FR OELLICH		680
29/02/2024	187	8	6.295,35	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 20	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK		
								Total débito por mês:	31.600,00

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
								Total crédito por mês:	25.571,25
								Saldo:	365.345,48 D
01/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		681
01/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		682
01/03/2024	325	5	990,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000016	
02/03/2024	5	1287	41.500,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROSIMEIRE SOUZA MARIN		180
05/03/2024	525	5	228,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3051
06/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		683
06/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		684
06/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		685
06/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		686
07/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		687
07/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		688
07/03/2024	192	8	908,80	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
07/03/2024	292	5	11.580,00	Compra de combustíveis/lubrificante 14	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		14325
08/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		689
11/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		690
11/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		691
12/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		692
12/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		693
12/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		694
12/03/2024	325	5	720,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000024	
13/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		695
14/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		696
14/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		697
14/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		698
14/03/2024	533	5	17.457,05	Compras de peças para maquinário 135	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J P DA CRUZ & CIA LTDA		135
15/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		699
18/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		700
18/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		701
18/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		702
18/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		703
18/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		704
20/03/2024	1271	8	451,45	PAGAMENTO IRRF 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	191	8	4.000,35	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	292	5	525,05	Compra de combustíveis/lubrificante 14	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		14479
21/03/2024	325	5	1.980,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000026	
22/03/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		705
25/03/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEUFROCELLICH		706
26/03/2024	533	5	1.359,00	Compras de peças para maquinário 126	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		126896
30/03/2024	187	8	8.619,50	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
30/03/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3089
								Total débito por mês:	172.000,00
								Total crédito por mês:	49.009,20

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	4/7
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								Hora:	14:13:02
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo:								488.336,28 D	
03/04/2024	533	5	195,00	Compras de peças para maquinário 127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		12795 1
03/04/2024	313	5	1.605,00	Compras de peças para veículo 7103	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BR		7103
05/04/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000035
05/04/2024	5	1287	107.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		181
08/04/2024	5	1284	146,25	DAR INPEC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	24534855 2
08/04/2024	5	1282	186,15	DAR FESA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	1602570
09/04/2024	292	5	470,45	Compra de combustíveis/lubrificante 131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		131157
09/04/2024	536	5	859,68	Compra em supermercado 11595 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		11595 1
09/04/2024	536	5	191,42	Compra em supermercado 11595 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		11595 1
11/04/2024	533	5	375,00	Compras de peças para maquinário 129	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		129008
12/04/2024	5	1287	42.650,34	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		182
16/04/2024	533	5	100,00	Compras de peças para maquinário 187	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGR ICC		18715
19/04/2024	1271	8	115,80	PAGAMENTO IRRF 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	191	8	3.650,99	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	192	8	838,40	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	292	5	301,10	Compra de combustíveis/lubrificante 10	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		10660
19/04/2024	313	5	82,00	Compras de peças para veículo 61642	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO TIGRAO LTD		61642
22/04/2024	525	5	718,01	Nutricional animal - Suplemento p/ bovinos	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		56241
30/04/2024	5	539	473,00	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467334630
30/04/2024	5	539	2.670,07	DAR FETHAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467427213
30/04/2024	187	5	9.127,01	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								153.125,81	
Total crédito por mês:								20.309,86	
Saldo:								621.152,23 D	
01/05/2024	292	5	468,82	Compra de combustíveis/lubrificante 13	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		13275 2
02/05/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		707
02/05/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		708
02/05/2024	5	294	4.500,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		709
02/05/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		710
02/05/2024	533	5	8.286,34	Compras de peças para maquinário 188	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGR ICC		18815
03/05/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		711
03/05/2024	5	294	5.400,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		712
03/05/2024	312	5	50,00	Aquisição de serviços CT-e 767650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I		767650
03/05/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3137
03/05/2024	533	5	350,00	Compras de peças para maquinário 184	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRI VER DE COM. PCS. AG		18449
03/05/2024	5	1297	2.000,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ		183
03/05/2024	5	1292	9.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ		183
06/05/2024	115	5	50.000,00	Edificacoes da Producao Pastoral-Confina	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS ROBERTO CARNI		113
06/05/2024	525	5	1.467,85	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AG		9418
07/05/2024	292	5	476,34	Compra de combustíveis/lubrificante 15	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		15848
07/05/2024	292	5	274,04	Compra de combustíveis/lubrificante 62	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		62630
08/05/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROMEU FROELLICH		713

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página: 5/7
EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR								Emissão: 04/09/2024
C.E.I.: 800017875982								Hora: 14:13:02
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)								
Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
08/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	714
08/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	715
08/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	716
08/05/2024	5	294	3.200,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	717
08/05/2024	5	294	3.200,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	718
09/05/2024	525	5	40,88	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	9504
09/05/2024	525	5	816,78	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	9504
13/05/2024	321	5	9.228,48	Compra de materiais para oficina 9569	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	9569
15/05/2024	533	5	5.505,00	Compras de peças para maquinário 133:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI	133272
16/05/2024	533	5	3.855,00	Compras de peças para maquinário 178:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.	178867
16/05/2024	533	5	2.695,00	Compras de peças para maquinário 178:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.	178867
17/05/2024	525	5	660,00	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	9739
17/05/2024	5	1266	3.464,24	Devolução de peças p/ máquinas	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	1732
20/05/2024	1271	5	205,36	PAGAMENTO IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/05/2024	191	5	3.307,95	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/05/2024	192	5	820,80	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
21/05/2024	5	294	5.360,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	719
22/05/2024	1267	5	14.536,35	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI	28688
22/05/2024	1267	5	463,66	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI	28688
22/05/2024	325	5	1.620,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000045
23/05/2024	1267	5	5.920,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	472
23/05/2024	1267	5	75,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	472
24/05/2024	187	5	7.985,90	PAGAMENTO Rescisão WEMERSON MAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
27/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	720
27/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	721
27/05/2024	5	294	4.000,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	723
27/05/2024	5	294	4.240,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	FRANCISCO DE PAULA ASS	724
27/05/2024	192	5	436,13	PAGAMENTO FGTS Resosório 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
30/05/2024	5	539	1.327,20	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA 0329783095195
31/05/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
Total débito por mês:							89.091,44	
Total crédito por mês:							125.433,16	
Saldo:							584.810,51 D	
04/06/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	726
04/06/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	727
05/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	728
06/06/2024	533	5	695,00	Compras de peças para maquinário 136:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI	136069
07/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha natva	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	729
11/06/2024	533	5	93,00	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	1532
11/06/2024	533	5	1.530,12	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	1532
11/06/2024	325	5	1.076,88	NFS-e mao de obra 202400000000153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	202400000000153
12/06/2024	1291	5	60.000,00	Compra de bovino macho de 0 a 12 mes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVA	23
12/06/2024	325	5	1.500,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000015
12/06/2024	5	1292	80.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVA	186

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página: 6/7	
EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR								Emissão: 04/09/2024	
C.E.I.: 800017875982								Hora: 14:13:02	
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024									
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
13/06/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenheria florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000053
14/06/2024	5	294	3.210,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		730
20/06/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	191	5	3.324,07	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
25/06/2024	1267	5	2.671,44	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
25/06/2024	1267	5	96,44	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
26/06/2024	292	5	374,17	Compra de combustveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136385
26/06/2024	533	5	217,00	Compras de peças para maquinário 261€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
26/06/2024	292	5	408,00	Compra de combustveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
27/06/2024	525	5	11.157,71	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
27/06/2024	525	5	2.910,16	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
29/06/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
30/06/2024	5	539	47,50	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0330187002054
Total débito por mês:								97.957,50	
Total crédito por mês:								93.984,37	
Saldo:								588.783,64 D	
01/07/2024	1295	5	1.772,03	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		57797
02/07/2024	292	5	6.751,69	Compra de combustveis/lubrificante 177	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17721
02/07/2024	292	5	875,00	Compra de combustveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26181
02/07/2024	292	5	449,27	Compra de combustveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136748
02/07/2024	282	5	90,00	NFS-e medicina do trabalho exame clinic	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WF CLINICA MEDICA LTDA		202400000000214
09/07/2024	292	5	1.059,44	Compra de combustveis/lubrificante 17€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17936
10/07/2024	5	1287	53.200,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		187
11/07/2024	292	5	6.431,41	Compra de combustveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18014
11/07/2024	1267	5	77,60	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
11/07/2024	1267	5	82,45	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
12/07/2024	292	5	625,19	Compra de combustveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18046
12/07/2024	1287	5	13.081,50	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS S/A		135112
15/07/2024	1295	5	160,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E. R. DE SOUZA		118193
17/07/2024	1267	5	2.147,00	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
17/07/2024	1267	5	1.745,00	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
18/07/2024	1267	5	873,94	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	136,37	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	70,30	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34068
19/07/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	1267	5	3.322,98	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34117
19/07/2024	1267	5	43,65	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34118
22/07/2024	1267	5	66,93	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	100,88	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	50,50	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8629
23/07/2024	1267	5	360,58	Compra de mat. constr / conser. de beni	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34231

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	7/7
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	04/09/2024
Período: 01/01/2024 - 31/08/2024								Hora:	14:13:02
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35,40)									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
24/07/2024	525	5	70,00	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		11181
26/07/2024	533	5	12,00	Compras de peças para maquinário 183	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353
26/07/2024	292	5	499,37	Compra de combustíveis/lubrificante 18	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353
26/07/2024	292	5	380,00	Compra de combustíveis/lubrificante 18	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18358
27/07/2024	292	5	4.085,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		138092
28/07/2024	292	5	217,00	Compra de combustíveis/lubrificante 17	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17041
30/07/2024	292	5	3.070,00	Compra de combustíveis/lubrificante 18	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18411
31/07/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								53.200,00	
Total crédito por mês:								56.972,85	
Saldo:								585.010,79 D	
02/08/2024	1295	5	2.016,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		58436
09/08/2024	533	5	453,32	Compras de peças para maquinário 134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		13409
09/08/2024	533	5	146,86	Compras de peças para maquinário 134	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		13409
13/08/2024	292	5	401,66	Compra de combustíveis/lubrificante 13	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		138902
13/08/2024	292	5	239,16	Compra de combustíveis/lubrificante 18	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18116
15/08/2024	292	5	5.276,01	Compra de combustíveis/lubrificante 18	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18820
20/08/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/08/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/08/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 07/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
23/08/2024	292	5	141,00	Compra de combustíveis/lubrificante 13	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		139632
23/08/2024	1295	5	1.665,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		58847
26/08/2024	533	5	379,00	Compras de peças para maquinário 187	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD.		187680
29/08/2024	292	5	29.000,00	Compra de combustíveis/lubrificante 15	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		15139
31/08/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								0,00	
Total crédito por mês:								47.983,61	
Saldo:								537.027,18 D	
Total de débitos:			1.009.974,75						
Total de créditos:			472.947,57						
Número de lançamentos:			265						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	1/5
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	06/08/2024
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								Hora:	09:04:19
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00 D	
02/01/2024	292	5	484,48	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11825
02/01/2024	533	5	490,00	Compras de peças para maquinário 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		116072
04/01/2024	292	5	195,82	Compra de combustíveis/lubrificante 116	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		11901
05/01/2024	192	8	1.127,95	PAGAMENTO FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
05/01/2024	1295	5	15.000,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12154
06/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIROX		175
11/01/2024	292	5	314,65	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124315
12/01/2024	1295	5	14.360,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HASS E ARRUDA LTDA - CX		12252
12/01/2024	292	5	832,26	Compra de combustíveis/lubrificante 121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12100
12/01/2024	5	1297	62.500,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LUIS FELIPE TEIXEIRA COI		176
16/01/2024	292	5	416,93	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124626
16/01/2024	292	5	295,77	Compra de combustíveis/lubrificante 124	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		124642
19/01/2024	1271	8	409,62	PAGAMENTO IRRF 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/01/2024	191	8	3.576,77	PAGAMENTO INSS Mensal 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
22/01/2024	292	5	200,00	Compra de combustíveis/lubrificante 123	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		12375
23/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000009	
25/01/2024	292	5	246,45	Compra de combustíveis/lubrificante 125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125243
25/01/2024	292	5	139,00	Compra de combustíveis/lubrificante 125	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		125244
29/01/2024	325	5	3.252,60	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000010	
29/01/2024	5	1287	125.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	IVONEI VOLELA MEDEIROX		177
31/01/2024	187	8	9.088,37	PAGAMENTO Folha Mensal Janeiro 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								312.500,00	
Total crédito por mês:								53.683,27	
Saldo:								258.816,73 D	
01/02/2024	1267	5	3.784,41	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
01/02/2024	1267	5	354,00	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		283
02/02/2024	187	8	4.319,44	PAGAMENTO Férias WEMERSON MARTI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
02/02/2024	533	5	1.040,00	Compras de peças para maquinário 120	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		120043
06/02/2024	533	5	175,00	Compras de peças para maquinário 244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	500,61	Compra de combustíveis/lubrificante 244	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		24434
06/02/2024	292	5	197,19	Compra de combustíveis/lubrificante 596	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		59826
07/02/2024	192	8	820,80	PAGAMENTO FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
14/02/2024	325	5	3.240,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000011	
15/02/2024	5	1291	2.500,00	Venda de bovino macho 0 a 12 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	MAR CIA NUBIA MOREIRA I		179
16/02/2024	533	5	899,00	Compras de peças para maquinário 121	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		121915
20/02/2024	1271	8	244,00	PAGAMENTO IRRF 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/02/2024	191	8	3.564,45	PAGAMENTO INSS Mensal 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
26/02/2024	292	5	137,00	Compra de combustíveis/lubrificante 127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		127909
29/02/2024	187	8	6.295,35	PAGAMENTO Folha Mensal Fevereiro 20	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								2.500,00	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	2/5
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	06/08/2024
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								Hora:	09:04:19
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
								Total crédito por mês:	25.571,25
								Saldo:	235.745,48 D
01/03/2024	325	5	990,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000016
02/03/2024	5	1287	41.500,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ROSIMEIRE SOUZA MARIN		180
05/03/2024	525	5	228,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3051
07/03/2024	192	8	908,80	PAGAMENTO FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
07/03/2024	292	5	11.580,00	Compra de combustíveis/lubrificante 14€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		14325
12/03/2024	325	5	720,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000024
14/03/2024	533	5	17.457,05	Compras de peças para maquinário 135	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J P DA CRUZ & CIA LTDA		135
20/03/2024	1271	8	451,45	PAGAMENTO IRRF 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	191	8	4.000,35	PAGAMENTO INSS Mensal 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/03/2024	292	5	525,05	Compra de combustíveis/lubrificante 14€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		14479
21/03/2024	325	5	1.980,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000026
26/03/2024	533	5	1.359,00	Compras de peças para maquinário 126€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		126896
30/03/2024	187	8	8.619,50	PAGAMENTO Folha Mensal Março 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
30/03/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3089
								Total débito por mês:	41.500,00
								Total crédito por mês:	49.009,20
								Saldo:	228.236,28 D
03/04/2024	533	5	195,00	Compras de peças para maquinário 127€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		127951
03/04/2024	313	5	1.605,00	Compras de peças para veículo 7103	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO PECAS BR		7103
05/04/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN		202400000000035
05/04/2024	5	1287	107.000,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		181
08/04/2024	5	1284	146,25	DAR INPEC	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	245348552
08/04/2024	5	1282	186,15	DAR FESA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	1602570
09/04/2024	292	5	470,45	Compra de combustíveis/lubrificante 131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		131157
09/04/2024	536	5	859,68	Compra em supermercado 115951	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		115951
09/04/2024	536	5	191,42	Compra em supermercado 115951	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		115951
11/04/2024	533	5	375,00	Compras de peças para maquinário 129€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		129008
12/04/2024	5	1287	42.650,34	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		182
16/04/2024	533	5	100,00	Compras de peças para maquinário 187€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRICC		18715
19/04/2024	1271	8	115,80	PAGAMENTO IRRF 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	191	8	3.650,99	PAGAMENTO INSS Mensal 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	192	8	838,40	PAGAMENTO FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/04/2024	292	5	301,10	Compra de combustíveis/lubrificante 10€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		10660
19/04/2024	313	5	82,00	Compras de peças para veículo 61642	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AUTO POSTO TIGRAO LTD		61642
22/04/2024	525	5	718,01	Nutricional animal - Suplemento p/bovinos	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		56241
30/04/2024	5	539	473,00	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467334630
30/04/2024	5	539	2.670,07	DAR FETHAB	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329467427213
30/04/2024	187	5	9.127,01	PAGAMENTO Folha Mensal Abril 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
								Total débito por mês:	153.125,81
								Total crédito por mês:	20.309,86

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo: 361.052,23 D									
01/05/2024	292	5	468,82	Compra de combustíveis/lubrificante 137	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		132752
02/05/2024	533	5	8.286,34	Compras de peças para maquinário 188:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRIC		18815
03/05/2024	312	5	50,00	Aquisição de serviços CT-e 767650	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I		767650
03/05/2024	525	5	190,00	Compra de medicamento para bovinos 3	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POZZOBON COMERCIO DE		3137
03/05/2024	533	5	350,00	Compras de peças para maquinário 184:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG		18449
03/05/2024	5	1297	2.000,00	Venda de bovino macho acima de 36 me	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ		183
03/05/2024	5	1292	9.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	RODRIGO VILELA HENRIQ		183
06/05/2024	115	5	50.000,00	Edificacoes da Producao Pastoral-Confina	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARLOS ROBERTO CARNE		113
06/05/2024	525	5	1.467,85	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9418
07/05/2024	292	5	476,34	Compra de combustíveis/lubrificante 15E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		15848
07/05/2024	292	5	274,04	Compra de combustíveis/lubrificante 62E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		62630
09/05/2024	525	5	40,88	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9504
09/05/2024	525	5	816,78	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9504
13/05/2024	321	5	9.228,48	Compra de materiais para oficina 9569	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9569
15/05/2024	533	5	5.505,00	Compras de peças para maquinário 133:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		133272
16/05/2024	533	5	3.855,00	Compras de peças para maquinário 178E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD		178867
16/05/2024	533	5	2.695,00	Compras de peças para maquinário 178E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CADORE, BIDOIA CIA LTD		178867
17/05/2024	525	5	660,00	Compra de medicamento para bovinos 9	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		9739
17/05/2024	5	1266	3.464,24	Devolução de peças p/ máquinas	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		1732
20/05/2024	1271	5	205,36	PAGAMENTO IRRF 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	191	5	3.307,95	PAGAMENTO INSS Mensal 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
20/05/2024	192	5	820,80	PAGAMENTO FGTS 04/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
22/05/2024	1267	5	14.536,35	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI		28688
22/05/2024	1267	5	463,66	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J C MATERIAIS DE MARCEI		28688
22/05/2024	325	5	1.620,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000045	
23/05/2024	1267	5	5.920,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		472
23/05/2024	1267	5	75,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		472
24/05/2024	187	5	7.985,90	PAGAMENTO Rescisão WEMERSON MAF	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
27/05/2024	192	5	436,13	PAGAMENTO FGTS Rescisório 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
30/05/2024	5	539	1.327,20	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0329783095195
31/05/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Maio 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
Total débito por mês:								15.791,44	
Total crédito por mês:								125.433,16	
Saldo:								251.410,51 D	
06/06/2024	533	5	695,00	Compras de peças para maquinário 136E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI		136069
11/06/2024	533	5	93,00	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN		1532
11/06/2024	533	5	1.530,12	Compras de peças para maquinário 153:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN		1532
11/06/2024	325	5	1.076,88	NFS-e mao de obra 202400000000153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHÃO FORTE MECAN	202400000000153	
12/06/2024	1291	5	60.000,00	Compra de bovino macho de 0 a 12 mes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILV		23
12/06/2024	325	5	1.500,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000051	
12/06/2024	5	1292	80.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILV		186
13/06/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	202400000000053	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
20/06/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	191	5	3.324,07	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
25/06/2024	1267	5	2.671,44	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
25/06/2024	1267	5	96,44	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		3090
26/06/2024	292	5	374,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136385
26/06/2024	533	5	217,00	Compras de peças para maquinário 261€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
26/06/2024	292	5	408,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26127
27/06/2024	525	5	11.157,71	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
27/06/2024	525	5	2.910,16	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		10684
29/06/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
30/06/2024	5	539	47,50	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0330187002054
Total débito por mês:							80.047,50		
Total crédito por mês:							93.984,37		
Saldo:							237.473,64 D		
01/07/2024	1295	5	1.772,03	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor		57797
02/07/2024	292	5	6.751,69	Compra de combustíveis/lubrificante 177	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17721
02/07/2024	292	5	875,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		26181
02/07/2024	292	5	449,27	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		136748
02/07/2024	282	5	90,00	NFS-e medicina do trabalho exame ofrnc	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WF CLINICA MEDICA LTDA		20240000000214
09/07/2024	292	5	1.059,44	Compra de combustíveis/lubrificante 17€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17936
10/07/2024	5	1287	53.200,00	Venda de bovino macho 25 a 36 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	JBS S/A		187
11/07/2024	292	5	6.431,41	Compra de combustíveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18014
11/07/2024	1267	5	77,60	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
11/07/2024	1267	5	82,45	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		583
12/07/2024	292	5	625,19	Compra de combustíveis/lubrificante 18€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18046
12/07/2024	1287	5	13.081,50	Devolução de bovino macho de 25 a 36	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	JBS S/A		135112
15/07/2024	1295	5	160,00	Compra de ração p/ animais de estimaçã	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E. R. DE SOUZA		118193
17/07/2024	1267	5	2.147,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
17/07/2024	1267	5	1.745,00	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8615
18/07/2024	1267	5	873,94	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	136,37	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34067
18/07/2024	1267	5	70,30	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34068
19/07/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	191	5	2.015,22	PAGAMENTO INSS Mensal 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK		
19/07/2024	1267	5	3.322,98	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34117
19/07/2024	1267	5	43,65	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34118
22/07/2024	1267	5	66,93	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	100,88	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8628
22/07/2024	1267	5	50,50	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		8629
23/07/2024	1267	5	360,58	Compra de mat. constr. / conser. de benl	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CONSTRUCASA LTDA		34231
24/07/2024	525	5	70,00	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI		11181
26/07/2024	533	5	12,00	Compras de peças para maquinário 183€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353

Sistema licenciado para JOELZA PERES

Página: 4/5
Emissão: 06/08/2024
Hora: 09:04:19

EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR								Página:	5/5
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	06/08/2024
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								Hora:	09:04:19
LANÇAMENTOS LCDPR									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
26/07/2024	292	5	499,37	Compra de combustíveis/lubrificante	18E Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18353
26/07/2024	292	5	380,00	Compra de combustíveis/lubrificante	18E Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18358
27/07/2024	292	5	4.085,17	Compra de combustíveis/lubrificante	13E Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		138092
28/07/2024	292	5	217,00	Compra de combustíveis/lubrificante	17C Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		17041
30/07/2024	292	5	3.070,00	Compra de combustíveis/lubrificante	18C Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		18411
31/07/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal	Julho 2024 Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIC		
								Total débito por mês:	53.200,00
								Total crédito por mês:	56.972,85
								Saldo:	233.700,79 D
Total de débitos:			658.664,75						
Total de créditos:			424.963,96						
Número de lançamentos:			157						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	1/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	06/08/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	09:07:11
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:								0,00 D
02/01/2024	1314	12	4.308,40	Pagamento de Ferias Férias RAYANE MI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
02/01/2024	261	5	236,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	262	5	392,01	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	261	5	1,40	Compra de uso consumo Nota Fi 3 250	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/01/2024	262	5	295,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/01/2024	261	5	75,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 313	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
04/01/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 314	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
05/01/2024	1312	12	2.239,39	Pagamento FGTS FGTS 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
05/01/2024	262	5	344,69	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
05/01/2024	261	5	768,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
05/01/2024	261	5	560,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 100C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
05/01/2024	262	5	372,73	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
08/01/2024	262	5	4.878,42	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBR I	
08/01/2024	261	5	2.700,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1074	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	6.000,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1087	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	6.160,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 108E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
09/01/2024	261	5	460,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 106C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
10/01/2024	262	5	500,88	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	261	5	167.350,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
10/01/2024	261	5	30.600,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
10/01/2024	261	5	148,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	262	5	408,00	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
10/01/2024	261	5	1.200,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGROPECUARIA RURALIST	
12/01/2024	260	5	124,34	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 85921	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
12/01/2024	262	5	199,68	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/01/2024	261	5	181,25	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2361	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
12/01/2024	261	5	181,25	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2361	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
15/01/2024	261	5	13.800,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1117	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
16/01/2024	261	5	1.553,20	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
18/01/2024	261	5	282,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/01/2024	261	5	1.825,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 275E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
19/01/2024	1313	12	1.177,47	Pagamento IRRF IRRF 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
19/01/2024	1311	12	7.576,79	Pagamento INSS INSS Mensal 12/2023	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
22/01/2024	261	5	44.940,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 14 A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO FRAN TECNOLOGIA	
23/01/2024	262	5	391,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
23/01/2024	261	5	198,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 80	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALUAR COMERCIO DE PNE	
23/01/2024	262	5	295,60	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/01/2024	262	5	11.100,00	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
24/01/2024	261	5	56,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/01/2024	262	5	267,53	Compra de combustíveis e lubrificantes †	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
24/01/2024	5	261	39.379,76	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	Adubos Araguaia Ind e Cor	
25/01/2024	261	5	12,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 242E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
27/01/2024	261	5	3.120,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 18 A	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRO FRAN TECNOLOGIA	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
29/01/2024	261	5	2.212,45	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
29/01/2024	261	5	2.645,75	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
29/01/2024	5	265	7.312,27	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADM DO BRASIL LTDA	
31/01/2024	1310	12	16.126,89	Pagamento de Salários Referente Folha F	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
31/01/2024	261	5	2.488,05	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	28,22	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	131,10	Compra de uso consumo Nota Fi 1 823E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
31/01/2024	261	5	365,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 418C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
31/01/2024	261	5	5.372,80	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
31/01/2024	261	5	350,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 106E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
31/01/2024	261	5	6.794,11	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
31/01/2024	261	5	290,76	Compra de uso consumo Nota Fi 1 540E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
Total débito por mês:							46.692,03	
Total crédito por mês:							354.231,31	
Saldo:							307.539,28 C	
01/02/2024	261	5	920,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
01/02/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 284	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
01/02/2024	262	5	7.005,13	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBRI	
05/02/2024	261	5	48,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
05/02/2024	261	5	319,02	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	283,73	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	344,29	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
05/02/2024	261	5	290,54	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1131	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/02/2024	262	5	56.200,00	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
06/02/2024	262	5	28.100,00	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
06/02/2024	262	5	797,05	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/02/2024	262	5	293,22	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
07/02/2024	1312	12	1.912,75	Pagamento FGTS FGTS 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
08/02/2024	261	5	465,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 80	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ALUAR COMERCIO DE PNE	
08/02/2024	261	5	157,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/02/2024	261	5	360,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 543E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
09/02/2024	261	5	391,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
09/02/2024	261	5	32,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 349	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
09/02/2024	262	5	181,80	Compra de combustíveis e lubrificantes ↑	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
10/02/2024	261	5	1.050,93	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
10/02/2024	261	5	132,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1097	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/02/2024	263	5	148,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 14 7	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	
13/02/2024	261	5	282,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
13/02/2024	261	5	29,31	Compra de uso consumo Nota Fi 1 109E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
14/02/2024	261	5	950,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
14/02/2024	263	5	11.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 1 12	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	INSUAGRI INSUMOS AGR I	
14/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
14/02/2024	5	265	37.766,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 27E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
15/02/2024	261	5	58,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

Página: 2/11
Emissão: 06/08/2024
Hora: 09:07:11

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Página:	3/11
C.E.I.: 512380155181							Emissão:	06/08/2024
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024							Hora:	09:07:11
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
15/02/2024	261	5	11,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 354	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
15/02/2024	261	5	1.265,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
15/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 278	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
15/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 280	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
17/02/2024	262	5	1.164,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
17/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 281	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
17/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 282	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
18/02/2024	261	5	35,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	262	5	3.419,24	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	261	5	199,90	Compra de uso consumo Nota Fi 2 1271	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/02/2024	262	5	3.241,08	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
19/02/2024	261	5	1.204,47	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
19/02/2024	261	5	331,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
19/02/2024	261	5	889,60	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
19/02/2024	261	5	51,38	Compra de uso consumo Nota Fi 1 110E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
19/02/2024	261	5	2.733,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	C.L.X AGRO ASSISTENCIA	
19/02/2024	5	265	37.766,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 283	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
19/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 284	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
20/02/2024	1313	12	1.156,15	Pagamento IRRF IRRF 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
20/02/2024	1311	12	8.462,79	Pagamento INSS INSS Mensal 01/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
20/02/2024	262	5	427,93	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
23/02/2024	261	5	1.190,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2377	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRA	
23/02/2024	260	5	116,03	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 3280E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
26/02/2024	262	5	137,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
26/02/2024	261	5	130,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
26/02/2024	261	5	71,64	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
26/02/2024	262	5	263,84	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
26/02/2024	261	5	500,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIPAL HIDRAULICA E TORI	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 285	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 286	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 287	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
28/02/2024	261	5	1.666,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
28/02/2024	261	5	397,10	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8335	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
29/02/2024	1310	12	19.597,85	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
29/02/2024	261	5	159,80	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
29/02/2024	261	5	113,32	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	67,40	Compra de uso consumo Nota Fi 1 552E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	1.529,28	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	261	5	430,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
29/02/2024	261	5	60,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
29/02/2024	261	5	929,42	Compra de uso consumo Nota Fi 1 552E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 288	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 289	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 290	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
29/02/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 291	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
							Total débito por mês:	789.666,76
							Total crédito por mês:	163.783,25
							Saldo:	318.344,23 D
01/03/2024	261	5	2.522,30	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	3.102,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 114E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	326,67	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/03/2024	261	5	224,49	Compra de uso consumo Nota Fi 1 114E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 292	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 292	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 294	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 295	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 296	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 297	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 298	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 299	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
02/03/2024	5	265	63.516,68	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 300	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/03/2024	5	265	48.100,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 301	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
03/03/2024	5	265	48.100,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 302	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/03/2024	261	5	600,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
04/03/2024	262	5	5.990,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/03/2024	262	5	137,15	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
04/03/2024	5	265	37.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 303	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
05/03/2024	261	5	500,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
05/03/2024	261	5	110,69	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
05/03/2024	261	5	39,31	Compra de uso consumo Nota Fi 1 892E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
06/03/2024	261	5	5.111,07	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	262	5	341,01	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/03/2024	261	5	1.945,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000002	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	261	5	2.254,60	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000002	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 304	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 305	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 306	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
06/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 307	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
07/03/2024	1312	12	1.805,77	Pagamento FGTS FGTS 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
08/03/2024	261	5	906,70	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
08/03/2024	261	5	408,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
08/03/2024	261	5	1.798,21	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/03/2024	261	5	7,31	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA I	
08/03/2024	261	5	195,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 1127	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA I	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 308	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 309	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
08/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 310	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
09/03/2024	262	5	2.780,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GCM COMERCIO DE LLBRI	
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 311	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 312	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

Página: 4/11
Emissão: 06/08/2024
Hora: 09:07:11

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	5/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	06/08/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	09:07:11
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
10/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
12/03/2024	261	5	794,60	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	261	5	1.589,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	261	5	892,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
12/03/2024	262	5	2.780,21	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/03/2024	261	5	85,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 129Z	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
12/03/2024	262	5	3.396,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
13/03/2024	261	5	60,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	SIPAL HIDRAULICA E TORI	
14/03/2024	261	5	296,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 6 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINIUSA TRATORPECAS LT	
14/03/2024	260	5	46,20	Aquisição de serviços CT-e CT-e 17408C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
15/03/2024	261	5	272,68	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRIVERDE COM. PCS. AG	
15/03/2024	262	5	57.900,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT	
18/03/2024	262	5	582,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
18/03/2024	262	5	137,05	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/03/2024	261	5	4.160,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 202400000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TERRA TEC CONFRESA LTI	
18/03/2024	5	265	90.666,67	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
18/03/2024	5	265	38.793,32	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
19/03/2024	262	5	215,28	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
19/03/2024	265	5	3.000,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 1:	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
19/03/2024	5	265	54.933,34	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 317	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
20/03/2024	1313	12	842,46	Pagamento IRRF IRRF 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/03/2024	1311	12	3.784,97	Pagamento INSS INSS Mensal 02/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/03/2024	5	265	41.707,18	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
25/03/2024	265	5	4.717,95	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 1:	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
26/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 31E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
26/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
27/03/2024	261	5	255,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
27/03/2024	261	5	2.391,63	Compra de uso consumo Nota Fi 1 264J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
27/03/2024	261	5	137,06	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
27/03/2024	262	5	1.230,73	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
27/03/2024	261	5	85,00	Compra de uso consumo Nota Fi 5 252Z	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
27/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
27/03/2024	5	265	5.603,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32Z	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
28/03/2024	261	5	506,36	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
28/03/2024	261	5	1.114,11	Compra de uso consumo Nota Fi 1 843J	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/03/2024	1310	12	19.600,83	Pagamento de Salários Referente Folha I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
30/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
30/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
31/03/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
							Total débito por mês:	1.626.820,29
							Total crédito por mês:	141.979,51
							Saldo:	1.803.185,01 D
01/04/2024	262	5	411,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
01/04/2024	261	5	296,06	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Página: 6/11	
C.E.I.: 512380155181							Emissão: 06/08/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024							Hora: 09:07:11	
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
01/04/2024	261	5	292,65	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	844,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	416,20	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
01/04/2024	261	5	2.427,01	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
01/04/2024	261	5	1.200,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MR MECANICA EIRELI	
01/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
01/04/2024	5	265	65.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 327	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
02/04/2024	261	5	2.994,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	J M COSTA DE SOUSA LTD	
03/04/2024	261	5	27,35	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
03/04/2024	265	5	29.658,43	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 2I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/04/2024	265	5	29.658,43	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 2I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
03/04/2024	262	5	274,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/04/2024	261	5	70,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
03/04/2024	261	5	300,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MR MECANICA EIRELI	
03/04/2024	5	265	65.000,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/04/2024	261	5	560,35	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
04/04/2024	261	5	4.800,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
04/04/2024	261	5	1.169,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
04/04/2024	261	5	320,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
04/04/2024	263	5	175.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 920 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGNALDO MENDES	
04/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 32E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
05/04/2024	262	5	147,80	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
05/04/2024	5	265	7.312,27	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ADMDO BRASIL LTDA	
06/04/2024	261	5	294,53	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
06/04/2024	261	5	2.947,41	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/04/2024	261	5	3.030,19	Compra de uso consumo Nota Fi 1 115E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
07/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
08/04/2024	261	5	12,40	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
08/04/2024	261	5	174,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
09/04/2024	261	5	140,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
10/04/2024	261	5	914,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
10/04/2024	261	5	217,70	Compra de uso consumo Nota Fi 1 121E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
11/04/2024	265	5	91.122,20	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5:	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
11/04/2024	262	5	3.888,00	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
11/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 33E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
12/04/2024	261	5	613,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
12/04/2024	261	5	83,76	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
12/04/2024	261	5	64,40	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/04/2024	261	5	38,01	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
12/04/2024	262	5	3.135,33	Compra de combustíveis e lubrificantes I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
15/04/2024	261	5	297,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
15/04/2024	261	5	93,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 246G	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
15/04/2024	261	5	160,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
15/04/2024	261	5	118,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 122E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
16/04/2024	261	5	1.150,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Página: 7/11	
C.E.I.: 512380155181							Emissão: 06/08/2024	
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024							Hora: 09:07:11	
LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
16/04/2024	262	5	1.406,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
16/04/2024	261	5	400,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 345	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	HENRIQUE BUENO SANTO	
16/04/2024	265	5	24.793,60	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
16/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	261	5	160,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
17/04/2024	5	265	186.616,54	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34I	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	31.056,66	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
17/04/2024	5	265	14.007,50	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	SIPAL INDUSTRIA E COME	
18/04/2024	262	5	732,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
18/04/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
19/04/2024	1313	12	842,96	Pagamento IRRF IRRF 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	1311	12	2.956,84	Pagamento INSS INSS Mensal 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	1312	12	1.806,09	Pagamento FGTS FGTS 03/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
19/04/2024	261	5	700,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEC COMERCIAL AGR	
20/04/2024	265	5	43.040,40	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
20/04/2024	263	5	135.000,00	Compra de insumo agrícola Nota Fi 920 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGNALDO MENDES	
23/04/2024	261	5	75,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
23/04/2024	261	5	62,60	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M	
24/04/2024	261	5	1.103,55	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XINGU MAQUINAS AGRICC	
25/04/2024	262	5	666,24	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
25/04/2024	261	5	152,50	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
29/04/2024	265	5	27.069,90	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
29/04/2024	261	5	860,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
29/04/2024	262	5	1.548,85	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
30/04/2024	1310	5	19.599,56	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMIN	
30/04/2024	261	5	672,21	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
30/04/2024	261	5	578,94	Compra de uso consumo Nota Fi 1 254E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
30/04/2024	261	5	1.114,18	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/04/2024	261	5	12,82	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8537	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
30/04/2024	5	265	29.331,73	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
						Total débito por mês:	731.124,70	
						Total crédito por mês:	624.715,75	
						Saldo:	1.909.593,96 D	
01/05/2024	5	265	25.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	
01/05/2024	5	265	1.550,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 34E	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	ARACA AGR OCEREAIS LTD	
02/05/2024	261	5	5,00	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 2 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
02/05/2024	261	5	434,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2 44I	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	
03/05/2024	261	5	165,55	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 5 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/05/2024	262	5	390,45	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
03/05/2024	5	265	41.600,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 35C	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	
04/05/2024	261	5	359,29	Compra de uso consumo S.T. Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
04/05/2024	261	5	423,59	Compra de uso consumo Nota Fi 1 116E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
06/05/2024	265	5	17.149,60	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR							Página:	8/11
EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO							Emissão:	06/08/2024
C.E.I.: 512380155181							Hora:	09:07:11
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024								
Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	
06/05/2024	5	265	32.500,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 351	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
06/05/2024	5	265	10.030,93	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 352	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
07/05/2024	261	5	451,95	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		
07/05/2024	261	5	78,00	Compra de uso consumo Nota Fi 2.451	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		
07/05/2024	261	5	98,90	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		
07/05/2024	261	5	160,18	Compra de uso consumo Nota Fi 1 118E	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		
09/05/2024	262	5	379,08	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		
09/05/2024	5	265	27.300,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 353	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
10/05/2024	261	5	151,14	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI		
10/05/2024	262	5	57.400,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	TRANSPOR TADORA VALE I		
11/05/2024	262	5	33.750,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		
13/05/2024	265	5	24.505,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
13/05/2024	5	265	3.280,00	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 355	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
14/05/2024	262	5	6.138,90	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		
14/05/2024	261	5	3.150,70	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR		
14/05/2024	261	5	28,85	Compra de uso consumo Nota Fi 1 569E	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR		
14/05/2024	261	5	2.698,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000004	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR		
14/05/2024	5	265	10.826,13	Venda de soja em grãos Nota Fi 920 356	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
14/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		
15/05/2024	265	5	169,00	Devolução de soja em grãos Nota Fi 1 5	Nota Fiscal	AGRICOLA ALVORADA S.A		
16/05/2024	261	5	402,71	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M		
16/05/2024	262	5	777,36	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C		
16/05/2024	261	5	362,64	Compra de uso consumo Nota Fi 2 811	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C		
16/05/2024	5	262	33.750,00	Devolução de combustíveis/lubrificante	Nota Fiscal	PETROLEO QUERENCIA LT		
17/05/2024	261	5	350,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII		
18/05/2024	262	5	1.314,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.		
20/05/2024	1313	5	842,70	Pagamento IRRF IRRF 04/2024	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA	
20/05/2024	1311	5	2.490,81	Pagamento INSS INSS Mensal 04/2024	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA	
20/05/2024	1312	5	1.805,95	Pagamento FGTS FGTS 04/2024	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA	
20/05/2024	261	5	53,20	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE		
22/05/2024	1314	5	4.312,71	Pagamento de Ferias Rescisão WELING	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA	
22/05/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA		
22/05/2024	262	5	350,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		
23/05/2024	260	5	146,91	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 34837	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I		
23/05/2024	261	5	416,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI		
23/05/2024	261	5	730,48	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRP		
24/05/2024	261	5	174,89	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2414	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRP		
27/05/2024	260	5	72,00	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 34865	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I		
28/05/2024	261	5	1.994,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000001	Nota Fiscal	A MOREIRA PEREIRA		
29/05/2024	261	5	2.053,11	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		
29/05/2024	261	5	2.626,13	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		
31/05/2024	1310	5	15.273,58	Pagamento de Salários Referente Folha I	Folha de Pagame	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA NOSSA SENHORA	
31/05/2024	262	5	213,14	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE		
31/05/2024	261	5	2.302,91	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		
31/05/2024	261	5	3.391,79	Compra de uso consumo Nota Fi 1 117E	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A		
31/05/2024	261	5	680,67	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU		

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
31/05/2024	261	5	16,06	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8634	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
							Total débito por mês:	220.087,06
							Total crédito por mês:	191.384,53
							Saldo:	1.938.296,49 D
03/06/2024	261	5	11.720,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 4372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
06/06/2024	261	5	477,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/06/2024	262	5	1.318,00	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
06/06/2024	261	5	1.500,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACY PECAS PARA TRATI	
06/06/2024	260	5	106,35	Aquisição de serviços CT-e CT-e 3 62107	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
07/06/2024	262	5	143,60	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
11/06/2024	264	5	69.000,00	Compra de ativo imobilizado Nota Fi 1 2:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PIMA INDUSTRIA DE MAQI	
11/06/2024	261	5	631,04	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI	
11/06/2024	261	5	734,27	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR	
17/06/2024	262	5	1.543,33	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
17/06/2024	261	5	300,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
18/06/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/06/2024	261	5	237,76	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/06/2024	261	5	90,00	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2970	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
19/06/2024	261	5	593,70	Compra de uso consumo Nota Fi 1 4404	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF	
19/06/2024	260	5	102,15	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 35461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I	
20/06/2024	262	5	1.184,00	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.	
20/06/2024	1313	5	441,23	Pagamento IRRF IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/06/2024	1311	5	1.966,77	Pagamento INSS INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
20/06/2024	1312	5	1.706,89	Pagamento FGTS FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
24/06/2024	262	5	731,07	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
25/06/2024	5	261	2.594,15	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
25/06/2024	5	261	2.085,09	Devolução de mercadorias uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A	
26/06/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE	
27/06/2024	261	5	45,78	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA N	
28/06/2024	261	5	5.763,90	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF	
28/06/2024	261	5	5.290,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000001	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF	
28/06/2024	1314	5	12.583,83	Pagamento de Ferias Rescisão JAIRO DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
28/06/2024	1314	5	8.879,19	Pagamento de Ferias Rescisão DIOGO E	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
29/06/2024	1310	5	6.023,30	Pagamento de Salários Referente Folha I	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
							Total débito por mês:	4.679,24
							Total crédito por mês:	133.338,16
							Saldo:	1.809.637,57 D
01/07/2024	1312	5	1.012,70	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 06/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
01/07/2024	1312	5	767,20	Pagamento FGTS FGTS Rescisório 06/2	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	
01/07/2024	262	5	875,00	Compra de combustveis e lubrificantes f	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
02/07/2024	261	5	83,50	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 3 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	
02/07/2024	261	5	70,90	Compra de uso consumo Nota Fi 3 450	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	REI DOS PARAFUSOS EIRE	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
02/07/2024	261	5	120,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO	
05/07/2024	262	5	313,20	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
06/07/2024	261	5	1.190,09	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
06/07/2024	261	5	392,43	Compra de uso consumo Nota Fi 1 8751	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ADALBERTO ANDRADE GU	
08/07/2024	261	5	1.600,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000000	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TURBO FORT LTDA	
15/07/2024	262	5	334,43	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
16/07/2024	261	5	19,02	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XIRU-AR COMERCIO DE AC	
16/07/2024	261	5	2.490,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
16/07/2024	261	5	250,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000010	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	XIRU-AR COMERCIO DE AC	
17/07/2024	261	5	1.200,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	E CORREIA EIRELI	
18/07/2024	262	5	437,63	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
18/07/2024	261	5	158,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES	
18/07/2024	260	5	136,94	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92181	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
19/07/2024	1313	5	143,55	Pagamento IRRF IRRF 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
19/07/2024	1311	5	4.471,91	Pagamento INSS INSS Mensal 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
19/07/2024	1312	5	541,04	Pagamento FGTS FGTS 06/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
19/07/2024	1314	5	9.152,28	Pagamento de Ferias Rescisão RAYANE	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
19/07/2024	261	5	160,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
22/07/2024	261	5	490,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GALFER MATERIAIS PARA	
23/07/2024	262	5	364,20	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
23/07/2024	261	5	500,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LUZIA MARIA DE ASSIS EII	
24/07/2024	262	5	257,06	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA	
24/07/2024	261	5	1.310,28	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2442	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
24/07/2024	260	5	165,85	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92401	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
25/07/2024	261	5	910,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 6:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MINUSA TRATORPECAS LT	
25/07/2024	261	5	383,23	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
25/07/2024	261	5	36,77	Compra de uso consumo Nota Fi 1 5965	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
25/07/2024	260	5	74,25	Aquisição de serviços CT-e CT-e 3 6365E	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
25/07/2024	261	5	680,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000003	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PAI E FILHOS PRENSA DE	
26/07/2024	261	5	52,89	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 2:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
26/07/2024	261	5	113,11	Compra de uso consumo Nota Fi 2 861	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	EDGARD GONCALVES DE C	
26/07/2024	261	5	338,63	Compra de uso consumo Nota Fi 1 2442	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	QUALITA PECAS PARA TRAF	
26/07/2024	260	5	126,39	Aquisição de serviços CT-e CT-e 6 92494	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES	
28/07/2024	262	5	145,17	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
29/07/2024	262	5	312,84	Compra de combustíveis e lubrificantes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	
29/07/2024	261	5	653,00	Compra de uso consumo S.T Nota Fi 1:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M	
29/07/2024	261	5	594,34	Compra de uso consumo Nota Fi 1 3731	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MAR TINS & BRUCHMAM M	
31/07/2024	1310	5	2.300,44	Pagamento de Salários Referente Folha	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINIK	
Total débito por mês:							0,00	
Total crédito por mês:							35.728,27	
Saldo:							1.773.909,30 D	

Sistema licenciado para JOELZA PERES

EVERALDO PERES DOMINGUES E OUTRO
C.E.I.: 512380155181
Período: 01/01/2024 - 31/07/2024

Página: 11/11
Emissão: 06/08/2024
Hora: 09:07:11

LANÇAMENTOS LCDPR

Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Total de débitos:			3.419.070,08				
Total de créditos:			1.645.160,78				
Número de lançamentos:			419				

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página:	1/1
C.E.I.: 800017875982								Emissão:	08/07/2024
Período: 01/06/2024 - 30/06/2024								Hora:	08:24:58
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35)									
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:								0,00 D	
04/06/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		726
04/06/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		727
05/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		728
06/06/2024	533	5	695,00	Compras de peças para maquinário 136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI	FAZENDA SANTA CATARINA	136069
07/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		729
11/06/2024	533	5	93,00	Compras de peças para maquinário 153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	FAZENDA SANTA CATARINA	1532
11/06/2024	533	5	1.530,12	Compras de peças para maquinário 153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	FAZENDA SANTA CATARINA	1532
11/06/2024	325	5	1.076,88	NFS-e mao de obra 202400000000153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN	FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000153
12/06/2024	1291	5	60.000,00	Compra de bovino macho de 0 a 12 mes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVI	FAZENDA SANTA CATARINA	23
12/06/2024	325	5	1.500,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000051
12/06/2024	5	1292	80.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVI	FAZENDA SANTA CATARINA	186
13/06/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN	FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000053
14/06/2024	5	294	3.210,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI		730
20/06/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	191	5	3.324,07	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
25/06/2024	1267	5	2.671,44	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA SANTA CATARINA	3090
25/06/2024	1267	5	96,44	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI	FAZENDA SANTA CATARINA	3090
26/06/2024	292	5	374,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	136385
26/06/2024	533	5	217,00	Compras de peças para maquinário 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	26127
26/06/2024	292	5	408,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE	FAZENDA SANTA CATARINA	26127
27/06/2024	525	5	11.157,71	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	10684
27/06/2024	525	5	2.910,16	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI	FAZENDA SANTA CATARINA	10684
29/06/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	
30/06/2024	5	539	47,50	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK	FAZENDA SANTA CATARINA	0330187002054
Total débito por mês:								97.957,50	
Total crédito por mês:								93.984,37	
Saldo:								3.973,13 D	
Total de débitos:			97.957,50						
Total de créditos:			93.984,37						
Número de lançamentos:			25						

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:								0,00 D
03/06/2024	261	5	11.720,00	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 4372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF
06/06/2024	261	5	477,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
06/06/2024	262	5	1.318,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
06/06/2024	261	5	1.500,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACK PECAS PARA TRATI
06/06/2024	260	5	106,35	Aquisição de serviços CT-e	CT-e 3 62107	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES
07/06/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
11/06/2024	264	5	69.000,00	Compra de ativo imobilizado	Nota Fi 1 2:	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PIMA INDUSTRIA DE MAQU
11/06/2024	261	5	631,04	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI
11/06/2024	261	5	734,27	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
17/06/2024	262	5	1.543,33	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
17/06/2024	261	5	300,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO
18/06/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
18/06/2024	261	5	237,76	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
18/06/2024	261	5	90,00	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 297C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
19/06/2024	261	5	593,70	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 440C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF
19/06/2024	260	5	102,15	Aquisição de serviços CT-e	CT-e 1 35461	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I
20/06/2024	262	5	1.184,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.
20/06/2024	1313	5	441,23	Pagamento IRRF	IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
20/06/2024	1311	5	1.966,77	Pagamento INSS	INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
20/06/2024	1312	5	1.706,89	Pagamento FGTS	FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
24/06/2024	262	5	731,07	Compra de combustíveis e lubrificantes	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
25/06/2024	5	261	2.594,15	Devolução de mercadorias	uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A
25/06/2024	5	261	2.085,09	Devolução de mercadorias	uso consumo	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A
26/06/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE
27/06/2024	261	5	45,78	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M
28/06/2024	261	5	5.763,90	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF
28/06/2024	261	5	5.290,00	NFS-e Prefeitura	NFS-e 2024000000001	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF
28/06/2024	1314	5	12.583,83	Pagamento de Ferias	Rescisão JAIRO DI	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
28/06/2024	1314	5	8.879,19	Pagamento de Ferias	Rescisão DIOGO E	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
29/06/2024	1310	5	6.023,30	Pagamento de Salários	Referencia	Folha de Pagamer	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
Total débito por mês:								4.679,24
Total crédito por mês:								133.338,16
Saldo:								128.658,92 C
Total de débitos:			4.679,24					
Total de créditos:			133.338,16					
Número de lançamentos:			30					

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								
Data	D	C	Valor	Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural
Saldo anterior:								0,00 D
03/06/2024	261	5	11.720,00	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 4372	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF
06/06/2024	261	5	477,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
06/06/2024	262	5	1.318,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	†	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
06/06/2024	261	5	1.500,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	TRACK PECAS PARA TRATI
06/06/2024	260	5	106,35	Aquisição de serviços CT-e CT-e 3 62107		Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CARVALIMA TRANSPORTES
07/06/2024	262	5	143,60	Compra de combustíveis e lubrificantes	†	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	POSTO TIGRAO LTDA
11/06/2024	264	5	69.000,00	Compra de ativo imobilizado	Nota Fi 1 2	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	PIMA INDUSTRIA DE MAQU
11/06/2024	261	5	631,04	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MATAO AGRICOLA CONFRI
11/06/2024	261	5	734,27	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	AGRITEX COMERCIAL AGR
17/06/2024	262	5	1.543,33	Compra de combustíveis e lubrificantes	†	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
17/06/2024	261	5	300,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GRIFE DA MANGUEIRA CO
18/06/2024	261	5	145,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
18/06/2024	261	5	237,76	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
18/06/2024	261	5	90,00	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 297C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	DIVINO MARCIANO LOPES
19/06/2024	261	5	593,70	Compra de uso consumo	Nota Fi 1 440C	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	MOREIRA COM. IMP. E EXF
19/06/2024	260	5	102,15	Aquisição de serviços CT-e CT-e 1 35461		Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO NOVO ENCOMENDAS I
20/06/2024	262	5	1.184,00	Compra de combustíveis e lubrificantes	†	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	GARANTIA COMERCIO E P.
20/06/2024	1313	5	441,23	Pagamento IRRF IRRF 05/2024		Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
20/06/2024	1311	5	1.966,77	Pagamento INSS INSS Mensal 05/2024		Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
20/06/2024	1312	5	1.706,89	Pagamento FGTS FGTS 05/2024		Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
24/06/2024	262	5	731,07	Compra de combustíveis e lubrificantes	†	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE
25/06/2024	5	261	2.594,15	Devolução de mercadorias uso consumo		Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A
25/06/2024	5	261	2.085,09	Devolução de mercadorias uso consumo		Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	RIO BRANCO COMERCIO A
26/06/2024	261	5	80,00	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	WG AGRICULTURE
27/06/2024	261	5	45,78	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	M R SIQUEIRA COIMBRA M
28/06/2024	261	5	5.763,90	Compra de uso consumo S.T	Nota Fi 1 :	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF
28/06/2024	261	5	5.290,00	NFS-e Prefeitura NFS-e 2024000000001		Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	A.P. DA SILVA - COM E OF
28/06/2024	1314	5	12.583,83	Pagamento de Ferias Rescisão JAIRO DI		Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
28/06/2024	1314	5	8.879,19	Pagamento de Ferias Rescisão DIOGO E		Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
29/06/2024	1310	5	6.023,30	Pagamento de Salários Referente	Folha de Pagamer	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK
Total débito por mês:								4.679,24
Total crédito por mês:								133.338,16
Saldo:								128.658,92 C
Total de débitos:			4.679,24					
Total de créditos:			133.338,16					
Número de lançamentos:			30					

Sistema licenciado para JOELZA PERES

LANÇAMENTOS LCDPR								Página: 1/1
C.E.I.: 800017875982								Emissão: 08/07/2024
Período: 01/06/2024 - 30/06/2024								Hora: 08:24:58
CONSOLIDADO (Empresas: 10,11,29,35)								
Data	D	C	Valor Histórico	Tipo de Lançamento	Tipo de Doc.	Participante	Imóvel Rural	Documento
Saldo anterior:							0,00 D	
04/06/2024	5	294	2.700,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	726
04/06/2024	5	294	3.600,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	727
05/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	728
06/06/2024	533	5	695,00	Compras de peças para maquinário 136	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CLAUDIO AUTO PECAS LTI FAZENDA SANTA CATARINA	136069
07/06/2024	5	294	4.200,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	729
11/06/2024	533	5	93,00	Compras de peças para maquinário 153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN FAZENDA SANTA CATARINA	1532
11/06/2024	533	5	1.530,12	Compras de peças para maquinário 153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN FAZENDA SANTA CATARINA	1532
11/06/2024	325	5	1.076,88	NFS-e mao de obra 202400000000153	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	CAMINHAO FORTE MECAN FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000153
12/06/2024	1291	5	60.000,00	Compra de bovino macho de 0 a 12 mes	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVI FAZENDA SANTA CATARINA	23
12/06/2024	325	5	1.500,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000051
12/06/2024	5	1292	80.000,00	Venda de bovino fêmea 13 a 24 meses	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	OTONIEL GOMES DA SILVI FAZENDA SANTA CATARINA	186
13/06/2024	325	5	1.680,00	NFS-e Honorário engenharia florestal 20	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	ZENITE ASSESSORIA PLAN FAZENDA SANTA CATARINA	202400000000053
14/06/2024	5	294	3.210,00	Venda de lenha nativa	Receita da Atividade Rural	Nota Fiscal	EDICLEIA PEREIRA DE OLI	730
20/06/2024	1271	5	48,90	PAGAMENTO IRRF 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	191	5	3.324,07	PAGAMENTO INSS Mensal 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK FAZENDA SANTA CATARINA	
20/06/2024	192	5	504,00	PAGAMENTO FGTS 05/2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK FAZENDA SANTA CATARINA	
25/06/2024	1267	5	2.671,44	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI FAZENDA SANTA CATARINA	3090
25/06/2024	1267	5	96,44	Compra de mat. constr. / conser. de benf	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	IDELMA MARIA DOS SANTI FAZENDA SANTA CATARINA	3090
26/06/2024	292	5	374,17	Compra de combustíveis/lubrificante 13€	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE FAZENDA SANTA CATARINA	136385
26/06/2024	533	5	217,00	Compras de peças para maquinário 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE FAZENDA SANTA CATARINA	26127
26/06/2024	292	5	408,00	Compra de combustíveis/lubrificante 261	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	BRENDLER COMERCIO DE FAZENDA SANTA CATARINA	26127
27/06/2024	525	5	11.157,71	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI FAZENDA SANTA CATARINA	10684
27/06/2024	525	5	2.910,16	Compra de medicamento para bovinos 1	Despesa de Custeio e investim	Nota Fiscal	LINEAGRO PRODUTOS AGI FAZENDA SANTA CATARINA	10684
29/06/2024	187	5	5.697,48	PAGAMENTO Folha Mensal Junho 2024	Despesa de Custeio e investim	Folha de Pagamer	EVERALDO PERES DOMINK FAZENDA SANTA CATARINA	
30/06/2024	5	539	47,50	DAR INDEA	Despesa de Custeio e investim	Outros	EVERALDO PERES DOMINK FAZENDA SANTA CATARINA	0330187002054
Total débito por mês:							97.957,50	
Total crédito por mês:							93.984,37	
Saldo:							3.973,13 D	
Total de débitos:			97.957,50					
Total de créditos:			93.984,37					
Número de lançamentos:			25					

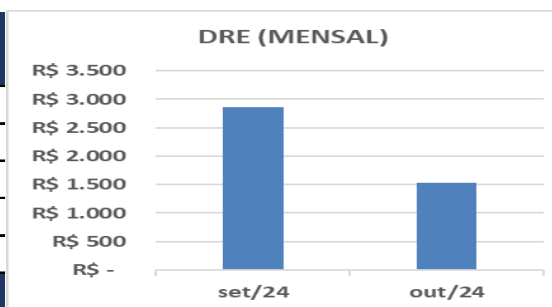
Sistema licenciado para JOELZA PERES

6 CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais

6.1 Resultado Mensal

DRE (MENSAL)											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	-R\$ 308	R\$ 626	R\$ 1.485	R\$ 106	R\$ 29	-R\$ 129	-R\$ 37	-R\$ 16	-R\$ 14	R\$ 0
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ 342	R\$ 845	R\$ 806	R\$ 1.704	R\$ 1.676	R\$ 1.738	R\$ 1.693	R\$ 1.520
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 359	R\$ 6	R\$ 123	R\$ 133	-R\$ 36	R\$ 4	-R\$ 4	-R\$ 48	R\$ 1.052	R\$ 18
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132	R\$ -
Total		R\$ 52	R\$ 632	R\$ 1.949	R\$ 1.084	R\$ 798	R\$ 1.580	R\$ 1.636	R\$ 1.675	R\$ 2.863	R\$ 1.538
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 580	R\$ 1.318	-R\$ 865	-R\$ 286	R\$ 782	R\$ 56	R\$ 39	R\$ 1.188	-R\$ 1.325
Acumulado no ano			R\$ 684	R\$ 2.581	R\$ 3.034	R\$ 1.882	R\$ 2.378	R\$ 3.216	R\$ 3.311	R\$ 4.537	R\$ 4.401
			1120%	209%	-44%	-26%	98%	4%	2%	71%	-46%

DRE (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 0	-R\$ 14	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 1.520	R\$ 1.693	-10%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 18	R\$ 1.052	-98%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ 132	-100%
Total		R\$ 1.538	R\$ 2.863	-46%



6.2 Receita (entradas)

RECEITA (ENTRADAS)												
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 47	R\$ 790	R\$ 1.627	R\$ 731	R\$ 220	R\$ 5	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 50	
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ 354	R\$ 899	R\$ 899	R\$ 1.835	R\$ 1.835	R\$ 1.909	R\$ 1.909	R\$ 1.909	
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 413	R\$ 32	R\$ 172	R\$ 153	R\$ 89	R\$ 98	R\$ 53	R\$ -	R\$ 1.422	R\$ 36	
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132	R\$ -	
Total		R\$ 460	R\$ 821	R\$ 2.153	R\$ 1.783	R\$ 1.208	R\$ 1.938	R\$ 1.888	R\$ 1.909	R\$ 3.463	R\$ 1.995	
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 362	R\$ 1.331	-R\$ 370	-R\$ 575	R\$ 730	-R\$ 49	R\$ 21	R\$ 1.554	-R\$ 1.469	
			79%	162%	-17%	-32%	60%	-3%	1%	81%	-42%	
Acumulado no ano			R\$ 1.281	R\$ 2.974	R\$ 3.936	R\$ 2.991	R\$ 3.146	R\$ 3.826	R\$ 3.797	R\$ 5.372	R\$ 5.458	

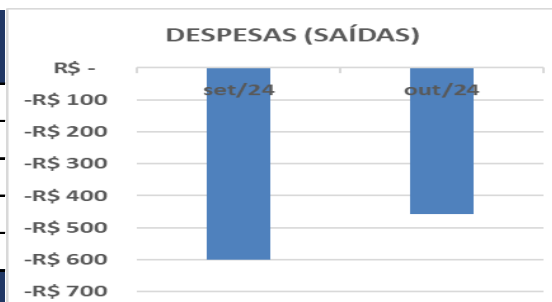
RECEITA (ENTRADAS) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 50	R\$ -	0%
	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 1.909	R\$ 1.909	0%
	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 36	R\$ 1.422	-97%
	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ 132	-100%
Total		R\$ 1.995	R\$ 3.463	-42%



6.3 Despesas (saídas)

DESPESAS (SAIDAS)													
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24		
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	-R\$ 354	-R\$ 164	-R\$ 142	-R\$ 625	-R\$ 191	-R\$ 133	-R\$ 37	-R\$ 16	-R\$ 14	-R\$ 49		
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	-R\$ 12	-R\$ 54	-R\$ 93	-R\$ 131	-R\$ 159	-R\$ 171	-R\$ 216	-R\$ 389		
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	-R\$ 54	-R\$ 26	-R\$ 49	-R\$ 20	-R\$ 125	-R\$ 94	-R\$ 57	-R\$ 48	-R\$ 370	-R\$ 18		
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Total		-R\$ 408	-R\$ 189	-R\$ 203	-R\$ 699	-R\$ 410	-R\$ 358	-R\$ 252	-R\$ 235	-R\$ 600	-R\$ 457		
Varição mensal - R\$ e %			R\$ 219	-R\$ 14	-R\$ 496	R\$ 289	R\$ 52	R\$ 106	R\$ 18	-R\$ 366	R\$ 144		
			-54%	7%	244%	-41%	-13%	-30%	-7%	156%	-24%		
Acumulado no ano			-R\$ 597	-R\$ 392	-R\$ 902	-R\$ 1.108	-R\$ 768	-R\$ 610	-R\$ 487	-R\$ 835	-R\$ 1.057		

DESPESAS (SAIDAS) COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %	
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	-R\$ 49	-R\$ 14	0%	
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	-R\$ 389	-R\$ 216	80%	
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	-R\$ 18	-R\$ 370	-95%	
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%	
Total		-R\$ 457	-R\$ 600	-24%	



6.4 Contas de Resultado

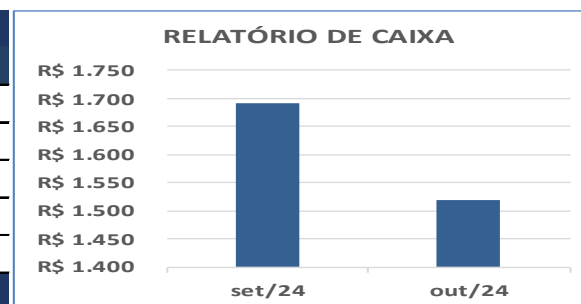
CONTAS DE RESULTADO												
ORD	Contas	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
1	Receita (Entradas)	R\$ 460	R\$ 821	R\$ 2.153	R\$ 1.783	R\$ 1.208	R\$ 1.938	R\$ 1.888	R\$ 1.909	R\$ 3.463	R\$ 1.995	
2	Despesas (Saidas)	-R\$ 408	-R\$ 189	-R\$ 203	-R\$ 699	-R\$ 410	-R\$ 358	-R\$ 252	-R\$ 235	-R\$ 600	R\$ 322	
TOTAL		R\$ 52	R\$ 632	R\$ 1.949	R\$ 1.084	R\$ 798	R\$ 1.580	R\$ 1.636	R\$ 1.675	R\$ 2.863	R\$ 2.317	

7 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais

7.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA												
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ 354	R\$ 332	R\$ 297	R\$ 270	R\$ 254	R\$ 1.693	R\$ 1.693	R\$ 1.520	
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ 354	R\$ 332	R\$ 297	R\$ 270	R\$ 254	R\$ 1.693	R\$ 1.693	R\$ 1.520	
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ 354	-R\$ 22	-R\$ 34	-R\$ 27	-R\$ 16	R\$ 1.439	R\$ -	-R\$ 173		
		0%	0%	-6%	-10%	-9%	-6%	566%	0%	-10%		

RELATÓRIO DE CAIXA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ -	R\$ -	0%
	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 1.520	R\$ 1.693	-10%
	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ -	R\$ -	0%
	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 1.520	R\$ 1.693	-10%



7.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
R\$ 1	_____
R\$ 1	_____
R\$ 1	_____
R\$ 0	_____
R\$ 0	_____
R\$ -	_____
	set/24 out/24

7.3 Créditos a curto prazo

CRÉDITOS A CURTO PRAZO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

CRÉDITOS A CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 0 _____

R\$ 0 _____

R\$ - _____

set/24 out/24

7.4 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

**OUTROS ATIVOS
(NÃO CIRCULANTE)**

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 0 _____

R\$ 0 _____

R\$ - _____

set/24 out/24

7.5 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO												
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	

IMOBILIZADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

IMOBILIZADO

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 0 _____

R\$ 0 _____

R\$ - _____

set/24 out/24

7.6 Obrigações curto prazo

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763	R\$ 9.763
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
	ERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
	ETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 9.763	R\$ 9.763	0%
	ERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
	IA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ 9.763	R\$ 9.763	0%



7.7 Obrigações a longo prazo

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 0 _____

R\$ 0 _____

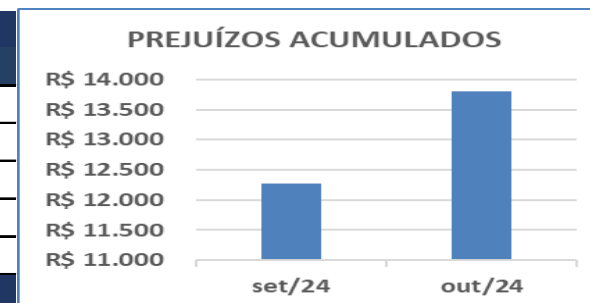
R\$ - _____

set/24 out/24

7.8 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 2024												
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	-R\$ 308	R\$ 318	R\$ 1.803	R\$ 1.910	R\$ 1.938	R\$ 1.810	R\$ 1.773	R\$ 1.757	R\$ 1.744	R\$ 1.744	
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ 342	R\$ 1.187	R\$ 1.992	R\$ 3.697	R\$ 5.373	R\$ 7.111	R\$ 8.804	R\$ 10.324	
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 359	R\$ 365	R\$ 488	R\$ 621	R\$ 585	R\$ 589	R\$ 585	R\$ 537	R\$ 1.589	R\$ 1.606	
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132	R\$ 132	
Total		R\$ 52	R\$ 684	R\$ 2.633	R\$ 3.718	R\$ 4.516	R\$ 6.095	R\$ 7.731	R\$ 9.406	R\$ 12.269	R\$ 13.807	
Variação mensal - R\$ e %			R\$ 632	R\$ 1.949	R\$ 1.084	R\$ 798	R\$ 1.580	R\$ 1.636	R\$ 1.675	R\$ 2.863	R\$ 1.538	
			1220%	285%	41%	21%	35%	27%	22%	30%	13%	

PREJUÍZOS ACUMULADOS DE 2024 COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 1.744	R\$ 1.744	0%
	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 10.324	R\$ 8.804	17%
	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 1.606	R\$ 1.589	1%
	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ 132	R\$ 132	0%
Total		R\$ 13.807	R\$ 12.269	13%



8. INDICADORES FINANCEIROS DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais

8.1 Ebitda

EBTIDA											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

EBTIDA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ -	R\$ -	0%

EBTIDA

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 1 _____

R\$ 0 _____

R\$ 0 _____

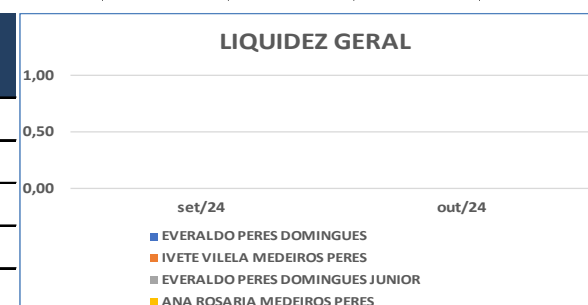
R\$ - _____

set/24 out/24

8.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%



8.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%



8.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

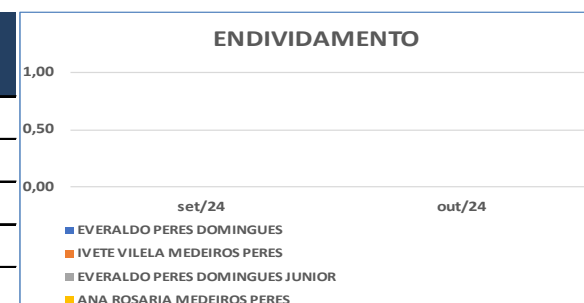
LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%



8.5 Endividamento Geral

ENVIDAMENTO GERAL											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENVIDAMENTO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%



8.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

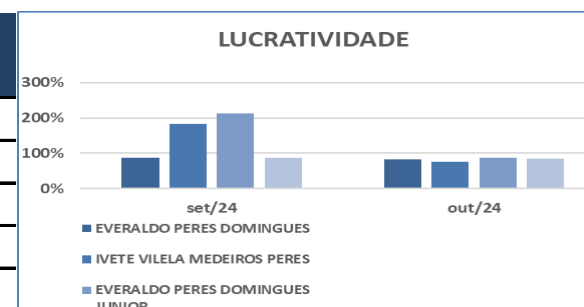
SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	0,00	0,00	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0,00	0,00	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0,00	0,00	0%



8.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	11%	77%	91%	61%	66%	82%	87%	88%	83%	77%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	0%	160%	99%	234%	50%	107%	-114%	184%	76%	90%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	0%	1424%	129%	258%	82%	162%	-140%	212%	87%	109%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0%	53%	87%	77%	63%	76%	84%	87%	84%	81%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
	EVERALDO PERES DOMINGUES	83%	88%	-6%
	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	76%	184%	-58%
	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	87%	212%	-59%
	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	84%	87%	-3%

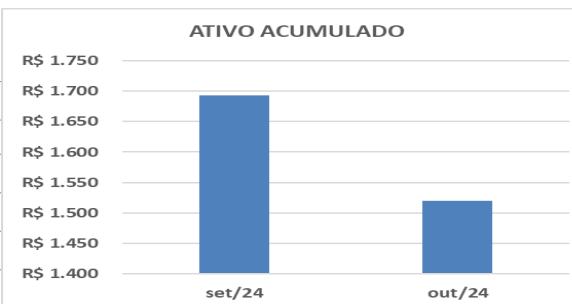


9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais

9.1 Ativo Acumulado

ATIVO ACUMULADO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ 354	R\$ 332	R\$ 297	R\$ 270	R\$ 254	R\$ 1.738	R\$ 1.693	R\$ 1.520
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ 354	R\$ 332	R\$ 297	R\$ 270	R\$ 254	R\$ 1.738	R\$ 1.693	R\$ 1.520
Variação mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ 354	-R\$ 22	-R\$ 34	-R\$ 27	-R\$ 16	R\$ 1.484	-R\$ 45	-R\$ 173	
		0%	0%	-6%	-10%	-9%	-6%	584%	-3%	-10%	

ATIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Variação - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 1.520	R\$ 1.693	-10%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		R\$ 1.520	R\$ 1.693	-10%



9.2 Passivo Acumulado

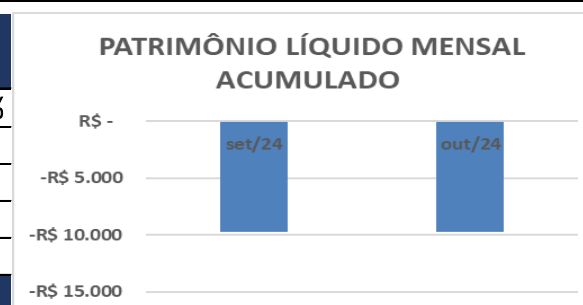
PASSIVO ACUMULADO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		#DIV/0!	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PASSIVO ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL					PASSIVO ACUMULADO	
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %		
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%	R\$ 1	_____
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 1	_____
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%	R\$ 1	_____
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%	R\$ 0	_____
Total		R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 0	_____
					R\$ -	_____
						set/24 out/24

9.3 Patrimônio Líquido Anual Acumulado

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO											
ORD	Recuperanda	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado	Não informado
Total		R\$ -	R\$ -	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763
Varição Mensal - R\$ e %		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL				
	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
	EVERALDO PERES DOMINGUES	Não informado	Não informado	0%
	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	0%
	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	Não informado	Não informado	0%
	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	Não informado	Não informado	0%
Total		-R\$ 9.763	-R\$ 9.763	0%



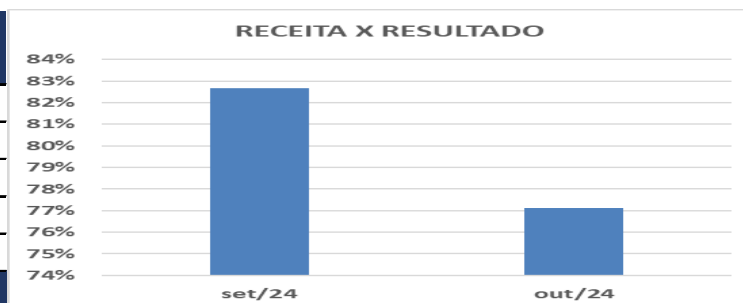
10 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE 2024 (COMPARATIVO MENSAL) – em milhares de reais

10.1 Receita x Resultado

RECEITA X RESULTADO																
ORD	Recuperanda	jan/24			fev/24			mar/24			abr/24			mai/24		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 47	-R\$ 308	-659%	R\$ 790	R\$ 626	79%	R\$ 1.627	R\$ 1.485	91%	R\$ 731	R\$ 106	15%	R\$ 220	R\$ 29	13%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 354	R\$ 342	97%	R\$ 899	R\$ 845	94%	R\$ 899	R\$ 806	90%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 413	R\$ 359	87%	R\$ 32	R\$ 6	19%	R\$ 172	R\$ 123	72%	R\$ 153	R\$ 133	87%	R\$ 89	-R\$ 36	-41%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 460	R\$ 52	11%	R\$ 821	R\$ 632	77%	R\$ 2.153	R\$ 1.949	91%	R\$ 1.783	R\$ 1.084	61%	R\$ 1.208	R\$ 798	66%

RECEITA X RESULTADO																
ORD	Recuperanda	jun/24			jul/24			ago/24			set/24			out/24		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	R\$ 5	-R\$ 129	-2750%	R\$ -	-R\$ 37	0%	R\$ -	-R\$ 16	0%	R\$ -	-R\$ 14	0%	R\$ 50	R\$ 0	1%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	R\$ 1.835	R\$ 1.704	0%	R\$ 1.835	R\$ 1.676	91%	R\$ 1.909	R\$ 1.738	91%	R\$ 1.909	R\$ 1.693	89%	R\$ 1.909	R\$ 1.520	80%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	R\$ 98	R\$ 4	0%	R\$ 53	-R\$ 4	-7%	R\$ -	-R\$ 48	0%	R\$ 1.422	R\$ 1.052	74%	R\$ 36	R\$ 18	50%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 132	R\$ 132	100%	R\$ -	R\$ -	0%
Total		R\$ 1.938	R\$ 1.580	82%	R\$ 1.888	R\$ 1.636	87%	R\$ 1.909	R\$ 1.675	88%	R\$ 3.463	R\$ 2.863	83%	R\$ 1.995	R\$ 1.538	77%

RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Recuperanda	out/24	set/24	Varição - %
1	EVERALDO PERES DOMINGUES	1%	0%	0%
2	IVETE VILELA MEDEIROS PERES	80%	89%	-10%
3	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR	50%	74%	-33%
4	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES	0%	100%	-100%
Total		77%	83%	-7%



11 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS EM OUTUBRO DE 2024 - em milhares de reais

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS			
1	Resultado	R\$	1.538
2	Faturamento Bruto	R\$	1.995
3	Receita (Entradas)	R\$	1.995
4	Despesas (Saídas)	-R\$	457
5	Relatório de Caixa	R\$	1.520
6	Aplicações Financeiras	R\$	-
7	Créditos a Curto Prazo (Circulante)	R\$	-
10	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$	-
11	Imobilizado Líquido	R\$	-
12	Obrigações Curto Prazo (Circulante)	R\$	9.763
13	Obrigações a Longo Prazo (Não Circulante)	R\$	-
15	Prejuízos Acumulados	R\$	13.807
16	Ebitda	Não informado	
17	Liquidez Geral		0,00
18	Liquidez Seca		0,00

19	Liquidez Corrente		0,00
20	Endividamento Geral		0,00
21	Solvência Geral		0,00
22	Lucratividade		77%
a	EVERALDO PERES DOMINGUES		77%
b	IVETE VILELA MEDEIROS PERES		90%
c	EVERALDO PERES DOMINGUES JUNIOR		109%
d	ANA ROSARIA MEDEIROS PERES		81%
23	Funcionários e Colaboradores		5
24	Ativo Acumulado	R\$	1.520
25	Passivo Acumulado	R\$	-
26	Patrimônio Líquido	-R\$	9.763
27	Passivo Extraconcursal	R\$	-
28	Passivo Fiscal	R\$	-
29	Contingência	R\$	-
30	Inscrito na Dívida Ativa		Não informado
31	Alienação Fiduciária		Não informado
32	Arrendamento Mercantil		Não informado

33	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	Não informado
34	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	Não informado
35	Outros	Não informado
36	Liquidez	0,00
37	Receita x Resultado	77%

12 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências para este procedimento:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº 11.101/2005
30/04/2024	30/04/2024	Pedido de RJ	15	
28/05/2024	28/05/2024	Deferimento do Processamento RJ	21	Art. 52
03/06/2024	03/06/2024	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ		
13/06/2024	13/06/2024	Termo de Compromisso da Administração Judicial	50	Art. 33
02/07/2024	02/07/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores	59	Art. 52, § 1º
16/10/2024	16/10/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
06/11/2024	02/08/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	77	Art. 53
05/12/2024	04/12/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ e Aviso de Recebimento do PRJ		Art. 7º, § 2º
16/12/2024	16/12/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
04/02/2024		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
08/04/2025		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
08/05/2025		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

Reputa-se relevante destacar, nesta oportunidade, que a contagem de prazo foi realizada em consonância com as disposições estatuídas no art. 189, caput e § 1º, inciso I, da Lei n.º 11.101/2005 e arts. 220 e 224, § 1º, do CPC.

13 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEVEDORES E DE SEUS ADMINISTRADORES DURANTE O PROCEDIMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No curso do processamento da recuperação judicial, os sócios e administradores da sociedade empresária permanecem na condução de sua atividade empresarial, bem como os órgãos sociais e conselhos da pessoa jurídica continuam a funcionar de acordo com a disciplina preconizada no estatuto social, assim como os termos do empresário individual, seja de responsabilidade limitada ou ilimitada, sob a fiscalização tanto da administração judicial (art. 22 da Lei n.º 11.101/2005) e como, quando constituído, do Comitê de Credores (art. 27 da LRF).

Todavia, em contrapartida a manutenção do gestor na condução dos trabalhos da atividade empresarial, a legislação vigente estabelece determinadas providências, veda práticas específicas e estabelece penalidades na hipótese de sobreceder os limites traçados pela norma regulamentadora.

Sobre o tema, Marcelo Sacramone leciona que:

“[...]”

As hipóteses de afastamento são taxativas na Lei. Estabelece o art. 64 que o devedor ou os administradores poderão ser afastados se tiverem sido condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente; houver indícios veementes de terem cometido crime previsto nesta Lei; agiram com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores; efetuaram gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial; efetuaram despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do

negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas; descapitalizaram injustificadamente a empresa ou realizaram operações prejudiciais ao seu funcionamento regular; simularam ou omitiram créditos ao apresentar a relação de credores; negaram-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê; ou tiverem seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Esse afastamento poderá ocorrer a qualquer momento no processo de recuperação, antes da Assembleia Geral de Credores que deliberará sobre o plano de recuperação, ou durante a fase de fiscalização judicial. Exceto se estabelecido de modo diverso ao plano de recuperação judicial apresentado aos credores, o afastamento poderá até o encerramento do processo de recuperação judicial.

[...].”

(SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Saraiva JUR. 5ª Edição – 2024, página 341).

Nesta concepção, a exegese do art. 64 da LRF disciplina que, *in verbis*:

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

- I – houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;
- II – houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;
- III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;
- IV – houver praticado qualquer das seguintes condutas:
 - a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;
 - b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V – negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI – tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.

A propósito, Daniel Carnio disciplina o seguinte sobre cada hipótese de afastamento, a saber:

“[...]”

I – Afastamento dos administradores por condenação criminal definitiva.

O administrador deverá ser afastado da gestão da empresa em recuperação quando ocorrer a sua condenação, por sentença penal transitada em julgado por crime cometido no âmbito da recuperação judicial ou falências anteriores; por crime contra o patrimônio (CP, arts. 155 a 180); contra a economia popular (Lei 1.521/1951); ou contra a ordem econômica (Leis 8.137/1990 e 12.529/2011).

A conduta verificada nesses tipos penais é incoerente com o que se espera de um administrador social em situação de fragilidade, como na crise econômico-financeira que a recuperanda busca superar. Todavia, em respeito ao princípio da presunção de inocência, garantida pelo inc. LVII do art. 5º da CF/1988, o afastamento do devedor com base nessa hipótese só pode ocorrer se houver o trânsito em julgado da sentença condenatória (TOMAZETTE, 2019, p. 66).

Marlon Tomazette (2019, p. 272) afirma que, no que tange à condenação por crimes falimentares em processos anteriores, há de se separar duas situações: (i) se a condenação definitiva é anterior ao pedido de recuperação judicial, o

processo sequer poderá ter andamento, porquanto a ausência da condenação do devedor, dos administradores e dos controladores por crime falimentar é requisito para o próprio pedido de recuperação judicial (Lei 11.101/2005, art. 48); (ii) se a condenação definitiva se deu posteriormente ao pedido de recuperação, aí sim haverá o afastamento do devedor ou de seus administradores. Há consequências bem distintas, portanto, a depender especificamente do momento em que se tornou definitiva a condenação do devedor pela prática dos crimes acima mencionados.

II – Afastamento dos administradores pela existência de indícios veementes de crimes falimentares.

Os crimes falimentares estão previstos entre os arts. 168 e 178 da Lei 11.101/2005 e, no contexto da recuperação judicial, a constatação de indícios das condutas tipificadas nesses dispositivos já é motivo suficiente para requerer o afastamento do gestor. Sendo assim, no caso dos crimes falimentares, não há o requisito da condenação, mas, simplesmente, de que os indícios da ocorrência sejam contundentes.

Trata-se, segundo Mamede (2019, p. 196), de provimento acautelatório fundamentado em elementos subjetivos, os quais, quando considerados em conjunto, podem apontar a existência de risco aos interesses dos credores, em razão da presença de indícios veementes da ocorrência desses crimes. Sendo assim, para que ocorra esse afastamento não se exige que o magistrado demonstre que um crime efetivamente foi cometido, mas apenas que tenha a aparência de que tenha ocorrido, ou seja, a verossimilhança da ocorrência de crime.

III – Afastamento dos administradores em virtude de dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores.

O dolo é a conduta de levar alguém a praticar um ato que não praticaria normalmente, visando a obter vantagem, geralmente com vista ao enriquecimento sem causa (TARTUCE, 2020, p. 473). A simulação ocorre quando há um desacordo entre a vontade declarada ou manifestada e a vontade interna, ou seja, há uma discrepância entre a verdadeira intenção e a declaração (TARTUCE, 2020, p. 505). Na simulação, as duas partes contratantes estão combinadas e objetivam iludir terceiros. Por fim, a fraude contra credores caracteriza-se quando o devedor age maliciosamente, em estado de insolvência ou na iminência de tomar-se insolvente, para dispor de maneira gratuita ou onerosa do seu patrimônio, afastando a

possibilidade de ter que deles se desfazer para satisfazer as obrigações por ele assumidas em momento anterior à transmissão (TARTUCE, 2020, p. 409).

Um mau gestor à frente da empresa dificulta o atingimento dos objetivos do processo recuperacional, em que é necessária uma atitude de cooperação e boa-fé.

Conforme salienta Gladston Mamede (2019, p. 198), para a incidência dessa hipótese de afastamento não é necessária a verificação do resultado desejado, qual seja, um prejuízo aos credores, para que se caracterize a ação e, com ela, a causa legal de destituição do administrador empresarial. Nesse sentido, o efetivo prejuízo dos credores não é hipótese de afastamento da condução negocial, mas sim a ação de má-fé, mesmo que não acarrete resultado algum.

IV, “a” – Afastamento dos administradores em virtude de gastos pessoais excessivos em relação à situação patrimonial.

Da mesma forma que a hipótese anterior, a conduta de gastos excessivos é repreendida porque representa grande risco para o resultado útil do processo de recuperação, pois, ao invés de colaborar para o soerguimento da empresa o administrador da devedora, com essa atitude, agrava a crise.

Para Marlon Tomazette (2020, p. 274), essa hipótese se aplica também à situação do empresário individual, na hipótese de afastamento do próprio devedor. Já no que diz respeito às sociedades empresárias, é necessário fazer uma distinção entre as sociedades de responsabilidade ilimitada e as sociedades de responsabilidade limitada. Quando os administradores também são sócios e possuem responsabilidade ilimitada pelas obrigações sociais, há a possibilidade de afastamento pelos gastos excessivos, na medida em que o patrimônio desses sócios também serve de garantia para os credores. Já nas sociedades de responsabilidade limitada, os bens pessoais dos sócios não respondem pelas obrigações da empresa em crise, de modo que o autor entende ser inaplicável essa hipótese de afastamento a essas sociedades.

Mamede (2019, p. 200–201), por sua vez, afirma que a aplicação do dispositivo em comento merece algumas ressalvas. Primeiro, no caso de sociedades constituídas sob o regime de responsabilidade ilimitada e subsidiária dos sócios pelas obrigações sociais, caso o patrimônio dos sócios ilimitadamente responsáveis seja suficiente para, malgrado a pretensão de recuperação judicial, fazer frente ao passivo da sociedade e impedir a falência, os gastos que fizerem sem atentar para tal garantia de solvabilidade não podem, em hipótese alguma, dar margem à destituição. Mas, no que diz

respeito às sociedades em que a responsabilidade dos sócios é limitada ao valor a ser integralizado em quotas, a expressão "gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial" deve considerar apenas os gastos feitos pela sociedade, e, aparentemente, para a sociedade, mas que beneficiem o administrador ou a outrem, segundo seu interesse pessoal. Ou, quando há gastos do sócio ou do administrador que sejam incompatíveis com o seu patrimônio pessoal, caracterizando confusão patrimonial e desvio de ativos. Não se considera, nesta perspectiva, a situação patrimonial da sociedade empresária, mas sim do administrador societário.

IV, "b" – Afastamento dos administradores em virtude de despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto.

Nesse caso, para que se possa analisar se a despesa é justificável ou não, faz-se necessário levar em consideração o capital e gênero do negócio.

Enquanto a hipótese anterior tratava de gastos pessoais do administrador social, esta hipótese consiste em despesas no âmbito da própria empresa, mas que não se justificam em um cenário de crise, em que o administrador social deve agir de forma mais prudente para assegurar o cumprimento de todas as obrigações.

Nesse sentido, Marlon Tomazette (2020, p. 275) exemplifica: reformas meramente estéticas, sem ganhos no exercício da atividade, não se justificam para uma empresa que se encontra em situação de recuperação judicial.

IV, "c" – Afastamento dos administradores em virtude de descapitalização injustificada.

Na mesma lógica da hipótese anterior, a descapitalização injustificada ocorre quando são realizadas operações prejudiciais ao patrimônio e à continuidade das atividades da recuperanda.

Durante a recuperação judicial, os ativos da empresa devem ser preservados para o cumprimento do plano. Qualquer conduta contrária é considerada gestão temerária, passível de gerar o afastamento dos gestores da empresa em recuperação.

IV, "d" – Afastamento dos administradores por simular ou omitir créditos.

A omissão ou simulação de créditos representa uma incúria ao dever de colaborar com o bom andamento do processo. Ao omitir créditos, o devedor pode estar dissimulando a gravidade da crise e, ao simular a existência, o valor ou a classificação de algum crédito, pode estar beneficiando um credor em detrimento dos demais, seja pelos direitos de voto, pela classe (natureza do crédito) ou qualquer outro aspecto que afronte o tratamento isonômico dos credores.

Para ensejar afastamento do administrador social, é preciso comprovar que a omissão ou a simulação de crédito foi dolosa, de má-fé, ou seja, com a intenção de prejudicar os demais credores.

Quando se trata de erro escusável e de boa-fé, justificado ou comam- paro de decisão judicial, não estará configurada na hipótese.:

V – Afastamento dos administradores em virtude de negativa de prestação de informações.

A negativa de prestação de informações (razoáveis e lícitas) que tenham sido solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê de Credores também é hipótese legal de afastamento do devedor ou de seus administradores sociais da empresa em recuperação, por falta de cumprimento dos deveres de cooperação e transparência, essenciais para o bom desenvolvimento do processo.

[...]”.

(CARNIO. Daniel Costa. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. 5ª Ed. Curitiba: Juruá Editora, 2004. Páginas 360/363).

Consoante alhures já pormenorizado em linhas pretéritas, o mecanismo jurídico deste procedimento recuperacional tem o objetivo precípua de assegurar à sociedade empresária condições para que promova a negociação com seus credores e meios de manter e soerguer sua atividade empresarial.

Como consectário lógico deste princípio basilar e norteador do instituto jurídico, a legislação regente veda à devedora a realização de distribuição de lucros ou dividendos aos sócios e acionistas, já que, na esteira deste preceito, os recursos auferidos devem ser inteiramente empregados para este fim.

Eis a norma positiva no art. 6º-A, da Lei n.º 11.101/2005:

Art. 6º-A. É vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art. 168 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

O art. 6º-A da LRF remete à disposição ao art. 168, que disciplina que constitui crime o ato fraudulento de que resulte ou possa resultar em prejuízos aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem.

A finalidade desta previsão, repita-se, é justamente preservar os ativos do devedor para a satisfação das obrigações perante os credores, sendo vedada, portanto, a distribuição de lucros ou dividendos a sócios e acionistas, até a aprovação do PRJ, consoante, inclusive, o magistério de Sacramone:

“[...]”

De acordo com o art. 6º-A, inserido pela Lei 14.112/2020, é vedado ao devedor, até a aprovação do plano de recuperação judicial, distribuir lucros ou dividendos a sócios e acionistas, sujeitando-se o infrator ao disposto no art.168. Trata-se de dispositivo que direciona os esforços do devedor para o soerguimento da sua atividade econômica e a destinação dos eventuais recursos daí resultantes à superação da crise até a aprovação do plano pelos credores – na verdade, a limitação deve se estender até a homologação judicial do plano:

Está correta a percepção do legislador. Não faz sentido que o devedor, remunere o capital investido na empresa em crise antes de ter o plano de recuperação judicial aprovado pelos seus credores e homologado judicialmente. Porém, essa vedação perdura tão-somente até a homologação do plano de recuperação judicial, sendo possível, portanto, distribuir dividendos durante o processo desde que ultrapassada essa fase, mesmo sem previsão expressa no plano.

Resta claro que não apenas a distribuição formal de dividendos está vedada, mas, também, qualquer forma simulada de se atingir o mesmo fim, como a concessão de mútuo ao sócio e a distribuição de juros sobre o capital próprio. Esse é o espírito que subjaz essa previsão legal.

[...]”.

(SACRAMONE, Marcelo Barbosa. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência. Saraiva JUR. 5ª Edição – 2024, página 341).

Desta forma, cômico destas premissas regimentares estatuídas na Lei de Recuperação Judicial, esta administração judicial informa não ter vislumbrado, a partir das informações, dados e documentos até então disponibilizados pelos devedores, e não ter percebido qualquer denúncia por credores e/ou terceiros interessados, sobre as práticas vedadas pela norma vigente, acima relatadas.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação inicial, à luz da Lei n.º 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento (evento 21), da primeira relação de credores e síntese processual (evento 59), protocolo do Plano de Recuperação Judicial (evento 77), publicação da 2ª relação de credores e aviso aos credores sobre o recebimento do PRJ (evento 127), com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público.

Relevante registrar que, com a publicação do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial, os credores apresentaram objeções, razão pela qual, com fundamento no art. 22, inciso I, alínea “g”, da Lei n.º 11.101/2005, esta Administração Judicial está investindo esforços para sugerir ao Juízo local, data e horário para convocação da assembleia geral de credores, nos termos do art. 56 do citado diploma legal.

Outrossim, conforme já encartado neste reporte em linhas pretéritas, esta Administração Judicial mantém permanente interação com os componentes do **GRUPO PERES DOMINGUES** para o aperfeiçoamento da configuração e alinhamento da dinâmica dos trabalhos, cujo condão essencialmente consiste no auxílio para o regular processamento desta RJ, havendo a necessidade de atendimento integral e tempestivo do fluxo de informações e envio de dados pelos devedores para o correto e conclusivo desempenho das análises e aferições pertinentes à constatação da predita crise econômico que afirma enfrentar e do seu real estado econômico-financeiro.

Noutra vertente, dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem abaixo discriminados, sendo os dados indicadores de produção e informações pertinentes às escriturações contábeis de **outubro de 2024**.

Daí, o resultado foi lucro de R\$ 1,5 mi, menor que o mês anterior (R\$ 2,8 mi); as receitas (entradas) R\$ 1,9 mi, inferior em relação ao mês anterior (R\$ 3,4 mi); as despesas (saídas) de -R\$ 457 mil, inferior em relação ao mês anterior (-R\$ 600 mil); o caixa: R\$ 1,5 mi, menor que o mês anterior (R\$ 1,6 mi); o ebitda: não informado; a lucratividade de 77%, inferior em relação ao mês anterior (83%); e a receita versus resultado: 77%, maior que o mês anterior (83%).

A força direta de trabalho permanece em 5 funcionários/colaboradores e o passivo extraconcursal não informado.

Nesse contexto, pelo conjunto dos elementos e documentos até então analisados, constatamos a presença de evidência fática de preservação da atividade empresarial, com estímulo à atividade econômica, no ensejo dos objetivos da recuperação judicial preconizada no art. 47, da Lei n.º 11.101.2005, de 9 de fevereiro de 2005.

Diante destas circunstâncias, requer-se:

- 1) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO PERES DOMINGUES**, por

meio de apenso incidental, a fim de facilitar o acesso e evitar tumulto no processo principal, conforme já determinado na decisão inicial;

2) A intimação dos devedores para que apresentem, também por meio de apenso incidental, as contas demonstrativas mensais de suas atividades empresariais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores, conforme determinado na decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial e previsto no inciso IV, do art. 52, da Lei n.º 11.101/2005;

3) A intimação do Ministério Público, Credores e Devedores e demais interessados.

À oportunidade, registramos, também, que todas as principais informações correlatas ao procedimento recuperacional do **GRUPO PERES DOMINGUES** (em recuperação judicial) poderão, também, ser obtidas integralmente no sítio eletrônico desta Administração Judicial (<https://stenius.com.br/grupo-peres-domingues/>) ou pelos canais eletrônicos (assessoriacincos@stenius.com.br ou cincos@stenius.com.br) ou, ainda, por meio dos telefones e aplicativos WhatsApp (62) 2020-2475 ou (62) 99991-7379 e, assim, concorrer na ampla divulgação desse processamento recuperacional, principalmente, aos credores que atualmente figuram no quadro de credores concursais, bem como aos leigos, em cumprimento ao que preleciona o art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, bem como ao disposto no art. 189 do CPC, incidente na espécie por força do art. 189 do citado diploma regimentar.

Temos em que,
Pede deferimento.
Goiânia-GO, data da assinatura digital.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial